ANNO LXXI Domingo — 8 de Dezembro de 1895 NUMERO 282

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS
REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARÃO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére
E na Capital Federal O Syndicato Internacional de publicidade

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Por trimestre vencido . . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 4 de Dezembro· ás 3 horas e 10 minutos da tarde. (Via Western,—retardado.

O Sr. ministro das relações exteriores, Dr. Carlos de Carvalho, assignou o protocollo que sujeita á arbitramento as reclamações pendentes do governo italiano.

Consta que taes reclamações sobem á dez mil contos, e entre ellas figura a que refere-se á questão Nicocia.

O deputado Nilo Peçanha em patriotico discurso que pronunciou na Camara pedio informações, que se prendem ás materias que vão ser objecto do arbitramento.

Rio de Janeiro, 7 de Dezembro, ás 4 horas e 10 minutos da tarde (entregue ás 7 horas e 40 minutos da noite).

A Camara discute o projecto relativo aos Bancos Regionaes.

O deputado por esse Estado, Cornelio da Fonseca, a proposito proferio notavel discurso, no qual fez a critica do mesmo projecto.

Fallaram tambem os deputados Gaspar de Drummond e Eduardo Ramos.

— O «Diario Official» publicou a lei n. 344, que autorisa o governo a melhorar os vencimentos do pessoal das estradas de ferro Sul e Central de Pernambuco· em virtude da emenda apresentada pelo Sr. Cupertino Cintra ao projecto approvando a tabella da estrada de Uruguayana

Londres, 7 de Dezembro.

E' positivo que si o governo brasileiro responder a nota do governo inglez á respeito da proposta de arbitramento na questão da Trindade, solicitando a reconsideração a mesma proposta, o governo britanico o fará em attenção ao Brazil, devolver-lhe-ha a mencionada Ilha da Trindade.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, do dia 1 de Julho de 1895.

Actos :

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve considerar sem effeito a portaria de 1 de Junho findo, pela qual foi nomeado o cidadão José Eduardo da Silva Guimarães para exercer o cargo de 3.º official da 1.ª Directoria desta Secretaria, durante o impedimento do funcconario effectivo, Aggêo Cesar de Andrade.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, tendo em vista as propostas apresentadas por Manoel Clementino Correia de Mello, Alfredo Almeida & C. e Agapito Muniz Tavares, para o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, no trimestre de Julho a Setembro do corrente anno.

Considerando que os alludidos concurrentes se propõem a fazer o fornecimento de que se trata, os dous primeiros na razão de 559 réis cada ração ou dieta e o ultimo na de 570 réis ;

Considerando que, segundo as informações, os concurrentes Alfredo Almeida & C. teem feito o fornecimento em questão sem reclamação desde Fevereiro ultimo, resolve determinar que com os mencionados negociantes Alfredo Maia & C., seja effectuado o contracto para o alludido fornecimento naquelle trimestre, na razão de 559 réis, para o que se solicitará do Secretario da Fazenda a expedição de ordens no sentido de ser lavrado o respectivo termo.—Communicou-se aos Drs. Secretario da Fazenda e Questor Policial.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de conformidade com a proposta do Dr. Questor Policial interino, resolve conceder ao bacharel Pedro Estellita Carneiro Lins, a exoneração que solicitou, do cargo de 1.º supplente do delegado de 2.º districto da capital, visto ter sido nomeado professor da Escola Industrial Frei Caneca.—Communicou-se ao Dr. Questor Policial.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, e tendo em consideração os relevantes serviços prestados á causa publica pelo tenente Bartholomeu Sophocles Wallace Coelho Maira de Vasconcellos, official da Secretaria da Questura e actual subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista, serviços que mais se salientaram pela rara pericia com que procedeu para descobrir e capturar o celebre criminoso, autor do esquartejamento da menor Maria Joaquina, resolve designar aquelle funccionario para, em commissão, exercer a delegacia de policia do 2.º districto desta capital. — Communicou-se ao Dr. Questor Policial interino.

Officios :

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Remetto vos, para os devidos fins, a folha do pessoal que serve no escaler da policia maritima, na importancia de 315$000, referente ao mez de Junho ultimo.

— Ao mesmo—Remetto-vos, para os devidos fins, o ponto dos empregados da Questura Policial, referente ao mez de Junho ultimo.

— Mutatis mutandis com relação ao ponto dos empregados da Casa de Detenção.

— Idem — Communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel José Francisco de Moraes e Silva assumio, em data de 18 de Junho ultimo, o exercicio do cargo de promotor publico do municipio da Victoria, para o qual foi nomeado por portaria de 7 daquelle mez.

— Idem.—Communico-vos, para os devidos fins, que em data de 25 de Junho ultimo assumio o exercicio interino do cargo de juiz de direito do municipio de Olinda o bacharel Joaquim Elysio Maia e Silva, juiz do 2.º districto d'aquelle municipio, por ter o do 1.º districto respectivo renunciado o cargo.

— Idem.—Declaro vos, para os devidos effeitos, o 3.º official interino do archivo annexo a esta Secretaria, Adolpho Coelho Pinheiro, passa n'esta data a servir igual cargo independente de novo titulo na 1.ª secção da 2.ª Directoria, durante o impedimento do funccionario effectivo Aggeo Cesar de Andrade.

— Idem. — Rogo-vos digneis providenciar afim de ser paga ao cidadão Manoel Valdoaldo Soares, a quantia de 180$000 pelos serviços prestados no caracter de agente recenseador do 1.º districto de S. José; devendo correr a despeza por conta do credito extraordinario de 1 de Fevereiro do corrente anno.

— Idem.—Incluso remetto-vos o ponto dos empregados da Escola Normal e juntamente a conta feita com o expediente e asseio da mesma no mez de Junho hontem findo, afim de vos dignardes de mandar pagar áquelles a importancia dos respectivos vencimentos, assim como ao porteiro a quantia de 46 réis, correspondente a alludida conta.

— Idem.—Remetto vos junto o ponto dos professores e mais empregados do Gymnasio Pernambucano, afim de vos dignardes de mandar pagar aos referidos funccionarios a importancia de seus vencimentos relativos ao mez de Junho hontem findo.

— Ao Dr. questor policial interino.—Devolvo as listas que acompanharam o vosso officio n 275 de 27 de Junho ultimo e autoriso o director interino do serviço anthropometrico a fazer com urgencia, em nome do governo do Estado, as encommendas dos utencilios e instrumentos necessarios áquelle serviço.

— Ao commandante do 1.º batalhão de infantaria estadual.—Em demonstração de pezar pelo fallecimento do marechal Floriano Peixoto, cumpre que conserveis em funeral até segunda ordem a bandeira nacional.

— *Mutatis mutandis* aos commandantes dos 2.º e 3.º batalhão e ao commandante do esquadrão de cavallaria.

Expediente do Director da 2.ª Directoria

Officio :

Ao Director geral da Secretaria da Fazend . —De ordem do Sr. Dr. Secretario remetto-vos para os devidos fins a inclusa folha de pagamento dos empregados da Secretaria da Junta Commercial, referente ao mez de Julho proximo findo.

Expediente do Governo do Estado de Pernambuco, do dia 2 de Julho de 1895

Officio :

Ao Governador do Estado do Maranhão.—Agradeço a remessa de dous exemplares impressos que, por officio de 19 de Junho findo, vos dignastes de offerecer me, da mensagem com que em 7 de Fevereiro ultimo apresentastes ao Congresso d'esse Estado o relatorio do 1.º vice governador, passando-vos a administração em 2 do citado mez de Fevereiro, e da collecção de leis promulgadas no corrente anno.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 2 de Julho de 1895.

Officios :

Sr. Dr. Secretario da Fazenda — Solicito-vos informações a respeito do pagamento das contas juntas, na importancia de 751$690 proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, na Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, durante o mez de Maio ultimo.

— Ao mesmo. — Communico-vos para os devidos fins, que em data de 29 de Março ultimo assumio o exercicio interino do cargo de juiz de direito do municipio de Flores, na qualidade de juiz do 1.º districto respectivo, o cidadão José Nunes de Queiróz.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação da 2.ª secção da Sub directoria da Contabilidade, que acompanhou ao vosso officio n. 552 de 27 de Junho ultimo, peço-vos que providencieis no sentido de ser paga, pela forma competente, ao bacharel José Paulino Cavalcante de Albuquerque a gratificação a que tem direito na importancia de 99$990 por ter exercido interinamente o cargo de promotor publico do municipio da Victoria, correspondente ao tempo decorrido de 1 á 27 de Maio deste anno, cumprindo que seja legalisado nessa Repartição o titulo de sua nomeação.

— Ao mesmo. — Communico-vos, para os devidos fins, que pelo juiz de direito interino do municipio de Pedra foi nomeado em data de 1 de Junho ultimo o cidadão Tertuliano de Souza Benigno para exercer interinamente o cargo de promotor publico d'aquelle municipio, por haver pedido exoneração do mesmo cargo o cidadão João Soares Neiva, que acceitou um emprego Federal, e que tambem exercia o referido cargo interinamente.

— Ao mesmo.—Communico vos, para os devidos fins, que em data de 18 de Junho ultimo entrou no goso da licença de 90 dias que lhe foi concedida por portaria de 24 de Maio proximo passado, o bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos, promotor publico do municipio do Brejo.

— Ao mesmo. — Solicito-vos a expedição das necessarias ordens afim de que pelo § 49 do art. 1.º do orçamento do exercicio passado, de accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 557 de 28 de Junho ultimo seja paga a Manoel Ferreira de Oliveira, ex praça do 1.º batalhão de infantaria estadoal, a quantia de 30$900, vencimentos a que tem direito de 1 a 21 de Maio do corrente anno.

— Ao mesmo.— Peço-vos que informeis a respeito do pagamento da quantia de 7:791$040 de que tratam a conta e mais papeis juntos proveniente do fornecimento feito por Alfredo Almeida & C. de rações e dietas os presos pobres da Casa de Detenção durante o mez de Maio ultimo.

— Ao mesmo.—Peço-vos que informeis a respeito do pagamento da conta junta na importancia de cem mil réis (100$000) proveniente da despeza feita com o asseio da Casa de Detenção, durante o segundo trimestre do corrente anno.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico-vos que, tendo em vista as allegações feitas, em requerimento de 25 de Junho findo, pelo cidadão Jeronymo Jucundo da Silveira Mendonça aposentado no lugar de 1.º official da 5.ª secção da extincta Secretaria do Governo, n'esta data concedo lhe mais seis mezes para apresentar os documentos de que vos dei sciencia por officio de 3 de Janeiro do corrente anno.

— Ao Dr. Secretario da Industria.—Transmittindo copia do officio n. 277 de 1 do corrente do Dr. questor policial interino, peço-vos providencieis no sentido de serem feitos com urgencia os concertos de que necessitam os apparelhos de algumas das cellulas da Casa de Detenção.

— Ao Dr. Questor Policial.—Em resposta ao vosso officio n. 235, de 30 de Maio ultimo torno a recommendar-vos que autoriseis o administrador da Casa de Detenção a fazer acquisição de duzentas escarradeiras de madeira de que necessita aquelle estabelecimento, devendo opportunamente ser apresentada conta da despeza afim de solicitar-se o respectivo pagamento.

— Ao coronel commandante interino do 2.º batalhão de infantaria estadoal.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o mestre ensaiador geral das bandas de musica dos corpos policiaes, Candido Quintino Rodrigues Lima, deverá receber dos cofres do Estado dous contos e quatro centos mil réis (2:400$000) annuaes, sendo 1:600$000 de ordenado e 800$000 de gratificação.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officios :

Ao commandante do 1.º batalhão de infantaria estadoal.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda communicar-vos, para os fins convenientes que a Secretaria da Fazenda acha-se habilitada a pagar a quantia de (116$310) e escripturar a de 11$350 devida ao alferes do batalhão sob vosso commando Izidio Gomes de Sá.

— Sr. major Manoel Barbosa dos Santos, commandante do destacamento em Aguas Bellas.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda communicar vos, para os fins convenientes, que providenciou sobre o assumpto constante da ultima parte de vosso officio de 23 de Junho findo.

Expediente do Director da 2.ª Directoria

Officio :

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Sr. Dr. Secretario remetto-vos, para os devidos fins, a folha de pagamento do pessoal da commissão central de Estatistica referente ao mez de Junho proximo passado.

Expediente do Governo do Estado, do dia 3 de Julho de 1895

Officios :

— Ao Sr. Consul do Perú.—Accuso o recebimento do officio de 28 de Junho proximo findo do Sr. Consul e agradeço as manifestações de regosijo que apresenta no citado officio pelo mallogro do attentado de envenenamento de que fui victima e bem assim minha familia.

Aproveito a occasião para reiterar ao Sr. Consul os protestos de minha subida consideração e estima.

— Ao Sr. presidente do conselho municipal de Quipapá—Accuso o recebimento de vosso officio n. 41 de 26 de Junho findo e agradeço-vos as felicitações que me apresentastes no citado officio pelo mallogro do attentado de envenenamento de que fui victima e bem assim minha familia.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica

Actos :

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, resolve conceder dous mezes de licença ao alferes do 3.º Batalhão Estadual Bellarmino Marques da Silva com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei afim de tratar de sua saude, devendo entrar no goso da mesma licença o praso de vinte dias.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica de accordo com a proposta do Dr. questor, resolve nomear o capitão Manoel Emygdio da Silva Limeira, para o cargo de delegado de Carapatós do municipio de Caruarú, em substituição ao actual que fica exonerado.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, resolve exonerar Francisco de Carvalho Brazil, do cargo de subdelegado de Carapatós do municipio de Caruarú.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim Velloso Freire de Mendonça, promotor publico do municipio de Itambé, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado na fórma da lei, devendo entrar no gozo da mesma, dentro do prazo de 15 dias.—Communicou-se ao Dr. Secretario da Fazenda e ao Dr. juiz de direito de Itambé.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu o bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, juiz de direito do municipio de Flores, resolve prorogar por 90 dias a licença que lhe foi concedida por portaria de 13 de Fevereiro deste anno—Communicou-se ao Dr. Secretario da Fazenda.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, deferindo n'esta data a petição de Trajano Alipio Temporal de Mendonça, lente da 7.ª cadeira da Escola Normal d'este Estado, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei—Communicou-se ao Dr. Secretario da Fazenda.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, deferindo n'esta data a petição do professor publico João Cordeiro Fonseca de Medeiros, resolve declaral-o em disponibilidade, a datar de 20 de Março de 1893, conforme preceitua a lei n. 117 de 26 de Junho do corrente anno.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, tendo em vista o officio de 1 de Junho proximo passado do Prefeito do municipio de Ipojuca, em que communica ter considerado sem effeito o acto que aproveitou a professora Joanna Tiburtina da Silva Lins para uma das cadeiras do magisterio daquelle municipio, resolve declarar em disponibilidade a referida professora, visto reunir os requisitos exigidos pela Constituição do Estado, Art. 12 n. 2 das Disposições Transitorias e Art. 1.º n. 1 da Lei n. 52.—Communicou-se ao Dr. Secretario da Fazenda.

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu a professora Maria Digna Nunes Vianna, resolve declaral-a em disponibilidade, visto ter sido dispensada da cadeira de Tres Ladeiras do municipio de Igarassú pelo respectivo Prefeito e reunir os requisitos exigidos pela Constituição e Lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892, conforme declarou o governo do Estado á extincta Inspectoria Geral da Instrucção Publica em officio de 17 de Fevereiro de 1893.

Officios :

Ao Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—Remetto-vos o exemplar da resolução enviada com o vosso officio n. 146 de 28 de Junho findo, a qual foi sanccionada sob n. 121.

— Ao Dr. 1.º secretario do Senado.—Remetto-vos o exemplar da resolução enviada pelo Dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados com officio n. 146 de 28 de Junho findo, a qual foi sanccionada sob n. 121.

— Ao Dr. secretario da fazenda.—Communico-vos para os devidos fins, que em data de 11 de Fevereiro deste anno, e na qualidade de Juiz do 1.º districto do municipio de Tacaratú, assumio a respectiva vara de direito o cidadão Pedro Gonçalves Cavalcante, por ter o Juiz de Direito effectivo bacharel Argemiro Martiniano da Cunha Galvão interrompido por doente o exercicio do mesmo cargo.

— Ao mesmo.—Levo ao vosso conhecimento para os devidos fins, que em data de 20 de Junho ultimo assumio o exercicio do cargo de Promotor Publico do municipio de Panellas o bacharel João Martins de Andrade, para o qual foi nomeado por portaria de 8 d'aquelle mez

— Ao mesmo.—Tendo justificado as faltas do exercicio do Promotor Publico do municipio de Garanhuns, bacharel João Pacifico Ferreira dos Santos que foi removido do de Pao d'Alho, por portaria de 6 de Junho ultimo, a contar de 11 a 26 do mesmo mez, assim vos communico para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Peço-vos informações a respeito do assumpto do requerimento junto, do ex-Alferes do 3.º batalhão de infantaria estadual, Arsenio Affonso Pereira Borges, solicitando o pagamento proveniente do fornecimento d'agua e luz, quando commandava o destacamento de Alagôa de Baixo, no periodo de 1 de Janeiro á 30 de Fevereiro do corrente anno.

— Ao mesmo.—Peço-vos que providencieis afim de que a secretaria a vosso cargo informe sobre o pagamento da conta junto, na importancia de duzentos e vinte e tres mil réis (223$000) proveniente do fornecimento de diversos livros, feito por Medeiros Layme & C., ao corpo de cavallaria.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos, para os devidos fins, a folha para o pagamento de vencimentos do mestre ensaiador geral das bandas de musica dos batalhões estaduaes, Candido Quintino Rodrigues Lima, referentes aos dias decorridos de 5 á 30 de Junho ultimo.

— Ao mesmo.—Solicito vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser pago ao furriel do 3.º batalhão estadual Camillo Borges da Silveira Torres a quantia de 23$400 proveniente do fornecimento d'agua e luz ao destacamento de Barreiros no periodo de Fevereiro á Maio ultimos, devendo correr a despeza pelo credito extraordinario de 14 de Janeiro deste anno, nos termos das informações annexas ao vosso officio n. 566 de 15 do corrente.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação prestada pelo chefe da 2.ª secção da Contabilidade desta Secretaria, por vós encaminhada em 28 de Junho proximo passado, sobre o requerimento da professora em disponibilidade Maria Leopoldina de Moura Rezende, solicitando o pagamento da quantia de 68$128, a que tem direito pelo exercicio de 17 dias do mez de Março de 1893 no magisterio do Estado, rogo vos digneis de mandar escripturar a alludida quantia para opportunamente ser paga.

— Ao mesmo.—Incluso remetto-vos o ponto dos empregados da Bibliotheca Publica do Estado no mez de Junho findo, afim de vos dignardes de mandar pagar a importancia de seus vencimentos.

— Ao mesmo.—Remettendo-vos inclusa a petição da professora publica em disponibilidade Clara Olympia de Luna Freire, solicitando o pagamento da quantia de 320$000, que diz ser-lhe devida de sua gratificação correspondente ao anno de 1892, de merito, a qual cahira em exercicio findo, sendo, porém, agora autorisada no exercicio que tem de vigorar pela lei do novo orçamento; rogo vos digneis de informar-me sobre o que constar relativamente á pretenção da supplicante.

— Ao commandante do 1.º batalhão de infanteria estadual.—Autoriso-vos a excluirdes do batalhão de vosso commando, as praças Bruno Eustaquio Cardoso, João Ferreira da Cruz, Benedicto Francisco Duarte e Pastor Paes de Lyra, de quem tratastes em officio n. 252, de hontem datado.

— Ao mesmo.—Providenciai no sentido de ser excluida do estado effectivo do batalhão sob vosso commando a praça Silvestre Ferreira da Silva, devendo indemnisar a fazenda o que por ventura se achar a dever.

ESTADOS DA UNIÃO

Bahia

O Dr. Freire de Carvalho, lente da Faculdade de Medicina e presidente do Conselho municipal da capital, chegando da Europa, renunciou o resto da licença, assumindo o cargo de intendente municipal, vago pelo fallecimento do conselheiro Almeida Couto, que estava substituido pelo Dr. João Agripino Doria, vice-presidente do Conselho.

Consta que os empregados superiores da Secretaria da Intendencia não querem servir com o Dr. Freire Filho.

Pedio já licença o coronel Ernesto Barbosa Coelho official maior e o Dr. Luiz José de Oliveira Junqueira, secretario, insiste no pedido de licença ainda não concedida.

— Correu que o corpo de bombeiros municipal sublevára-se no dia 23, pretendendo depôr o respectivo commandante.

O intendente municipal Dr. Freire Filho, providenciou immediatamente e interrogou officiaes e inferiores, cujos depoimentos, affirma-se, são contrarios ao commandante.

— O Conselho Municipal, que havia sustado o acto augmentando os vencimentos dos funccionarios, tornou effectivo esse acto.

— Fundou-se a sociedade operaria—«Norte Industrial».

— O «Diario da Bahia,» em artigo redactorial, sob o titulo «Intervenção ou Renuncia,» ataca energicamente o deputado Glicerio, sobre a questão dos Estados.

Referindo-se ao presidente da Republica, diz que, se não quizer intervir a favor dos Estados, só tem uma sahida, a renuncia.

— O tenente coronel José Fernandes de Oliveira, Gogé fez publicar no «Correio de Noticias» o relatorio dos lamentaveis acontecimentos occorridos na fazenda Tamanduá, de que é proprietario o tenente-coronel Domingos Ferraz, pedindo providencias ao governo para lhe ser garantida a vida, assim como a dos habitantes da cidade da Conquista.

Segundo é narrado pelo tenente-coronel Oliveira Gogé, Calixto de Almeida Ferraz, vulgarmente conhecido pelo «Calixtinho,» e o major Martinho do Bombo á frente de mais de cem homens, incluindo 30 «clavinoteiros,» recrutados em Março nas Cannavieiras pelo Calixtinho, sitiaram no dia 18 do mez findo e atacaram a fazenda de Tamanduá, onde Domingos Ferraz tem a sua residencia. Este defendeu-se até a madrugada do dia 20, até ao momento em que os atacantes, servindo-se de um ardil, propozeram a paz, com a condição da entrega das armas. Para isso, um delles fingio ser o coronel Augusto L. Rocha Medrado, sendo feita em nome deste a proposta da paz.

Tendo o tenente-coronel Ferraz aceitado a paz, assim como os seus companheiros, foram então victima da mais infame cilada.

O bando de «Calixtinho» praticou toda a sorte de selvagerias, sangrando uns e fuzilando e decapitando outros. Foram assassinados: Domingos Ferraz, Cassiano e seu filho: Affonso Lopes, seu genro e seus sobrinhos; João Pedro e Felizardo Raphael Lopes Martinho e onze outros camaradas, espancando tambem seu genro José de Oliveira Santos e os camaradas Conceição e José.

Sabendo «Calixtinho» que Raphael Lopes Ferraz, genro de Domingos Ferraz, tinha quarenta contos que o sogro lhe déra, sorprendeu-o e roubou lhe o dinheiro.

«Calixtinho» já em 20 de Setembro invadira a fazenda de Sussuarana, para assassinar Affonso Lopes. Não o encontrando, o miseravel assassinou o seu vaqueiro, João Francisco, obrigando a mulher deste a segurar na candêa, cuja luz se via para illuminar a barbara scena. O criminoso ameaçou matar tambem a pobre mulher, caso ella chorasse ao ver sangrar o infeliz João Francisco e cortar-lhe as mãos, as orelhas e a lingua.

Os povoados de Panella e do Bateque e a fazenda de Tamanduá foram saqueadas, estando tambem ameaçadas de identica devastação as fazendas da Conquista e Confiança e a villa de Bom Jesus dos Meiras.

Os membros da familia Ferraz acham-se foragidos, tendo abandonado o povoado da [illegible].

O «Calixtinho» e o major Martinho Bombo [illegible] estão acampados no [illegible].

Segundo diz o tenente-coronel Gogé, estes crimes têm por movel questões particulares.

Entre os documentos publicados acham-se duas cartas de «Calixtinho,» sendo uma dirigida ao coronel Pompilio Nunes de Oliveira, pedindo-lhe vinte contos, para evitar que elle «Calixtinho» com os seus quatrocentos homens, entre na Victoria e ficando assim garantido o commercio. Diz ainda ter urgencia na resposta.

A outra é dirigida ao coronel Paulino Fernandes, dizendo aceitar a quantia offerecida pelo Josino e dizendo que quer garantia judicial de vida e liberdade para o seu bando. Conclue por indicar o sitio de uma entrevista, conjurando-o para que não haja falta.

Não consta que o governo do Estado tenha recebido communicação do major Meirelles que foi enviado, com uma força, para garantir a ordem alterada no centro e capturar os criminosos.

— Pelas communicações dirigidas ao «Diario de Noticias,» é lamentavel a situação de alguns logares do interior do Estado, mórmente o denominado «Conquista».

Eis, em resumo o que se tem passado naquelle logar.

Ha mais de 6 mezes houve uma questão de terras entre o cidadão Affonso, genro do major Domingos Ferraz e o cidadão Calixto.

Tendo sido nomeado Affonso, autoridade policial, commissario ou subcommissario entendeu determinar a questão por si mesmo e juntando jagunços, foi á casa de Calixto, e ahi mataram os jagunços barbara e covardemente, dous irmãos de Calixto, salvando-se este e outro irmão, por não se acharem em casa.

Como é natural, Calixto procurou vingar-se e começou a tomar providencias, obtendo alguns recursos em Conquista e completando-se em Minas Geraes, onde tem parentes ricos.

Quando dispunha de 300 homens, mandou dizer a Affonso, com antecedencia de um mez, que iria vel-o. Affonso e seu sogro entrincheiraram-se com trinta homens em uma casa, onde foram sitiados pela gente de Calixto, rendendo-se pela sêde após oito dias de tiroteio.

Frente á frente os dous adversarios, Affonso offereceu cem contos pela sua vida e de seu sogro, respondendo-lhe Calixto que bastava restituir-lhe os dous irmãos.

Em seguida mandou que se retirasse toda a familia de casa, dando-se então o assassinato lento de 19 pessoas que foram sangradas uma á uma.

O Governo do Estado enviou ultimamente forças de policia para restabelecerem a ordem, mas infelizmente essas forças commetteram abusos durante o trajecto.

— Diversos socios do syndicato organisado para levar a effeito a Estrada de Ferro de Itapoan reuniram-se na Associação Commercial, elegendo presidente do mesmo syndicato o Dr. Antonio Victorino de Araujo e uma commissão.

Na forma do contrato lavrado entre os commissarios e os subscriptores, a commissão resolveu fazer a primeira chamada de 20 %, e de mais dez.

O municipio, autorisado pelo Conselho, tem de entrar com 100.000$ para a consecução deste melhoramento.

— O cruzador argentino «Vinte e cinco de Maio» aqui chegou, em viagem de instrucção, que foi muito proveitosa para a sua officialidade e marinhagem.

Este vaso de guerra sahio de Buenos Ayres em 10 de Outubro, tocou em Montevidéo, fez exercicios variados em Jamestown, na ilha de Santa Helena, durante 5 dias; chegou em 1 de Novembro á bahia Table, no Cabo da Boa Esperança, e, tendo se demorado 10 dias, zarpou a 13 em direcção a este porto, passando outra vez á vista de Santa Helena.

Aqui a demora do «Vinte e cinco de Maio» foi apenas para receber carvão.

O commandante Barilary despedio-se no dia 27 do governador e ás 3 horas da tarde seguio no cruzador para Buenos-Ayres, em direitura.

A bordo não houve nenhuma novidade; officialidade e marinhagem gozaram de perfeita saude.

— Sob o titulo «Contrabandos», diz o «Jornal de Noticias», de 12:

« A commissão de empregados da Alfandega, nomeada para fiscalisar o serviço da exportação estadoal durante o exercicio de 1894, já concluio o exame dos documentos vindos da Europa, verificando-se o seguinte:

No referido exercicio foram passados na exportação 63 contrabandos, devendo este numero elevar-se a muito mais, desde que chegue da Europa o resto dos documentos requisitados.

As mercadorias embarcadas fraudulentamente foram:

Café 13.985 saccas, cacáo 1.375 ditas, fumo 9.369 fardos e piassava 381 molhos.

Ao todo 25.911 volumes, sendo os cofres estadoaes e municipaes fraudados na importante somma de 471:580$876.

Os processos sobem a 61.

Verificaram-se exclusivamente de uma casa exportadora 30 contrabandos.

Segundo nos consta, os contrabandos eram passados por meios especiaes, taes como: suppressão de documentos depois que a mercadoria seguia para o estrangeiro, falsificação de outros, averbação em despacho de parte da mercadoria, quando ella tinha embarcado no todo, etc.

Segundo ainda nos informam, as fraudes eram realisadas de modo tal que, mesmo á vista das primeiras autoridades da Alfandega, ellas não seriam notadas, porque a mercadoria ia para bordo acompanhada de documento, mas logo que o vapor sahia da barra fóra era supprimido esse documento e no despacho só se dava sahida ao que se queria.

Esperamos que a justiça se faça sentir na punição dos criminosos.

Calcula-se em 1.500:000$ o prejuizo da renda estadoal no anno ultimo. »

— No Instituto Agricola de Santo Amaro foram graduados engenheiros agronomos 17 alumnos daquelle estabelecimento.

— No dia 23 receberam grão de pharmaceuticos 15 alumnos que concluiram o curso nesse dia.

— A força que seguio da capital para o centro do Estado, afim de reprimir os desordeiros tem feito importantes diligencias, conseguindo capturar alguns bandidos e clavinoteiros.

— Regressou á Capital o conselheiro Luiz Vianna, vindo de Reconcavo onde fora em passeio.

Sergipe

Após quatro annos de suspensão, reappareceu o «Correio de Sergipe», dizendo-se orgão radical do partido republicano federal, chefado pelo ex-deputado capitão Ivo do Prado.

Declara a mesma folha apoiar o governo do coronel Valladão, fazendo, porém, opposição ao partido por elle creado ultimamente, visto não offerecer garantias de executar fielmente o programma do partido federal, por conter em seu seio elementos suspeitos, adeptos da revolta de Setembro, convertidos após a victoria da legalidade.

Com este são tres os partidos federaes existentes no Estado: um que tem por delegados na convenção o senador Coelho e Campos e o deputado Geminiano Brazil, outro do coronel Valladão e o terceiro do capitão Ivo, de sorte que tres chapas pleiteiam a eleição de deputados estadoaes, no dia 24 do corrente: os federaes legalistas, perante as mesas organisadas pelos conselhos municipaes; os pertencentes aos grupos Valladão e Ivo, perante as mezas nomeadas por decreto do coronel Valladão.

O grupo Coelho e Campos apresentou no dia 20 uma chapa de 24 nomes para deputados estadoaes, contra determinação da lei que manda respeitar os direitos da minoria.

A «Folha», orgão do mesmo grupo, aconselha a seus partidarios que não votem nas mesas ilegaes, de onde se conclue que farão eleição á bico de penna.

Esse alvitre causou pessima impressão, traduzindo-se geralmente por fraqueza.

D'ahi sem duvida procedeu o boato de não comparecer á eleição o mesmo grupo, accrescentando-se no entretanto que se escreveram as actas assignadas por imaginarias mesas, afim de justificar o novo pedido de intervenção federal nos negocios do Estado.

— A eleição, que constava até 27, correu regularmente, á excepção da Villa do Rosario, onde o presidente recebeu communicação official de haver o senador Leandro Maciel, á frente de gente sua, arrombado as portas da Intendencia, afim de fazer eleição.

Não havendo maior damno, devido á prudencia da autoridade. Na villa não havia força publica.

O partido em opposição não se apresentou na capital, constando havel-o feito em alguns pontos do interior, mas completamente desfalcado.

Completa ausencia de força publica nos lugares em que se realisou a eleição. O partido republicano federal apresentou a seguinte chapa, que tem sido muito votada: Dr. Gouveia Lima, coronel José Fernandes, padre Dantas, Daniel, Dr. Xavier, Dr. João Vieira, padre Justino, coronel Marcellino, major Bezerra, Orestes Andrade, Cornelio Fonseca, João Menezes, major José Lemos, Dr. Loyo, coronel Leal, Dr. Joaquim Machado, capitão Valladão, tenente José Candido, coronel Manoel Ramos, Laudilino Freire, Dr. Silva Mello, coronel Julio Barreto, João Esteves, coronel Sybrão.

No dia 26 conhecia-se o seguinte resultado das eleições para deputados estadoaes em Aracajú, S. Christovão, Laranjeiras, Rosario, Capello, Propriá, Divina Pastora e Porta da Folha:

Dr. Gouveia Lima 1.860 votos, coronel João Fernandes 1.813, Dr. Xavier 1.782, padre Dantas 1.773, capitão Valladão 1.760, Dr. Daniel 1.742, Dr. Joaquim Machado, 1726, Dr. Lobo 1.717, João Menezes 1.715, Cornelio Fonseca, 1.690, major Bezerra 1.674, coronel Marcolino 1.643, Orestes Andrade 1.578, padre Justiniano 1.540, Dr. João Vieira 1.495, tenente José Candido 1.476, coronel Ramos 1.334, Dr. Silva Mello, 1.202, coronel Sybrão 1.129, coronel Julio Barreto 1.107, major Lemos 1.099, João Esteves 1.069, coronel Leal 704.

Seguem-se outros candidatos votados em numero inferior a cem.

— A «Gazeta de Sergipe» dá a quarta parte da votação aos candidatos do capitão Ivo, que compareceram em maioria.

Noticias de outras procedencias asseguram que dos municipios onde o coronel Valladão tinha maioria, quasi todos os grupos pleitearam perante as mezas legaes; no outro, porem, houve duplicata, tendo-se em Propriá os governistas abstido.

— Da Bahia transmittiram á «Gazeta» um telegramma enviado pela «Folha de Sergipe» ao «Jornal de Noticias», denunciando falsidades praticadas na eleição pela minoria do partido republicano federal e dizendo que o presidente receiou ser deposto, julgando-se desamparado pela força publica.

Tudo é inexacto.

A força esteve aquartellada na capital, e em S. Christovão, para evitar allegações de intervenção no pleito.

— Foi sanccionada a lei autorisando o governo a introduzir no Estado poços tubulares para serem collocados onde houver falta d'agua.

— Affirma o «Diario Official» que a assembléa do coronel Valladão, em sessão secreta de 16 do corrente, annullou o processo dos desembargadores que deram posse ao vice-presidente Horta.

A sentença não foi publicada e recusaram uma certidão pedida.

— As repartições estadoaes conservaram a bandeira em funeral pela morte do coronel Olympio Ferraz, que commandava aqui o 33 batalhão de infantaria quando foi deposto o presidente Calazans.

Foram rezadas a 25, missas por sua alma na igreja matriz com «libera me».

Ao centro da igreja foi erigida rica eça, com inscripção e o retrato do fallecido.

Houve grande concorrencia.

Não póde comparecer o coronel Valladão, por motivo de molestia de sua senhora, que ainda está em S. Christovão, fazendo-se entretanto representar no acto.

Vão organisar-se commissões em todas as localidades do Estado afim de angariar donativos para auxiliar a compra de uma casa para a sua familia.

— Assumio a redacção da «Folha de Sergipe» o vigario Olympio Campos.

No dia immediato, o referido jornal desrespeitou a memoria do coronel Ferraz; o que não ficou sem resposta, pois a «Gazeta» em artigo vibrante e energico, chamou o vigario a bom caminho.

Esse facto causou viva impressão, reprovando todos o procedimento da «Folha.»

No dia 22, dous dias depois da eleição, este Diario declara que aceita o repto, mezes antes atirado pelo coronel Valladão ao senador Coelho e Campos e rejeitado por este, para fazer a eleição em mesas mixtas, repto que apenas servia, segundo a «Folha», para justificar as noticias no exterior, onde não se conhece o movimento politico do Estado.

O coronel Valladão só poderia ter noticia dessa provocação pelo correio de 27, tres dias após a eleição.

— Appareceu o pequeno jornal «O Patusco», de propriedade do vigario Olympio de Campos.

— A associação dos praticos mandou celebrar hoje exequias pelo pratico-mór e pelos companheiros fallecidos ha dez dias, quando sondavam a barra.

RELIGIÃO

Perguntas respeitosas a um ministro da Egreja Evangelica por um neophito da mesma Egreja.

(Continuação)

PERGUNTA SEGUNDA

Os fundadores da Nossa Santa Reforma foram verdadeiramene inspiradost por Deus ?

« A queda da Egreja Catholica na Hungria, escreve Fessler, não póde ser attribuida a ignorancia, a immoralidade, nem a relaxação ou indolencia do baixo e alto clero, geralmente fallando; do mesmo modo que a rapida diffusão da Reforma não deve ser attribuida ao poder do novo evangelho, nem a um forte impulso dos animos para uma disciplina, e piedade mais pura. Os senhores, os barões do reino, e os proprietarios bem pouco se importavam com a luz das novas doutrinas; tratavam com forte empenho de assegurar os bens ecclesiasticos em cuja posse tinham entrado debaixo do pretexto d

evangelho e da liberdade de consciencia (!!•1)

Depois destas palavras, dignas de profunda meditação porque são escriptas por um protestante, o autor passa a descrever as barbaridades, que os reformadores usaram contra os catholicos no intuito de ficarem elles senhores da terra (2).

Na propria Allemanha berço glorioso da Santa Reforma, não foram despensados os fortes argumentos das perseguições, dos saques, e das execuções! Quem não quiz acceitar o novo Evangelho podendo salvar-se do furor dos Reformadores, teve de fugir para terras extranhas, deixando-lhes seus bens e riquezas, por isso o pregador Gaspar Brochmand escreve estas memoraveis palavras:

« Aos principes, Luthero dava conventos, e abbadias com as respectivas propriedades; aos padres e frades dava libertinagem, a povo dava liberdade, e com estes meios obteve os seus intentos. (3) »

As armas tambem não foram desprezadas, e, não obstante os protestos repetidos pelo proprio Luthero, de não querer servir se da espada, suscitou comtudo guerras e carnificinas temerosas «provocando, e animando com seus escriptos os principes e senhores que o acompanhavam, a não usarem de misericordia: «feri», dizia elle, «degolai, matai, quanto poderdes» assim no-lo asseguram com Menzel todos os historiadores imparciaes (4).

E não foram outros os argumentos de que a mesma Reforma se servio para se estabelecer na Hollanda. «A rebellião e a violencia levaram a Reforma a esse paiz. diz o não suspeito Grocio

« Na Hollanda os tormentos ordinarios «da tortura a mais atroz», eram as penas menores, que se faziam soffrer aos catholicos: diz um historiador insuspeito.

« Os membros deslocados, e os corpos lacerados pelos latêgos, eram envoltos em lençóes, ensopados em alcool, e pondo-lhes fogo. os deixavam arder até que a pelle do corpo encolhida pela acção do fogo, deixasse ver os nervos.

« Queimavam as pobres victimas os sovacos, e as plantas dos pés com enxofre, e vellas... e o alimento que lhes davam eram arengues, ou outras comidas salgadas para lhes excitar sêde; negando-lhes depois agua para beber (5) »

Deixo de transcrover o resto do quadro horroroso desta mais que barbara carnificina que continúa a fazer-nos o citado autor, não só porque o coração não resiste em vista de tanta crueldade, como porque o referido autor passa a expor outros generos de tormentos, que o sentimento da humanidade, e a propria modestia mandam occultar.

Na França tambem a Reforma foi estabelecida com esses mesmos argumentos. Quem no-lo assevera é um protestante, o qual escreve as palavras que seguem:

« A quem lança em rosto aos catholicos a matança de S. Bartholomeu, estes respondem suspirando, que seus pais foram levados a esse excesso pela necessidade de se defenderem dos proprios inimigos, que ameaçavam arrancar-lhes o culto, e a constituição. E não teriam os catholicos mais forte direito de exprobar aos protestantes o furioso rancor, e o cruel fanatismo, que inspira nelles o sentimento o mais intolerante, e vingativo?

O exposto pelo parlamento a respeito das scenas de terror (praticadas pelos protestantes) faz arrepiar: duas conjurações, sendo uma de Amboise, e a outra de Meaux; cinco guerras civis; duas fortalezas entregues traiçoeiramente aos inimigos, os furtos e saques de tantos mosteiros, os padres, frades e freiras assassinados; os fieis catholicos mortos nas ruas de Pariz, de Pamiers, de Rhodes, e da Valencia no exercicio da sua religião, e no tempo de publicas procissões, são provas incontestaveis da barbaridade sanguinaria, que sempre mostraram os Uguenotes quer em tempo de paz, quer de guerra.

Ainda quando quizesse, eu não poderia contestar estas accusações infelizmente provadas pelos factos, e tudo quanto aconteceu na Inglaterra, e em todos os outros lugares concorre para as confirmar (6. »

Dizei-nos ainda, honrado ministro, será possivel haver «intervenção divina» no rapido progresso da nossa Reforma, cujo fundamento, como acabamos de ver, foi sementado com o sangue innocente de tantas victimas, sacrificadas unicamente porque não quizeram apostatar da religião que professavam, a qual tinha todas as provas de ser a unica verdadeira? !..

Poder-se-ha suppor um concurso divino qualquer no rapido progresso da nossa Reforma, se desde o seu nascimento foi alimentada com extorsões, roubos, devastações e perseguições taes, que não seriam acreditadas, a não serem protestantes sinceros os historiadores que as relatam? !...

Comparando os meios de que se serviram os Apostolos, e os homens apostolicos para fundar e dilatar a religião de Jesus Christo com os meios de que lançaram mão os nossos fundadores para estabelecer a Reforma, e não encontrando entre estes e aquelles o mais insignificante ponto de semelhança, sou forçado a duvidar da «divina» inspiração dos nossos fundadores; e por conseguinte da «instituição divina» da nossa Reforma, o que em termos mais claros quer dizer: duvido que a religião protestante possa ser verdadeira. »

(1) Fessler, Historia Hungara, parte VIII, pagina 266.
(2) Vid. Ob. cit.
(3) Exame politico da cons'. d'Augusta pelo Preg. Gaspar Brochmand. pag. 163.
(4) Vid. Menzel, ob. cit.
(5) Kerroux, Historia da Hollanda, edi. de Lipsia de 1778, T. II. pag. 310.
(6) Lord Fiz William, ob. c., pag. 32 e seg.

(Continúa)

LITTERATURA

Distante

A' ALICE

Estou longe de ti olhando agora
Das estrellas o engaste atu quezado,
Contemplo a mesma estrella que a teu lado
Já tantas vezes contemplei outr'ora.

E cuido ver com ella unificado
Teu sereno perfil que se demora
No azul, emquanto o meu olhar explora
A grandeza do páramo sagrado...

Mas, vence-me por fim a realidade
E com mais força a garra da saudade,
Cruel, açula a dôr que me devora;

Então minh'alma os lares teus buscando,
Vai, n'um suspiro envolta, se arrojando
Como uma louca pelo espaço á fóra!

Rio 4—11—94.

Arthur Bahia.

REVISTA DIARIA

Eleição — Até a hora em que escrevemos tivemos conhecimento do resultado que abaixo publicamos.

O pleito correu regularmente, não tendo comparecido a opposição, sendo, portanto, votados unanimemente os candidatos do partido republicano federal.

Eis o resultado:

Municipio do Recife
Resultado conhecido; faltando 13 secções.
Para Governador
Dr. Joaquim Corrêa — Votos 1.318
Para Vice-Governador
Dr. José Marcellino — Votos 1.311

Municipio de Olinda
Resultado conhecido:
Para Governador
Dr. Joaquim Corrêa — 94 votos
Para Vice-Governador
Dr. José Marcellino — 93 «

Municipio de Jaboatão
Resultado parcial:
Para Governador
Dr. Joaquim Corrêa — 42 votos
Para Vice-Governador
Dr. José Marcellino — 50 «

Municipio de Pão d'Alho
Resultado parcial:
Para Governador
Dr. Joaquim Corrêa — 271 votos
Para Vice Governador
Dr. José Marcellino — 270 «

Municipio de Nazareth
Resultado parcial:
Para Governador
Dr. Joaquim Corrêa — 95 votos
Para Vice-Governador
Dr. José Marcellino — 86 «

Timbauba
Resultado parcial:
Para Governador
Dr. Joaquim Corrêa — 191 votos
Para Vice Governador
Dr. José Marcellino — 191 «

Itambé
Resultado total:
Para Governador
Dr. Joaquim Corrêa — 215 votos
Para Vice Governador
Dr. José Marcellino — 215 «

Cabo
Resultado total:
Para Governador
Dr. Joaquim Corrêa — 214 votos
Para Vice Governador
Dr. José Marcellino — 214 «

Limoeiro
Resultado de 3 secções:
Para Governador
Dr. Joaquim Corrêa — 285 votos
Para Vice Governador
Dr. José Marcellino — 285 «

Escada
Resultado final:
Para Governador
Dr. Joaquim Corrêa — 310 votos
Para Vice Governador
Dr. José Marcellino — 310 «

Bezerros
Para Governador
Dr. Joaquim Corrêa — 372 votos
Para Vice-Governador
Dr. José Marcellino — 372 «

Victoria
Para Governador
Dr. Joaquim Corrêa — 450 votos
Para Vice Governador
Dr. José Marcellino — 450 «

Somma
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo — 3857 votos
Dr. José Marcellino da Rosa e Silva — 3847 «

Delegacia da capital — Por acto de hontem e sob proposta do Dr. Questor Policial, o Sr. Dr. Secretario da Justiça removeu o bacharel Elias dos Santos de Azevedo Silva Junior da delegacia do 1.º districto desta capital para a do 2. eo tenente Bartholomêo Sophocles Wallace Coêlho Meira de Vasconcellos da delegacia do 2.º districto para a do 1.º.

Hospital Portuguez — Entrou de semana neste pio estabelecimento, de 8 a 15 do corrente, o mordomo Illm. Sr. Joaquim Machado Guimarães.

E' com o fiscal de Santo Antonio — Chamamos a attenção do activo fiscal da freguezia de Santo Antonio para o pessimo estado em que se acha o passeio da rua da Florentina, lado do theatro de Santo Antonio.

Reuniões — Reunem-se hoje:

A irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, ás 11 horas da manhã afim de eleger a sua mesa administrativa para o futuro anno compromissal.

— A Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna, em sessão de assembléa geral, ás 4 horas da tarde, afim de proceder á eleição de sua nova directoria.

Periodicos — Recebemos:

O n. 47, anno VI, da «Era Nova», jornal catholico que se publica nesta cidade, sob a esclarecida direcção do Sr. vigario Augusto Franklin.

— O n. 566 do «Brésil», orgão hebdomadario franco americano que se publica em Pariz, e traz o seguinte summario:

Notre courrier de Rio, Echos de partout, Plata Pacifique, Nouvelles des Etats, Revue financiére, Avis financiers, Mouvement maritime.

Espancamento — Escrevem-nos, pedindo para que chamemos a attenção do Sr. subdelegado da Graça para um espancamento feito em um pobre homem, por um soldado, a mandado de sua amazia de nome Romana, e que reside á rua 15 de Novembro.

A ser exacto o facto, como nos informam, acreditamos que a referida autoridade dará promptas providencias, afim de punir o culpado.

Posse — E' amanhã, ás 4 horas da tarde, que deverá ter logar a posse da nova mesa regedora da irmandade das Almas da matriz do Corpo Santo.

Gremio Infantil João Barbalho — No domingo ultimo realisou-se, na séde da 3.ª escola publica municipal da freguezia de Santo Antonio, regida pelo professor Francisco Marques da Trindade, uma sessão litteraria para solemnisar a entrega dos certificados de estudos primarios aos alumnos do 3.º grão que concluiram o seu tirocinio escolar.

A sala principal achava-se replecta de muitas familias, professores e outros cavalheiros, e bem assim caprichosamente decorada, offerecendo um aspecto deslumbrante.

O referido professor, que presidio a alludida sessão, pronunciou uma allocução pedagogica e manifestou se completamente satisfeito pelo feliz resultado dos exames de seus estimaveis discipulos.

Em seguida fallaram os Srs. João Pedro Pina (orador do Gremio), Layert Edgard Poggi de Lemos e Manoel Feodrippe de Souza Junior (alumnos do 3º grão); Antonio Valerio dos Santos Cruz, Francisco de Assis Feodrippe de Souza e João Tertuliano de Miranda (alumnos do 2.º grão); a Exma. Sra. D. Maria Philadelpha, em nome das mães de familias; Dr. Rodolpho Gomes Filho, tenente coronel Alfredo dos Santos Almeida e Dr. Flaviano Honorato de Souza.

Todos os oradores foram muito applaudidos.

Terminada a sessão, ás nove e meia horas da noite, deu se começo a um animadissimo sarão, que prolongou-se até alta madrugada, reinando sempre a melhor harmonia e agradavel convivencia.

Companhia Ferro Carril — Terá lugar amanhã, a inauguração da officina dessa companhia destinada ao serviço de machinas, na mesma companhia.

Para assistirmos o referido acto, que se realisará á 1 hora da tarde, o Sr. coronel Felippe de Araujo Sampaio, gerente, nos enviou um convite que muito agradecemos.

Relatorio — Foi-nos offerecido um exemplar do Relatorio da Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco, apresentado a assembléa geral dos accionistas, em sessão ordinaria de 11 de Setembro ultimo.

Trabalho longo e minucioso, constitue uma prova palpitante do estado prospero da Companhia, tendo montado os lucros do anno findo á quantia de 244:584$900.

Agradecemos o exemplar do referido Relatorio que nos foi enviado.

Incendio — Hontem, pelas 3 horas da manhã manifestou-se incendio no estabelecimento de estiva dos Srs. Antonio Soares & C., sito á rua da Madre de Deus n. 1

Chegando o facto ás mesmas horas ao conhecimento do Sr. alferes Maia, subdelegado do Recife, immediatamente compareceram ao local activa autoridade, dando as providencias exigidas.

Avisada a Companhia de Bombeiros pela Empresa Telephonica, para alli se dirigio com seu pessoal e material, e conseguio extinguir o fogo dentro de 1 hora e 15 minutos.

Auxiliaram-na no serviço de extincção, o Sr. tenente do Corpo de Bombeiros do Amazonas Theophilo Gomes de Oliveira, que aqui se acha em commissão de Governo, e os cabos Manoel Gomes de Oliveira, José Francisco Lima e a praça Manoel Gomes dos Santos, do mesmo corpo

As mercadorias existentes no mesmo predio se achavam seguras na Companhia Indemnizadora, em 30:000$000 e na Transatlantica em 20:000$000.

Compareceram tambem ao mesmo local, uma força do 2.º corpo de policia, commandada pelo alferes Joaquim Mamede de Almeida, e outra de cavallaria, commandada pelo cabo da mesma arma, João Paulo.

O estabelecimento soffreu consideraveis prejuizos, que ainda não foram avaliados.

Segundo as diligencias procedidas, crê-se ter sido casual o mesmo incendio.

Monte Pio Bom Successo — Por circumstancias supervenientes, foi transferida a sessão de posse da nova directoria dessa associação, que hoje deveria realisar-se, para o proximo domingo, 15 do corrente.

Festividades religiosas — Realisam-se hoje as seguintes:

N'esta cidade a tradicional festa de Nossa Senhora da Conceição do Arco.

Haverá missa solemne, precedida de tercias ás 11 horas do dia, orando ao Evangelho o conego Dr. José Lopes.

A noite ladainha cantada.

A capella acha-se lindamente decorada por um distincto artista.

As bandas do 1.º e 2.º corpo de policia tocarão em todos os actos.

— As 8 horas da manhã, missa solemne a grande orchestra com sermão pelo Dr. conego José de Oliveira Lopes, na Egreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

As 7 horas da noite ladainha a grande orchestra com sermão pelo padre Lins Barros, vigario da freguezia de Afogados.

Em todos estes actos tocará uma banda militar.

Esta festa é promovida por uma commissão de devotos.

— Em Olinda haverá a festa de Nossa Senhora da Conceição, na Matriz de S. Pedro, havendo missa á grande orchestra, e á noite, fogos artificiaes.

— Na mesma cidade tambem se realisará a festividade que promovem os talhadores da mesma cidade á Nossa Senhora da Conceição que se venera no Nincho do mercado.

Os promotores da festa esforção-se para dar-lhe todo o brilhantismo.

Rua do Hospicio — Torna-se necessario fazer-se o calçamento da rua do Hospicio, na parte comprehendida entre a linha do Caxangá e o quartel do 14.

Como sabe-se, a rua do Hospicio é uma das principaes, portanto é digna do melhoramento que lembramos.

Importante obra — Tivemos occasião de ver na casa Prealle & C., á rua Barão da Victoria n. 50, um rico quadro cuja moldura é importantissima e foi feita na referida loja.

Ao publico recommendamos uma visita a loja dos Srs Prealle & C. afim de apreciarem a alludida obra.

A Revista Sangaio — Em Janeiro será levada á scena no theatro Santa Isabel o—«Sangaio,»— «revista» ultimamente escripta por distinctos moços da nossa sociedade, os quaes por modestia, occultam seus nomes.

O desempenho será confiado á companhia do Sr. Moreira de Vasconcellos que naquelle mez tem de fazer uma estação no mesmo theatro.

O scenario, feito especialmente, apresentará a rua do Imperador, o caes da Lingueta, o theatro Santa Isabel, a Praça da Independencia, a praia do Carmo de Olinda, Caxangá, Campo das Princezas etc., etc.

Como personagens tem:
Dr. 95.
Commendador Sangaio.
Dr. Teixeira.
Coronel Anacleto, influencia politica, que ha vinte annos não vem ao Recife.
Ba-Ba-Bi.
D. Politiquice.

O Dia, a Noite, a Arte, a Industria, o Commercio, a Opinião Publica, Modena, Edna Wood, Tim-Tim, Musica Classica, os tres Partidos, os Meninos da Lei, o Maniaco das Perseguições, o 30, a rolha, os Concertos Musicaes, os Martyres Politicos, o Maxixe, o Samba, o Fandanguassú, o Forrobodó etc. etc.

A nova «Revista» é dividida em 3 actos, onde em cada qual são muito bem apanhados os mais salientes factos succedidos na cidade do Recife no anno de 1895 e isto sem o menor gravame de susceptibilidade.

Uma nota que dá muito valor ao «Sangaio» é a de não haver ditos que se possam prestar a ambiguidades, como acontece nas peças congeneres.

Todos os monologos, dialogos, e versos postos em musica, apenas têm espirito e muito espirito.

O espectador irá ao theatro sómente para rir.

Casas novas — Não habiteis casas novas; é cousa sabida. A sciencia deve ensinar-nos os meios de tornar o mais breve possivel, habitaveis as casas novas e menos perigosa a sua habitação, quando tivermos a infelicidade de ter entrado em uma casa humida.

Em Berlim usam um meio barbaro para tornar habitaveis as casas novas. Para ellas mandam gente pobre que aceitam a moradia gratuita, mas com ella tambem o rheumatismo, as escrofulas e as nevralgias, e com o seu halito e o calor dos corpos enxugam a casa ao rico que irá depois habital-a. Graças a Deus a sciencia nos ensina menos crueis para enxugar as casas novas. O meio mais simples é o de deixar que um verão passe sobre as casas e enxugue as suas paredes e tambem os seus muros; mas quem quizer conseguir depressa tal fim, pode accender fornos em cada quarto, depois de ter fechado portas e janellas, reabrindo de novo e tornando por mais vezes a fazer as mesmas operações

Anselmier nos ensinou um meio mais economico. Depois de ter fechado portas e janellas e toda outra qualquer abertura, se colloca em cada quarto um vaso grande de terra, envernisado, contendo uma bôa quantidade de chlorureto de cal secco. Para um aposento de mediana grandeza bastam tres kilogrammos de chlorureto de cal.

Em algumas horas o sal cahe em deliquescencia, absorvendo toda a agua contida no ar humido. Esta operação se continúa por muitos dias, até que o sal fechado na camara não se altere, mesmo ahi ficado por 24 horas.

Nem por este modo se perde o chlorureto de cal, porque, fazendo aquecer e seccar, pode servir para outras muitas vezes.

Alterando o aquecimento com fornos e o enxugamento com o chlorureto de cal, pode se em menos de um mez tornar habitavel uma casa inteiramente nova.

Vós todos sabeis que se conhece a humidade de uma casa pelas manchas sobre as paredes seccas, porém convem saber um meio melhor para convencer vos da seccura d'uma casa.

Tomai dous copos e os enchei de cal viva pulverisada. Depois de tel-os pesados, collocai-os um em aposento bem construido e já secco por algum tempo e o outro no quarto, cuja humidade quereis conhecer.

Se depois de 24 horas achais que o segundo copo cresceu de peso mais que o outro, é signal certo que absorveu uma maior quantidade d'agua que o outro, e d'ahi provado que a habitação é humida.

Original — « Ha algum tempo um individuo, acompanhado por um cão, passava por uma rua de Berlim. Tomou um fiacre, sentou-se nelle commodamente e ao seu lado collocou o companheiro fiel Chegado ao termo, dispunha se a fazer o preço de viagem commum, quando o cocheiro reclamou 25 pfennings por ter conduzido o cão: é este o preço estipulado pela tarifa para o transporte de uma bagagem. O homem do cão, julgando sem duvida injuriosa para o seu totó esta assimilação a uma reles bagagem, pagou, resmungando, depois deu queixa contra o cocheiro.

Os tribunaes de Berlim longamente se occuparam deste caso litigioso: em «terceira instancia» ficou decidido que a tarifa das bagagens não é applicavel aos cães; um animal que se move livremente não é uma bagagem, dispõe o aresto do tribunal. Em consequencia o cocheiro foi condemnado a um marco de multa: o cão é o amigo do homem, mas não o é dos cocheiros ».

Gatos sem cauda — A ilha de Man possue uma raça de gatos caracterisada pela ausencia do apparelho caudal.

Conta a «Révue Scientifique» que um zoologista inglez fez a este respeito experiencias curiosas. Possue elle uma gata de Man, sem cauda, e um gato de raça commum, provido do appendice caudal.

Unio estes interessantes animaes, obteve seis ninhadas de tres gatos cada uma, e teve o cuidado de notar a conformação dos gatinhos em cada occasião.

Eis o resultado das suas observações: 1.ª, 3 sem cauda; 2.ª, 2 sem cauda, 1 meia cauda; 3.ª, 1 sem cauda, 2 meia cauda; 4.ª 2 meia cauda, 1 cauda normal; 5.ª, 1 meia cauda, 2 cauda normal; 6.ª, 3 cauda normal. Por este quadro vê-se que no principio a preponderancia das tendencias maternas foi completa e que pouco a pouco foi diminuindo, de sorte que, na sexta ninhada, a situação estava inteiramente alterada e que só subsistia a herança paterna.

Escola Propagadora — Amanhã haverá provas escriptas de desenho e calligraphia no curso preparatorio e de Historia Geral na 3.ª serie, e oraes de plantas e animaes na 1.ª e 2.ª series.

Uma desgraça em Paris — « No dia 22 do mez de Outubro deu-se em Paris um acontecimento extraordinario e emocionante. A's 4 horas da tarde, o comboio n. 56, sahido do Versailles, e que se atrazara cinco minutos, entrou na «gare» de Montparnasse com uma velocidade de sessenta kilometros por hora. Desde que passara em Ouest-Ceinture, o machinista Pelerni notou que a machina não lhe obedecia á direcção. Tentou fazer signaes de apitos ao guarda-freio, mas sem resultado.

Avalie-se a estupefacção dos viajantes e dos empregados da «gare» de Montparnasse vendo o comboio avançar com rapidez louca, atravessar toda a «gare», sahir dos trilhos, fazer o asphalto do pavimento em pedaços, correr de encontro á muralha do fundo, onde havia uma larga vidraça que abria para a praça de Rennes, romper a muralha, desfazer toda a vidraça em estilhaços e ir arrojar-se na praça de Rennes, de uma altura de 15 metros.

O «tender» foi precipitado em seguida á machina; após aquelle tam dous «fourgons», a carruagem correio e o resto do comboio. A machina ao cahir na rua, com ruido espantoso e no meio de nuvens de fumo, ficou em parte enterrada no solo, e pendeu depois para a parede formando com ella um angulo; o «tender» ficou pela parte superior da machina, encostado tambem á parede; o «fourgon» que se seguia ao «tender» não chegou a cahir, ficou na margem da parede da «gare», a qual era de cantaria.

Apezar da gravidade excepcional do incidente, apenas houve uma victima: uma mulher vendedora de jornaes, que estava parada proximo da «gare», sobre a qual cahio um bloco de pedra de um metro quadrado, e que lhe esmagou inteiramente o craneo.

Precisamente no ponto onde foi cahir a machina estava um tramway tirado por cavallos e cheio de passageiros. O ruido que a machina fez ao despenhar-se e no momento em que desfazia a parede da «gare», e as pedras que eram deslocadas da parede, assustaram os cavallos que se pozeram em marcha, de sorte que a este providencial acaso se deve não ter sido maior o numero das victimas. »

Telegrammas retidos — Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da Parahyba, para Joca Motta.
De Pelotas, para Ladislau.
De Ipojuca, para Kaspareck.
Do Aracaty, para capitão Martiniano.
De Natal, para Elyseu Cesar.
Do Rio Formoso, para o commandante do 3.º batalhão estadoal.
De Therezina, para Ernesto Baptista.
Do Rio, para Romagueira.
De Maceió, para Antonio Pessôa e Monsieur Dolheu Coudrounier.
Da Bahia, para Dr. Cunha.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e centro do Estado.

Hospital Pedro II — O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 4 de Dezembro, foi o seguinte:

Entraram	15
Sahiram	10
Falleceram	3
Existem	787

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 9.

Dr. Malaquias, entrou as 9 da manhã e sahio as 11 1/2.

Dr. Simões Barbosa, entrou as 11 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Berardo entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 da manhã e sahio as 11.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10.

Dr. José Avila, entrou as 10 da manhã e sahio as 11.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 10 da manhã e sahio as 11.

Dr. Alfredo Costa, entrou as 9 1/2 da manhã e sahio as 11.

Dr. João Marques, entrou as 10 da manhã e sahio as 11.

Dr. Arthur Cavalcante entrou as 9 3/4 da manhã e sahio as 11.

Dr. Amaro Wanderley, entrou as 11 1/2 da manhã e sahio as 12.

Dr Jacome, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1º Ajudante do pharmaceutico entrou as 7 da manhã e sahio ás 5 da tarde.

2º Ajudante do pharmaceutico, entrou as 7 da manhã e sahio as 5 da tarde.

Hospital de Santa Agueda — O movimento deste hospital no dia 4 de Dezembro foi o seguinte:

Variolas

Existiam	110
Entraram	4
Sahiram	5
Falleceu	1
Existem em tratamento	107
Dia 5:	
Existiam	107
Entraram	8
Existem em tratamento	115

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 6 de Dezembro de 1895.

Existiam 400, entraram 10, sahiram 14, existem 396.

A saber: nacionaes 354, mulheres 13, estrangeiros 29, mulheres 0, total 396.

Arraçoados 377.

Bons 358, doentes 13, loucos 0, loucas 0, total 371.

Movimento da enfermaria — Não houve:

EXAMES ESCOLARES

No dia 30 do passado, realisaram-se os exames da escola publica municipal do Cabo a cargo da professora D. Maria Augusta Pereira Magalhães, sob a presidencia do delegado litterario professor Eugenio Rodrigues Sette, servindo de examinadores a professora da cadeira e o Dr. Tobias Gabriel de Oliveira.

Findo o exame e procedendo-se ao julgamento verificou-se o seguinte resultado:

3.º grão

Maria Libania de Andrade, approvada com distincção.

2.º grão

Maria do Carmo Ferreira, Julia Fernandes Campos e Maria Januaria dos Santos, approvadas com distincção; e Petronilla Fernandina da Rocha e Maria Sabina do Carmo, approvadas plenamente.

1.º grão

Maria do Carmo Rodrigues Sette, Maria Agripina da Rocha e Francisca de Assis Alves da Cruz, approvadas com distincção.

Para julgar o exame da alumna Maria do Carmo Rodrigues Sette, o delegado litterario designou na occasião a professora D. Maria Barbosa de Araujo Freitas

— Tiveram logar no dia 1.º os exames da escola particular do Monteiro, á cargo da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, regida pela professora D. Olivia Moreira Guimarães, conjuntamente com os da escola regida pela professora em disponibilidade D. Maria das Neves Guimarães.

O acto foi presidido pelo conselheiro Dr. João José Pinto Junior, sendo examinadores o professor Idalino I. da Costa Vieira e as respectivas professoras.

Foi o seguinte o resultado dos exames:

2.º grão

Laura Argentina Maciel da Silva e Walfrido H. Maciel da Silva, approvados com distincção.

Alumnos da escola regida pela professora D. Maria das Neves Guimarães:

1.º grão

Manoel Alves de Oliveira e Silva, approvado com distincção.

2.º grão

Maria Etelvina de Oliveira Costa, approvada com distincção.

3.º grão

Anna Tavares Pereira de Andrade e Maria Tavares Pereira de Andrade, approvadas com distincção.

Terminado o acto o conselheiro Dr. Pinto Junior dirigiu algumas palavras de animação ás alumnas, agradecendo-lhes em nome de suas collegas a alumna Maria Tavares.

— No dia 3 do corrente effectuaram-se os exames de 15 alumnas da escola gratuita da rua Domingos Theotonio, regida pela professora em disponibilidade Antonia Peregrina Cavalcante de Albuquerque.

Presidio o acto o 2.º promotor publico, Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, sendo examinadores o Dr. Luiz Beltrão de Andrade Lima e a professora da cadeira, com a assistencia do professor Cyrillo Augusto da Silva Santiago.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão

Laura Leonor Ferreira Loyo, Maria Augusta da Rocha, Lina Flora Pereira, Georgina da Fonseca Barretto, Brigida Amorim da Silva e Fausta E Pereira de Almeida, approvadas com distincção; e Virgilia Laura da Silva e Delphina Maria Fernandes, approvadas plenamente.

2.º grão

Emilia Pereira Lins de Araujo e Isabel Amalia Xavier, approvadas com distincção.

3.º grão

Balbina de Oliveira Salgueiro, Antonia Maria Ferreira, Francisca de A. Pereira de Albuquerque, Maria Olindina de Araujo e Marietta Marins Pestana, approvadas com distincção.

— No mesmo dia tiveram logar os exames da escola publica do sexo masculino do Monteiro, regida pelo professor Idalino Isidio da Costa Vieira, presente a commissão examinadora, composta do inspector litterario coronel Hemeterio Maciel da Silva, do examinador professor Juviniano Simões e do respectivo professor.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão

João Braz de Luna Freire, João Cavalcante do Rego Barros e Francisco Torres, approvados com distincção.

2.º grão

Joaquim Melchiades de Abreu, approvado plenamente; e Antonio Rodolpho de Albuquerque Arco-Verde, approvado simplesmente.

2.º grão

Manoel Leopoldino da Silva, approvado com distincção; e Henrique Arthur de Azevedo, approvado plenamente.

— Ainda no mesmo dia 3 do corrente foram examinados os alumnos da 1.ª cadeira municipal do Cabo, sendo o acto presidido pelo Prefeito do municipio Dr. Paulo de Amorim Salgado, com assistencia do delegado litterario professor Eugenio Sette e dos professoras D. Maria Josephina Vergueiro da Costa e D. Ubaldina Afra Cordeiro, sendo examinadoras a professora D. Leovigilda Maria da Silva Cordeiro e a professora da cadeira D. Joaquina de Mello Cordeiro.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão

Henrique Marinho Pereira e Francisco Basilio, approvados com distincção.

João Baptista de Souza, Luiz Quintino Galvão e Manoel Barbosa de Oliveira, approvados plenamente.

2.º grão

Heliodoro Horacio Caldas, Francisco Pedro de Souza e Nilo Francisco de Souza, approvados com distincção.

— Na escola publica da Encruzilhada de Belém regida pelo professor Felippe Benicio, prestaram exame no dia 4 do corrente, oito alumnos habilitados pelo respectivo professor, os quaes obtiveram o seguinte resultado:

1.º grão

Antonio Herculano Martins Pinheiro, Elpidio Augusto Correia da Silva, Firme Marcelino da Silva, João Carlos Teixeira, Leonardo Daniel Schuler e Nahum Propheta, approvados com distincção.

2.º grão

Achilles Carlos Emilio Schuler e Emygdio Tavares de Lyra, approvados com distincção.

Presidiu o acto o inspector litterario, major Manoel José de Campos Barbosa, tendo servido de examinador nomeado o professor Adolpho Silvino Baudel.

— No mesmo dia fizeram exame na escola da Encruzilhada, dois alumnos da escola do Campo Grande, regida pelo professor Adolpho Silvino Baudel, cujo resultado é o seguinte:

1.º grão

Raul Gomes e Raymundo Augusto Payano, distincção.

O exame foi presidido pelo inspector litterario, major Manoel José de Campos Barbosa, tendo servido de examinador nomeado o professor Felippe Benicio.

— No dia 4 do corrente effectuaram-se os exames da escola publica do sexo masculino no povoado de Tigipió, regida pelo professor Joaquim Esteves Alves.

O acto foi presidido pelo juiz de districto o Sr Antonio Gonçalves de Faria, servindo de examinadores o professor publico jubilado Joaquim Manoel de Oliveira e Silva e o professor da cadeira.

Deu o seguinte resultado:

1.º grão

Antonio Aquilino de Albuquerque Salles, Antonio da Silva Pessoa, e Felippe de Menezes Cavalcante, approvados com distincção.

Braz Rosendo da Fonseca Lima e José Bento da Silva, approvados plenamente.

2.º grão

Thiago José de Souza e Silva, José Bezerra Marinho Falcão, José Marinho Gomes, Virgilio de Paes e José Lima de Carvalho, approvados com distincção.

Izidro Rodrigues de Oliveira, approvado plenamente.

3.º grão

Francisco Lourenço Santiago, approvado com distincção.

Este alumno recebeu certificado de estudo primario, e os mais um certificado de passagem para o grão immediato.

SPORT

Prado Pernambucano

Com excellente programma e correspondente inscripção realisa hoje o prado do Lucca a sua 8.ª corrida.

Compõe-se o divertimento de 8 pareos.

Nessa corrida são estes os nossos

PALPITES

1.º pareo—Triumphante—Camaragibe—Mineiro.
2.º pareo—Beija Flor 2.º—Ybo—Palhaço.
3.º pareo—Fortaleza — Esfola — Baliza.
4.º pareo — Maestro — Mascotte — Cingo.
5.º pareo—Bismark — Plutão — Turco 2.º
6.º pareo—Hirondelle — Fumaça 2.º — Maestro.
7.º pareo—Matury — Djally — Logodigo.
8.º pareo—Turco 2.º—Accionista—Timoneiro.

INDICAÇOES UTEIS

Medico

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 11 horas da manhã a 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos..

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar sallas. Rua Marquez de Olinda n. 12.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Politica de Pernambuco

RESPOSTA AO SR. DR. VIRGILIO DE SÁ PEREIRA

Somente agora tive noticia de que V. S., inspirando se nos *bellos* exemplos do deputado Gonçalves Maia, mettera-se á escrever algumas cartas ao illustre conselheiro Rosa e Silva.

Foi a «Gazeta da Tarde» de hontem quem encarregou-se de transmittir me aquella noticia, orgão vespertino que eu raras vezes tenho em mãos, porque as minhas finanças, que não andam bôas, fazem carêtas á certas despezas extraordinarias e, sobretudo, inuteis.

Infelizmente, valente litterato Dr. Virgilio, coube-me a desdita de principiar pelo fim.

Não conheço as vossas quatro primeiras cartar. Tambem não é grande o meu interesse em lel-as.

Pela quinta, pela de hontem, bem posso avaliar do *resto*.

Hão de ser de *chupêta*.

Resentem-se do *meio* em que gyra a vossa alta personalidade; é uma segunda edicção mais augmentada do trabalho, á que já alludi, do vosso particular amigo e correligionario Gonçalves Maia.

A questão é puramente de estylo; entre o *vosso e o delle* não ha grande confromidade.

O Gonçalves Maia se não tem imaginação mais fertil, recommenda-se pela sua *quasi* virgindade em certos pontos de nossa historia politica...

Depois, elle é mestre e vós sois um discipulo, sahids dos quartos escuros de um jornaléco sem formato e sem curso.

Mas, dizia eu, sou inteiramente alheios aos vossos primeiros *tiros*.

E porque encontrei no quinto, meia duzia de *argumentos solidos*, em defeza da *bôa causa*, que vos foi confiada, haveis de permittir meu illustradissimo redactor d'«O Paiz», que eu dizia alguma cousa sobre elles, não para levar ao vosso espirito a convicção de que não passais de um violão muito desafinado com cordas autonomistas, mas simplesmente, para expôr vossa *eminencia* ao publico, como um *innocente*, daquelles que são do céo e não se criam.

O Dr. Virgilio Pereira de Sá leu sem duvida no seu escriptorio da rua do Ouvidor todos os numeros d'«A Provincia», em que os seus amigos de cá annunciavam ao mundo civilisado que ao Sr. conselheiro Corrêa de Araujo preparava o Dr. Barbosa Lima uma traição, no caso de eleição de Governador do Estado.

Foi em tão bôa fonte que o possante jornalista, homem de rara felicidade porque nem todos conseguem sahir de uma *cidade* e entrar pelo *paiz* á dentro; foi naquelle *Ganges* que o Dr. Pereira Virgilio bebeu a *fina* agua, que levou-lhe ao corpo enfraquecido pelos estudos exagerados, a immensidade de *microbios*, que trouxe tão alegre e fogoso, á tona da publicidade.

V. S. foi alludido pelos seus falsos amigos.

Bem sabe que o actual Governador do Estado tem honra e brio para si e tambem tem para dar a esses invejosos, que, *inconscientemente*, elevam-n'o cada vez mais no conceito publico.

O Dr. Julio de Mello quasi não precisava de ser *engrossado* perante V. S.

Deve o Dr. Pereira de Sá saber que, bem examinada a collecção d'«A Cidade», jornal em que S. S. collaborou por tanto tempo, não ha alli um só artigo de S. S. contra aquelle distincto pernambucano.....

Dispense-me, meu caro Dr., de entrar em explicações.

Não gosto de revolver o punhal na ferida.....

A mudança de V. S. para essa Capital Federal operou completa transformação no seu modo de pensar sobre certos assumptos.....

V. S. é um ingrato... Digamos antes, que é um pandego, ou um bom catholico.

Sómente agora, depois que começou a usar de *oculos verdes*, tem a habilidade de descobrir que o Dr. Julio de Mello, contra quem S. S. nunca escreveu uma palavra n'«A Cidade, serve, apenas, para arrojadas empresas policiaes.

Devia tel-o dito mais cedo um pouco. Perdeu o sal da opportunidade.

Volto-me, agora, para um outro ponto curioso e que de certo, o Dr. Virgilio não vio n'«A Provincia».

Ha de ser puro resultado dos estudos profundos que S. S. fez da politica de Pernambuco, estudos de longe, frios e calmos.

Eu quizera que V. S. nos dissesse onde obteve a noticia de que o Dr. Barbosa Lima, logo depois de ter brindado o Conselheiro Corrêa de Araujo, *chamou á palacio os prefeitos municipaes e alliciou-os para o tenebroso plano.*

Esta está um tanto *pezada* e eu deixo o *resto* para outra occasião, não só porque já vou extenso, como porque a penna recusa-me á dar tinta, talvez indignada com a FELIZ descoberta do valente polemista Dr. Sá Pereira.

Elle tem *rombo*; não se cria.....

Recife, 7 de Dezembro de 1895.

Manoel Antonio da Fonseca e Oliveira.

Dr. Constancio Pontual

Avisa aos seus amigos e clientes, que continúa a dar consultas todos os dias uteis, de 1 ás 3 horas da tarde, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1º andar.

Chamados por escripto.

Telephone n. 27

Philomena Candida de Oliveira Fonseca

O Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca e seus filhos pelo presente convidam a seus parentes e amigos para acompanharem ao Cemiterio Publico os restos mortaes de sua mulher e mãe Philomena Candida de Oliveira Fonseca, hoje (8), ás 10 horas da manhã.

Carros á rua do Imperador.

[redacted]

Santa Missão em Garanhuns

II

Quando, no campo da discussão calma e arrazoada, a braços com o ministro protestante Sr. Dr. Butler, propuz-me demonstrar que a Biblia e só a Biblia não póde ser a unica verdadeira regra da nossa fé, assentei que dita regra para ser verdadeira é mister que seja ella universal e facil.

E tendo narrado escrupulosamente ao respeitavel publico no artigo precedente os argumentos com que demonstrei a primeira parte, passo agora a narrar com a mesmissima sinceridade como procedi para a demonstração da segunda parte do meu assumpto.

Além de universal deve e ou, a regra da verdadeira fé deve ser facil, isto é, accessivel a todas as condições, apta para todo o genero de pessoas, propria, emfim, para as creanças como para os adultos, para os sabios como para os ignorantes, para os ricos como para os pobres.

Tal não é a regra dos protestantes.

De feito, «(dirigindo-me ao ministro Dr. Butler)» vós, Sr. ministro, nos dizeis: «Lêde a Biblia, interpretai a Biblia, cada um como poder, seguindo as luzes da propria razão, e na Biblia encontrareis toda a doutrina de Jesus Christo, e a vossa eterna salvação.»

Mas, reparai, Sr. ministro, attendei bem: ha por ahi além multissima gente que não sabe lêr. Ainda hoje, em pleno seculo XIX, no meio dos esplendores da civilisação moderna, ha um sem numero de analphabetos. N'este Brazil, não podeis negal-o, dos dez milhões de seus habitantes já civilisados, nove decimos não sabem lêr.

E que diremos dos «selvagens?»

E dos «meninos» que não sabem ler, nem interpretar a Biblia?

«(Para o Sr. ministro Butler foi este o meu primeiro argumento» solido, robusto, convincente» — «selvagens e creanças, etc!!...»

«Tome nota o publico e admire!... Ninguem diga que elle mentio!)»

Pois bem, estas pessoas, esse numero ingente de pobres filhos de Adão, porque são pobres ignorantes, creanças e não sabem ler a Biblia, segundo a vossa regra não podem conhecer a doutrina de Christo, não podem ser christãos, não podem salvar-se!!!

Que regra cruel!... que caridade protestante!...

Pois então? exclamei: « Aquelle divino salvador do mundo que veio evangelisar aos pobres, Luc. cap. IV, 18; aquelle Jesus que tanto amava e acariciava as crianças, a ponto de dizer a seus discipulos exprobando-os: «Deixai vir a mim os pequeninos, e não os embaraceis, porque d'elles é o reino de Deus,» Marc. cap. X, 14, havia de excluir do seu banquete celeste, do seu reino eterno aos pobres ignorantes aos meninos?...

« Senhores! A Biblia e tão sómente a Biblia não é, não póde ser a regra unica verdadeira de fé estabelecida por Nosso Senhor Jesus Christo.

« Nós, os catholicos, queremos a Biblia, amamos e veneramos a Biblia, mas a Biblia interpretada, explicada e proposta por uma autoridade viva, por um magisterio authentico, official, infallivel; não queremos, antes repellimos, odiamos e detestamos essa Biblia desfigurada, alterada, mutilada e interpretada pela razão individual dos protestantes.

« Queremos com a Biblia a tradição, aquella tradição pela qual, e sómente por ella, se póde provar, e prova-se realmente, a authenticidade e integridade dos livros sagrados.»

. . . .

Com isto escoaram-se os meus 30 minutos, «(tempo mui limitado e insufficiente para exhaurir tamanho e tão momentoso assumpto, mas que acceitei para não contrariar ao Sr. ministro, ao qual lembrou na occasião fazer essa proposta, calculadamente, já sabe-se.)» « Sem provar, no dizer do desfructavel Sr. ministro, pelas Escripturas Sagradas que qualquer das proposições apresentadas por elle era falsa, etc.»

Pobre de mim!... «Ego vox clamantis in deserto!... perdi meu tempo, não é assim, Sr. Butler?

Mas então, não comprehendestes a força de minha argumentação?

Era necessario retorquir uma por uma ás vossas infundadas «proposições», tendo-vos eu derruido pela base o proprio fundamento sobre o qual pretendestes fundal-as! — Qual fôra o valente general, que tendo, em campo de batalha, arrasado a mais formidavel fortaleza do inimigo, occupar-se-hia com a destruição das ameias nellas existentes, com que se pretendeu feril-o?

Arranquei-vos das mãos a espada com que quizestes loucamente ferir a Egreja Catholica, Apostolica Romana, a unica verdadeira Egreja de Jesus Christo; manejei-a como pude contra vós e a vossa «nova seita»; tenho-vos desferido o golpe certeiro e fatal, e pretendieis mais que eu contasse ao publico e desfizesse os botes que desejastes lançar contra o vosso adversario, mas que ficaram muito áquem do vosso almejado alvo?

Estulta pretenção! Fatalissima cegueira!... E tal se mostrou ella em vós, Sr. ministro, quando «sendo-vos dados mais 10 minutos para responderdes ao frade», os empregastes em offender ainda!... e não em defender-vos, porque já o não podieis, visto como estaveis ahi, caso de morte.

Aproveitastes, pois, os ultimos 10 angustiosos e agonizantes minutos, «para dar os ultimos arrancos e mostrar»: 1º «que a Biblia do Arcebispo D. Manuel condemna o culto das imagens (e dos Santos tambem); 2º «que ella não ensina a doutrina do Purgatorio e outros pontos. Quaes! Vós «manhosamente os calais «para não fatigar o leitor»; eu, porém, vou declinal-os, para scientificar ao publico sensato e intelligente que não nos ouvio, e porque é assaz importante que saibam todos assim como o principio, assim tambem o fim de toda a nossa discussão.

Voltando, pois, a carga, dissestes mais uma vez que a confissão dos padres não é de instituição divina, porque «S. Pedro não absolveu a ninguem!...» Impugnastes levianamente a disciplina da Egreja Catholica sobre a abstinencia da carne nas sextas-feiras do anno.

Negastes o celibato catholico e, finalmente, abocanhastes, qual outro «Elvidio ou Joviniano», a honra sublime da Excelsa e Immaculada Senhora que apparece nas frontes da antiga e nova alliança como o modelo da mulher regenerada, como a mais fecunda das mães e a mais pura das virgens—Maria Mãe de Jesus que se chama o Christo. Sim, Sr. ministro Butler, manchastes por ultimo vossa bocca, afiastes vossa lingua, estendestes vossa mão profana contra a arca Santa do Deus vivo, rebaixando Maria Santissima á condição de uma mulher vulgar, tentando louca e sacrilegamente arrancar-lhe da fronte augusta o lyrio candidissimo de sua «Perpetua Virgindade»!

Não é exacto? Não foi assim, Dr. Butler?

Negai, si podeis, a realidade palpitante destes factos.

Porém em má hora vos tentou o «maligno» a dar esse passo mui arriscado que vos preparou a queda e a derrota, como daqui a pouco direi!

Couberam tambem a mim 10 minutos para fallar, e em que os empreguei? —Ouça o respeitavel publico mais uma vez ao «veridico, justiceiro e impagavel» Dr. Butler: « Frei Celestino em suas respostas fugia calculadamente das Escripturas, mas afinal, depois de ter detrahido muito da Biblia, lança mão della para citala como um livro «infallivel» e justifica o culto das imagens e dos Santos ».

Cada palavra deste periodo encerra uma mentira uma injuria e uma clamorosa injustiça, Sr. Butler.

Realmente, não fugi da Biblia, nem tão pouco detrahi della demonstrando a clara luz meridiana que a dita «Biblia não é e não pode ser a unica verdadeira regra da fé christã». Lancei mão da mesma, como um livro infallibilissimo, sendo ella o livro dos livros, o livro por excellencia, só nas mãos da Egreja Catholica, e com ella provei em 10 minutos: 1º «a instituição divina do Sacramento da confissão», citando, lendo até na vossa mesma biblia o texto de S. João, cap. XX, vv 21, 23 e argumentando de modo que vós, Sr. ministro, ficastes confundido, 2º defendi a Supremacia de S. Pedro pelo texto de S. Matheus, cap. XVI, vv. 18 e 19 (Haveis de recordar vos, Sr. Dr. Butler, da pequena questão sobre a palavra — cephas, nome que Christo prometteu a Simão, dizendo-lhe: « Tu te chamarás Cephas, que quer dizer Pedro ou pedra, João, cap I 41, «a que vós quizestes impugnar); 3º Sustentei o culto dos Santos pelos textos do gen. cap. XVIII e XIX, lendo; 4º Provei a necessidade das «Boas Obras», lendo o cap II desde o v. 14 até 26 da Epistola de S. Thiago; 5º finalmente, demonstrei a Virgindade perpetua de Maria.

E foi justamente nesse momento supremo que aprouve á mesma Virgem Santissima triumphar por meu intermedio mais uma vez dessa heresia que vós, Sr. Butler, acabaveis de assoalhar, se bem que com animo trepidante.

Porquanto, convicto profundamente das razões que eu acabava de expender sobre este assumpto, e tomado do mais vivo enthusiasmo, o povo circumstante rompeu n'uma fragorosa salva de palmas gritando perseverantemente e com delirio: Viva a Virgem Maria!... Viva a Religião Catholica!... Vivam os missionarios capuchinhos!...

Foi justamente quando deu-se por finda a nossa discussão; e ficando vós intimamente apavorado, pensastes que se queria fazer-vos mal, e me pedistes: «ao menos me garantam a vida!.. De tudo isto não vos tereis esquecido?

E que vos respondi eu, Sr. Butler?

Não temais, disse-vos: « meu proprio sangue será derramado, antes de se vos arrancar um só cabello. » E sobraçando-vos commigo e com o meu digno superior Fr. Caetano de Messina, prefeito da Penha, sahimos juntos da sala de discussão, e no meio de um povo delirante de justo e santo enthusiasmo vos acompanhámos incolume até o cruzeiro, no largo da igreja matriz, onde, abraçando nos reciproca e amistosamente, nos despedimos sem lamentar o menor desagradavel incidente.

Esta é que é a verdade, a verdade pura, santa e inalteravel, e não temo ser desmentido por ninguem.

. . . .

III

Entremos agora, Sr. ministro, em ajuste de contas. Vós me deveis muito, muitissimo; eu vos perdôo de todas as véras do meu coração.

Eu tambem por minha vez vos devo alguma cousa ainda. Devo-vos, e ao respeitavel publico tambem, uma justa satisfação acerca da «unica verdade» que dissestes a meu respeito, quando, na vossa missiva de 8 de Novembro, houvestes por bem mencionar que em quanto falláveis, notastes que eu estava muito vexado, benzendo-me:

E' verdade; não nego: estive vexado, benzi-me. Mas quer o publico sensato saber em que occasião e porque?

Foi quando o Sr. ministro Butler, fallando contra a confissão sacramental, disse que o texto de São Thiago, cap. 5, 16: « Confessai uns aos outros os vossos peccados... para serdes salvos », não significa a confissão auricular da igreja catholica; mas tão sómente o perdão mutuo das faltas, das injurias pessoaes, e equivale ao preceito: « Amai-vos uns aos outros » foi quando o mesmo ministro, impugnando a supremacia de S. Pedro, disse que as palavras de Jesus Christo: « Tu és Pedro », etc., se devem entender deste modo: « Eu te digo que tu és Pedro, e sob esta pedra fundamental, que sou eu mesmo, edificarei a minha Egreja »!..; que as chaves que Christo prometteu e deu a S. Pedro foram para este abrir e fechar não sei que portas, lá em Jerusalém, com referencia aos gentios: « Pedro, disse esse Sr. Dr., abrio e fechou, acabou-se o poder das chaves »; que, finalmente, Pedro nunca foi constituido por Christo chefe supremo de sua Egreja; porque uma vez lhe chamara «Satanaz», que quer dizer «Demonio».

«Ora», perguntou o Dr. Butler com admiravel ingenuidade, « havia Jesus de fazer chefe da sua Egreja um Demonio ?! (Tibi!... Credo!! Maria!!! disse commigo »).

Foi nesta occasião e por estes motivos que fiquei vexado, tive medo e me «benzi»; pois me pareceu ver o «capêta» solto e mettido nos labios de quem assim fallava. Não era isto natural?

Mas o caso foi que o Sr. ministro nessa occasião teve tambem medo daquelle signal!...

E então, porque parou como que assombrado e me perguntou se eu não queria que elle continuasse a fallar?

—

Mais uma conta séria, grave e importante temos que ajustar, Sr. Dr. Butler.

E' o negocio daquellas «tôas obras» que vós, com uma coragem que espanta a ousadia, forcejastes por emprestar-nos, mentindo, calumniando, infamando sem rebuço.

Quem foi que «puxou o revolver para vos matar dentro da egreja depois do debate religioso», meu bom amigo? «Qual dos empregados do telegrapho reteve os telegrammas que o Sr. consul americano vos mandava?» Em que dia das santas missões em Garanhuns «os meus devotos (sic!) atiravam pedras na vossa casa e nas casas dos visinhos?»

Não é verdade Sr. ministro, que na entrevista ou conversa que tivestes, dias depois do acontecimento, com o Sr. Professor Manoel Antonio Jardim, deputado estadoal, dissestes ao mesmo senhor que o consul americano mandou perguntar-vos por «telegramma» se era exacto que vos quizeram assassinar por occasião da tal discussão, e que ireis responder que não era verdade?

Este facto se deu e não podeis contestal-o.

Mas então quando é que fallastes verdade? Foi nessa occasião, ou quando escrevestes para o publico que «alguem puxou o revolver» para vos matar «dentro da igreja?!» — «que duas mil pessoas, armadas, investiram para matar-vos na praça publica ao meio dia?!» Foi dentro da egreja, ou na praça publica?...

E essas «duas mil pessoas que investiram armadas para matar-vos», porque não conseguiram esse damnado intento? E a policia local esteve muda e queda, não agio nem tugio em pleno meio dia?!...

Sr. ministro, lembrai-vos que a imprensa é tribuna universal e veneranda e não pelourinho infamante da honra e reputação alheia, nem praça de ridiculas invenções e mentiradas. Menos prevenção e mais calma, menos orgulho e mais logica, mais prudencia e cavalheirismo na replica; tudo irá bem.

—

E a historia das «telhas quebradas e das pedras» que os taes meus devotos (?) atiraram na casa do Sr. ministro Butler e nas dos visinhos não será exacta? Não; durante o tempo da santa missão não houve quem o molestasse nem de leve e nem de longe. A presença e a voz dos missionarios tem sido sempre um freio poderoso e a mais forte garantia da bôa ordem em todo o logar.

Não é exacto, pois, o que affirma o Sr. Dr. Butler dizendo: «Até a vinda dos frades, convidados certamente pelo vigario, viviamos em perfeita paz».

E' mais uma falsidade essa asserção, porquanto o povo de Garanhuns, profundamente catholico, repellio sempre aos protestantes, os quaes principiaram alli a sua propaganda vendendo biblias falsas por fora da cidade. Em um sabbado de Maio do anno proximo passado expuzeram-nas á venda na feira; no domingo immediato o povo em massa foi invadir-lhes a casa, rasgou livros, e elles tiveram de trancar-se no andar superior da mesma casa, até que a pedido de pessoas gradas, que tambem tinham ido, retirou-se depois de ter o chefe David Lopes promettido de embarcar com seus companheiros e companheiras para o Recife.

Desde então se abstiveram os protestantes de fazer culto de portas abertas e de vender livros e biblias falsas na feira.

Em Julho, mais ou menos do mesmo anno, foram apedrejados pelo povo na casa á rua D. José, quando acoçados por pedras no telhado, foram obrigados a mudar de casa e rua.

E' falso, pois, que tenham elles vivido em paz até a ida dos missionarios.

Estes são factos reaes, Sr. ministro, são realidades palpitantes que vós jamais podereis contestar.

Finalisando este artigo, que já vai longo, vos exhorto, Sr. ministro, a que não queiraes mentir, nem calumniar a ninguem: tudo isto, como sabeis é uma horrenda iniquidade, uma repellente abominação, contamina horrivelmente a alma, e escripto está no Apocalypse:

« Não entrará nella (a Jerusalém celeste, a casa eterna de Deus) cousa alguma contaminada, nem que commetta abominação ou mentira.» cap. XXI, 27.

Recife, 6 de Dezembro de 1895.

Frei *Celestino de Pedávoli*, Missionario Apostolico Capuchinho.

Contra a monarchia

Não ha duvida, a propaganda monarchica, como a giboia, se estende de S. Paulo ao Amazonas, e ameaça em breve tempo devorar a nova instituição.

Ella, germina em todos os estados, depois de seis annos de submissão ao novo regimen: por isso, é preciso é urgente mesmo, que os verdadeiros republicanos, aquelles que sabem rezistir e morrer, estejam á postos para enfrental a e repelil-a: nada de complacencia.

Da falta de ideia e dedicação dos partidos, é que tem, em todos os tempos apparecido os desmantellamentos da patria e das suas instituições; portanto, é necessario que hoje o grande partido republicano federal, compenetrado do dever que tem, procure por todos os meios bater o adversario, que na emboscada tenta feril-o.

Um olhar restropectivo basta para enchegar-mos nas trevas do passado, vultos que choram á ausencia de um rei para a Nação! E, em seguimento a esses vultos uma phalange numerosa para a sua voz empenhar-se na lucta contra os direitos da Republica!

Foram elles, que hontem, fingindo se *republicanos federalistas* plantaram no sólo da patria, a guerra civil, no qual se empenharam os denodados defensores do novo regimen, que, como paladinos derramaram seu sangue; mas que, em compensação sahiram-se victoriosos conservando illezos a bandeira nacional.

Hoje, porém, elles mais *corajósos* se apresentam nos reductos de S Paulo e de lá acenam com o lenço que lhes deu o rei, e que guardam, como escrava guarda a lembrança dos bons dias passados nas senzalas em adoração ao velho e austero senhor: além do que fallam para a Nação republicana, implorando a volta d'El Rei como medida de salvação!

E' lamentavel, que homens que se dizem intelligentes e que no tempo da monarchia trabalharem pelas reformas mais liberaes, e sobre tudas só do elemento revoltante da escravidão, venham hoje, que vivemos como povo libertado, pedir-nos como progresso da patria a fabricação de um tyranno!!!

Cerebros que pensam e que são illuminados pela luz electrica da intelligencia, não podem se encaminhar para as trevas de uma noite sem aurora! Assim, pois, não sabemos como explicar esse procedimento dos homens de S. Paulo e outros estados, principalmente se attendermos a que foi a monarchia e o que ella fez no meio seculo que nos governou, e para prova estudae o rei.

. . . .

Havia um rei n'altiva — America
N'esta parte grande e homerica
Que a natura fadou!
Mas, era um rei que não ouvia
O clamor do povo que — gemia
E que tudo viciou!

Era um rei máu e deshumano
Que de hypocrizia vivia ufano
E do povo escarnecia!
Um rei que a gente não amava,
E tudo que era bom inutilisava
Porque nada temia!

Era um *sabio*, rei de *sciencia*,
Mas que não tinha consciencia
E não tinha coração!
Um rei que na velha Europa passeiava
E aos pés de Victor Hugo se curvava
E beijava-lhe a mão!

Era um rei *sui generis*, sem acção
Para amparar a causa do povo co'amão.
E apontar-lhe o porvir!
E que a patria trazia escravisada
E no Paço vivia em gargalhada
Com as cortezans a servir!

Um dia, elle no divan a sésta dormia
Esquecido que o animo popular bramia
E quebrava-se a seus pés!
E que throno, sceptro e c'rôa sacodia
Euvolto no manto negro da monarchia
Na vazante das marés!...

Então era tarde; no dorso do oceano
Foi que despertou o rei soberano
Sem mais ver o céu d'anil!
Foi quando uma lagrima derramou
E nos males que fez então pensou
O Imperador do Brazil!

Recife, 4 de Dezembro de 1895.

Um pernambucano.

Salve!

9 de Dezembro de 95

Como não será bella e risonha a aurora deste dia em que se commemora o anniversario do apparecimento de uma estrella brilhante a que deram os astronomos o nome de Esther!

E este astro desprendendo-se das regiões éthereas veio fórmar no paraizo terrestre o jardim das Oliveiras onde iremos respirar o perfume de suas flores.

V. M.
M. A.
M. C.

MOLESTIAS DO ESTOMAGO. « Vinho Chassaing »

Premios aos nossos leitores

Por accordo entre a administração do «Diario de Pernambuco» e o jornal illustrado «As Occurrencias» do Rio de Janeiro, todos os nossos leitores poderão reclamar com 3$000 de abatimento, isto é por 7$000 annuaes em lugar de 10$000, uma assignatura do chistoso semanario fluminense.

Basta destacar o boletim abaixo publicado e mandal-o á séde da administração, 75, rua da Assembléa.

Boletim

Sr. Administrador d'«As Occurrencias» 75, Rua da Assembléa—Rio

Junto lhe remetto a quantia de 7$000 preço de favor a que tenho direito, como leitor do «Diario de Pernambuco», para uma assignatura de um anno ás «Occurrencias».

Nome ______

Endereço ______

Alexandrina Carolina Hordonho de Menezes

Marcelino Santiago Vasconcellos Leitão de Albuquerque, Henrique Hordonho de Menezes, Anna Clementina de Albuquerque Menezes e seus filhos, major Antonio Paulino Hordonho de Menezes, sua mulher e filhos ausentes, Antonio Claudio de Oliveira, Josepha Catharina de Oliveira e seus filhos, Joaquim de Pontes Marinho, Pedro Paes Barretto, Rita Esteves Alves de Albuquerque e Annunciada Hordonho de Menezes, agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua querida e sempre pranteada esposa, mãe, sogra e avó Alexandrina Carolina Hordonho de Menezes, e de novo convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 9 do corrente, segunda-feira ás 7 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento na Ordem Terceira de S. Francisco de Olinda e na Egreja da Pênha no Recife, ás 6 1/2 e 7 horas da manhã, pelo que desde já, se confessam summamente agradecidos.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

MEDICO

Dr. Amaro Wanderley

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 24 - 1.º andar — Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Aofgados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

Programma da Festa da Conceição

No domingo proximo, 8 de Dezembro, alguns devotos da Virgem Senhora da Conceição, mandam celebrar uma missa solemne a grande orchestra, com sermão pelo joven e intelligente conego José de Oliveira Lopes, gloria do clero brasileiro, na Egreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, as 8 horas da manhã.

A' orchestra acha-se confiada ao maestro João Polycarpo Soares Rosas, sendo os solos da missa cantados pelos melhores professores desta capital.

Pelas 7 horas da noite haverá ladainha tambem a grande orchestra, com sermão pelo sapiente padre Francisco Cavalcanti de Barros Lins.

A decoração do templo está a cargo de um caprichoso artista que não tem poupado esforço possivel, apresentando a capella-mór uma bella perspectiva.

A missa será celebrada por um carmelitano, acolytado por dois sacerdotes.

Uma banda de musica, tocará em todos actos.

As tribunas serão reservadas para as familias dos fieis que contribuiram para o acto.

Nas noites da vespera o dia da festividade o templo estará illuminado, a gaz interna e externamente.

A' commissão agradece desde já, penhorada a todos que concorreram, com suas esmolas para dito acto.

Violinos

Unica agencia no norte do Brazil da afamada fabrica D. Wolff.

PREALLE & C.

59 — Rua Barão da Victoria — 59

Tem se reconhecido sempre que a alimentação que mais convém ás creanças do peito é o leite da mulher, com tanto que seja rico em principios nutritivos. Infelizmente esta qualidade é rara. E' pois necessario recorrer ao Xarope de Dusart, que augmenta a riqueza e abundancia do leite e exerce benefica influencia sobre a creança, cortando a diarrhéa verde á que se acham tão expostas, fortalecendo sua formação e facilitando seu desenvolvimento de um modo maravilhoso.

A CIVILISAÇÃO A SYPHILIS!!

ELIXIR

DE

NOGUEIRA, SALSA, CAROBA E GUAYACO IODORADO

(Grande depurativo do sangue). Approvado pela Exma. junta de hygiene do Rio de Janeiro, premiado na exposição de Chicago e preparado por

JOAO DA SILVA SILVEIRA

Pharmaceutico diplomado, residente na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Não se julgue que estas duas palavras acham-se reunidas tão só para armar ao effeito. Sendo aliás duas inimigas, parecem entretanto a caminharem juntas, activas e vigilantes, mas sempre promptas a dar combate entre si, porque a syphilis é um dos flagellos da humanidade: só por si, ella abrange dous terços das molestias clinicas, revestindo de mascarando todas as entidades do quadro nosologico.

Tendes qualquer manifestação tuberculosa? Procurai a fundo della: irreis encontral-o na *syphilis*, se não adquirido por vós, representando um ante legado de vossos antepassados. Tendes dôres irradias nas pernas e os braços, no tronco, em todas as articulações emfim? Não precisaes de mais nada para ficardes convencidos de que tendes em vós o germen fatal da *syphilis*. Cahem-te os cabellos, os pellos do rosto, a pelle se enruga, orna-se tirfufracea, os unheiros manifestam-se em larga escala, e ficareis incerto sobre a origem desses males: acreditai, porém, é ainda a *syphilis* a geradora de todas essas manifestações. Nos combates do amor, sahistes ferido; não percais tempo: é ainda a *syphilis* a causadora do vosso mal presente e futuro. Nem mesmo a innocente criança escapa a essa praga universal ella acaba de nascer: apresenta maculas pelo corpo, que, a simples vista e aos olhos profanos, parecem casos de nonada; pois bem: é ainda uma manifestação precoce da terrivel entidade morbida; e a pobre criança não passa de uma *heredo-syphilica*. A *syphilis* é, finalmente, o Protheu, que, sob todas as formas e as mais extravagantes, se manifesta e transforma, trazendo a humanidade todo o seu cortejo de dôres e incommodos. O que cumpre, pois fazer? Evitar o mercurio e o arsenico, que só em condições muito especiaes podem aproveitar: e só lançar mão dos depurativos vegetaes associados ao iodo, unicos agentes que sabem alliar a grande efficacia de seus effeitos a innocuidade relativa de seu uso e emprego. No numero dos preparados em cuja confecção entram estes agentes, occupa inquestionavelmente o primeiro logar o O GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE.

Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco iodurado

Efficazmente empregado nas seguintes molestias: *syphilis* sob todas as suas fórmas e manifestações; escrophulas, fistulas, rheumatismo, empigens, boubas, boubões, gonorrhéas, ulceras, manchas da pelle, cancros venereos, rachitismos. flôres brancas, espinhos e darthros. E cujas propriedade têm sido já preconisadas por innumeros clinicos dos de maior nota entre nós e por professores dos mais distinctos das nossas faculdades.

DEPOSITOS: — Companhia de Drogas de Guimarães Braga & C.

PERNAMBUCO

DOUS REMEDIOS

DO

Doutor Siqueira Cavalcanti

—

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

Efficaz para curar LYMPHATITE, ERYSIPELA e evitar o seu apparecimento.

De igual efficacia para curar a VARIOLA ou BEXIGAS.

—

REGULADOR DA MENSTRUAÇÃO

Para falta e irregularidade da menstruação, colicas uterinas, para activar o parto, a sahida das secundinas e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos.

ESTES ANTIGOS E ACREDITADOS remedios são acompanhado por instrucções e attestados de pessoas competentes.

Deposito unico

PHARMACIA RIBEIRO — PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 22

(Antiga Conde d'Eu)

Com a mais perfeita unanimidade reconhecem todos os medicos a efficacia das Perolas de Eter do Dr. Clertan no tratamento das Vertigens, Caimbras do Estomago, Indigestões, Vomitos Nervosos, Atordoamentos e Espasmos e em geral, na maior parte das desordens nervosas. Isto vem confirmar em tudo a expressa recommendação que desse medicamento fez o eminente professor Trousseau em seu excellente Tratado de therapeutica.

Botucatú

Deve ser lida com interesse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia e de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varia celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordamos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro das dores rheumaticas, da syphiles da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos em uma importancia excepcional e póde, competir com os melhores desse genero que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamento, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio, do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém, dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperos negocios.

Programma

Da festa de Nossa Senhora da Conceição a cargo dos artistas no Convento de Nossa Senhora do Carmo

Dia 7

Ao meio dia uma salva de 21 tiros acompanhada de diversas girandolas de fogos annunciará a todos os devotos, que é chegada a vespera da festa; ás 4 horas do dia 8 será resada uma missa em tenção de todos os devotos que concorreram com o seu obulo para a mesma festividade, e finda soltar-se-ha uma salva de 21 tiros, ás 11 horas do dia entrará a festa sendo a orchestra confiada ao nosso irmão juiz que fará executar a partitura do maestro Santos Pinto, occupando a tribuna sagrada o Revdm. Sr. vigario da Graça, Padre Zeferino F. Velloso.

A's 5 1/2 horas entrará o Te-Deum, occupando a tribuna o Revdm. Conego Fernandes Rangel.

Consistorio da Veneravel Devoção de Nossa Senhora da Conceição a cargo dos artistas erectas no Convento de Nossa Senhora do Carmo.

O Secretario,
Elpidio de Oliveira.

Pianos

Grande sortimento de cordas, isoladores, bancos, capas, marfim, feltros, arandellas e todos os artigos proprios para fabricar e concertar Pianos.

PREALLE & C.

59 — Rua Barão da Victoria — 59

Dr. Mello Gomes

Medico=Parteiro=Operador

57-Rua Barão da Victoria-57

(CONFRONTE Á RUA DE SANTO AMARO)

Onde dá consultas e recebe chamados á qualquer hora do dia e da noite.
Especialidades: partos, febres, molestias pulmonares, de senhoras e crianças, syphilis em geral; cura radical e operações (com insensibilidade local) d'estreitamentos da urethra.
Tem, em sua casa, accommodações para partejamento, qualquer operação e tratamento, só recebendo para este fim pessoas de familia.
Acode á chamados para fóra da cidade.

TELEPHONE 193

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Pianos

Vende-se aluga-se, afina-se, concerta-se e troca-se pianos.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attes o que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU' E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de benefico e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia des e grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Realejos

Caixas de musicas suissas, o que ha de melhor n'este genero.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 7 de Dezembro de 1895

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.
O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 9 1/4, sobre Londres, a 90 d/v.

Pela 1 hora da tarde baixaram para 9 3/16 dando de tarde a taxa primitiva, realizando-se pequenos negocios.

Letras particulares fez-se alguns negocios a 9 5/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	5$400 a	6$100
Crystalisado idem idem	5$000 a	5$700
Branco, por 15 kilos	4$800 a	5$800
Somenos, por 15 kilos	3$700 a	3$900
Mascavado, por 15 kilos	2$800 a	2$900
Bruto, por 15 kilos	2$500 a	2$900
Retames	2$000 a	2$200

Algodão

Effectuaram-se transacções d'este producto a 14$300, 1ª sorte, valendo 1$000 menos o mediano e 2$000 o de 2ª sorte.

Alcool

Por pipa de 480 litros 195$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 100$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000 réis venda e refugo 666 o kilo.

Verdes 690 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Hamburgo, vapor allemão «Santos», entrado em 3 do corrente e consignado a Borstelmann e C.

Aço 1 caixa a Brandão e C.

Arames 5 volumes a ordem, 25 a Vianna Castro e C., 40 a Miranda e Souza, 40 a C. Halliday e C.

Amostra 30 volumes a diversos.

Agua mineral 2 caixas a G. Martins.

Artigos para chapéos de sol 2 caixas a Aibeiro e Irmãos, 1 a Tavares e Freire.

Balanças 3 caixas a Vianna Castro e C.

Cerveja 25 caixas a C. Barza, 156 a ordem 25 a Miguel Cardoso, 10 a Abrantes e C.

Canella 10 caixas a Ferreira Rodrigues e C.

Chapéos 2 caixas a Adolpho de Castro e Silva, 1 a B. da Silva Carvalho e C., 1 a Soares, C., 1 a J. de S. Mello, 1 a Samarcos e C.

Candieiros 4 volumes a A. O. Coimbra

Conservas 6 caixas aos consignatarios.

Calçados 2 caixas a C. Campos e C., 1 a F. Ramos da Silva, 1 a Joaquim Pinheiro e C., 1 a A. Cruz e C.

Colla 10 caixas a Companhia de Drogas.

Espargo 5 caixas a Dias Fernandes e C.

Espelhos 1 caixa a F. R. da Silva.

Ferragens 10 volumes a Miranda e Souza, 100 a ordem, 17 a A. de Carvalho e C., 8 a Parente Vianna e C., 2 a A. P. de Azevedo, 1 a Kanthack e Cruner, 4 a Albino Silva e C., 7 a A. Pinto da Silva e C., 5 a ordem, 1 a Vianna Castro e C.

Feltro 1 caixa a Frederico e C.

Harmonicos 1 caixa a Manoel Collaço e C.

Legumes 1 caixa a Abrantes e C.

Moveis 1 caixa a Abrantes e C.

Moveis 1 caixão a Miguel Isabella e C., 2 a A. Pereira de Azevedo, 1 a Alfredo Ganchos e C., 3 a ordem, 3 a J. Esnaty, 4 a O. de Gusmão, 1 a Barbosa e Santos, 5 a J. Ricardo da Costa, 2 a Dias Fernandes e C.

Machinas de costura 21 volumes a Antonio Domingues de Lima e C., 36 a Nunes Fonseca e C., 24 a Parente Vianna e C., 10 a Vianna Castro e C.

Marmore 1 caixa a Dias Fernandes e C., 1 a ordem.

Mercadorias 3 volumes a Rabello e Souza, 1 a Amorim Irmãos e C., 1 a D. G. Ribeiro, 6 a Leite Bastos e C., 1 a C. Barza, 2 a Guimarães Braga e C., 1 a A. C. e Irmãos, 3 a Oliveira Bastos e C., 3 a Manoel Joaquim Ribeiro e C., 3 a Companhia Agricola Mercantil, 3 a Manoel Collaço e C., 15 a ordem, 7 a Braga e Castro, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a A. C. Barros dos Santos, 1 a Ramos e Geppert, 3 a I. N da Fonseca, 2 aos consignatarios, 3 a A. Pereira de Azevedo e C., 2 a Barbosa Lima e C., 2 a R. Antunes e C., 1 a E. Paiva e C., 1 a Alfredo Ganches e C., 2 a Manoel Joaquim Pereira, 4 a Domingos Fernandes e C., 1 a B. Ferreira e C. 10 a N. Fonseca e C., 1 a Parente Vianna e C. 1 a N. Maciel, 4 a Ramiro M. da Costa e C., 1 a F. P. Boulitreau, 1 a Souza Irmãos, 1 a Kanthack e Cruner, 2 a L. A. Salazar Junior, 3 a A. O. Coimbra, 1 a Silva Antunes e C., 3 a Albeiro e Irmãos, 2 a Manoel G. da Cruz, 2 a Miguel Isabella e C., 1 a Raphael Dias e C.

Mosaicos 28 caixas á ordem

Materiaes 79 volumes ao barão de Sassuna.

Papel 1 caixa a C. Barza, 1 a A. de S. Mello, 1 a Guimarães Braga & C., 3 a Companhia de Drogas, 3 a Ramos & Geppert, 1 a ordem, 2 a Oliveira Bastos & C., 1 a J. de Macedo, 1 a Ramiro M. da Costa & C., 3 e 1 fardo a F. P. Boulitreau, 4 a A. P. de Azevedo, 3 a E. de Gusmão, 22 a C. Lima & C., 17 a F. Irmãos.

Dito de impressão 10 fardos a Manoel de Figueirôa Faria & Filhos, 15 ao «Jornal do Recife».

Porcellana 2 caixas a J. B. de Carvalho, 2 a Abrantes e C.

Phosphoros 8 caixões á ordem, 5 a Salgueiral & C., 6 a E. de Gusmão, 20 a Ferreira Rodrigues & C., 110 a João Fernandes de Almeida, 5 a Joaquim Salgueiral & C.

Pianos 2 caixas a H. Vogeley, 1 á ordem.

Pimentas 30 saccos a Ferreira Rodrigues & C., 50 a Amorim Fernandes & C.

Parafina 24 caixas a C. Fernandes & C

Queijos 10 caixas a C. Barza, 20 a Affonso Taborda, 35 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Rolhas 5 fardos a João Rodrigues.

Tintas 11 caixas a Companhia de Drogas.

Tecidos 5 volumes a Rodrigues Lima & C., 2 a Machado & Pereira, 3 a N. Maia & C., 2 a Joaquim Gonçalves & C., 4 a A. Lopes & C., 1 a Cramer Frey & C., 3 a Clinto Jardim & C., 1 a R. de Carvalho & C., 3 a A. de Britto & C., 3 a Bernet & C., 15 a ordem, 1 a Joaquim Luiz Teixeira, 2 a F. de Azevedo & C., 1 a Guerra & Fernandes 1 a A. Lopes & C., 1 a Maia & Silva, 1 a Villela & C., 1 a Figueira & Carneiro, 1 a A. C. & Irmãos, 1 a A. Vieira & C.

Vinho 3 caixas aos consignatarios.

Vidros 1 caixa á ordem, 1 a R. Ferreira & C., 1 a Vianna Castro & C., 1 a Piragibe Haglsse.

Velas 5 grades a Manoel Lopes de Sá.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 2 a 7 de Dezembro de 1895

Aguardente, cachaça litro	208
Dita de canna idem	410
Alcool, litro	432
Algodão em rama, kilo	866
Araruta (arinha) kilo	470
Arroz com casca, idem	130
Dito sem casca ou pilado, idem	190
Assucar branco, idem	333
Dito mascavado idem	175
Dito refinado idem	380
Azeite de côco, litro	500
Bagaços de caroços de algodão, kilo	020
Borracha, leite de mangabeira, idem	1$560
Cacáo, idem	910
Café bom, idem	1$800
Dito ordinario, idem	1$500
Dito torrado ou moido, idem	2$450
Carne secca (xarque) idem	480
Caroços ou sementes de algodão, idem	055
Carrapateira (sementes) idem	160
Cedro em pranchões, grossura por 0m081	1$400
Dito em taboas até 40 milimgr., uma	1$000
Carnaúba kilo	1$933
Cerveja, litro	410
Charutos, cento	2$450
Cigarros, idem	600
Couros seccos espichados, kilo	1$000
Ditos seccos salgados, idem	1$000
Ditos verdes, idem	600
Courinho, cento	175$
Cidra, litro	410
Dobradiças, par	1$600
Cognac, litro	1$200
Capilé e licores, litro	1$000
Cocos seccos com casca, cento	7$000
Dito ditos sem casca, idem	10$000
Côco, kilo	1$250
Eochamés, um	136$
Espanadores de penna (grandes) duzia	36$500
Ditos e dito (pequenos) idem	18$200
...tos de palha, idem	4$ 00
Estelos, um	12$100
Esteiras proprias para forro ou estiva de navios cento	13$000
Estopa nacional, kilo	165
Farinha e mandioca, litro	140
Dita de milho, idem	140
Feijão, idem	180
Fumo em folha, bom, kilo	800
Dito de dito ordinario, idem	480
Dito em rolo bom, idem	820
Dito de dito ordinario, idem	420
Dito em lata, bom, idem	810
Dito em lata, ordinario, idem	580
Dito picado ou desfiado, idem	800
Genebra, litro	400
Lã de barriguda (paina), kilo	490
Louro em taboas até 40 m/m grossura uma	7$100
Mel de tanque ou melaço, litro	210
Dito de abelhas, idem	900
Milho, litro	090
Paina de carnaúba, idem	030
Páo Brazil, idem	040
Pedra de rebolo, uma	4$500
Pennas de ema ou pavão, kilo	8$500
Phosphato de cal, tonelada	12$
Polvilho (gomma de mandioca) kilo	140
Pontas ou chifres de gado vaccum,	3$[illegible]00
Queijos de qualquer qualidade, kilo	1$200
Rapé, idem	2$200
Ripas de qualquer qualidade, duzia	400
Sabão, kilo	349
Sebo ou graxa, kilo	710
Sebo em velas, kilo	700
Sicupira em obras (eixos para carros) par	6$100
Tabaco em pó, kilo	2$200
Tapioca, kilo	180
Taboado de amarello, duzia	160$500
Traves ou linhas de mais de 11 metros uma	41$000
Varas para canôas, uma	1$100
Vassouras de carnaúba, duzia	1$100
Ditas de piassava, idem	2$ 00
Ditas de timbó, idem	2$100
Vinhatico (em costadinho) por 0m,035	22$300
Dito (em pranchões) por 0m081	12$500
Dito em taboas até 40 m/m grossura, uma	16$ 00
Vinho de qualquer qualidade, litro	300

O Verdadeiro Sedlitz Granulado Purgativo refrescante é o preparado por Ch. Chanteaud pharmaceutico de primeira classe 54, rua des Francs-Bourg — Pariz Antigo socio do Dr. Burgraeve e Fundador da Pharmacia Dosimetrica. Acautelar-se contra as imitações, exigir o envoltorio amarello do inventor Ch. Chanteaud.

ESTE

documento prova, que o Cognac Brazileiro é mais velho que a Republica.

RERUBLIQUE FRANÇAISE
Ministere du Commerce de l'Industrie et des Colonies
EXPOSITION UNIVERSALE DE 1889
Le Jury Intentional des Recompens
Decèrne un deplome de
MENTION HONORABLE
A MRS. A. M. VERAS ET C.
BREZIL
Par leurs produits COGNAC BRAZILEIRO et AGUARDENTE de CANNA DESINFECTADA:
GROUP VII CLASSE 73.

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Faz-se desconto na proporção da importancia do pedido.

Instrumentos

Grande sortimento de instrumentos para banda marcial da importante fabrica Gautrot Aine & C.
PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

Peitoral de Cambará

Cura de affecção pulmonar

Em casa do Sr. Fileno Gonçalves de Medeiros foi accommettida de uma affeção pulmonar a Exma. Sra. D. Leonidia Vellas, cunhada daquelle cavalheiro, e depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, curou-se radicalmente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O agente Companhia de Drogas.

Novidades litterarias

Recebe por todos os paquetes a
Livraria Contemporanea
2—Rua 1ª de Março N.—2
RAMIRO M. COSTA & C.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

Peitoral de Cambará

Outras curas de tosse

Por mais de uma vez, pessoas da familia do distincto pharmaceutico Sr. Ernesto Fernandes de Souza fizeram uso, com exito completo, em tosses e outras enfermidades das vias respiratorias, do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas*.

Instrumentos

para banda de musica e orchestra.
Violinos, violões, flautas, caixas de musica e realejos, grande sortimento vem de despachar.
RAMIRO COSTA & C.
2—Rua 1ª de Março N.—2
Livraria Contemporanea

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pertinaz

Confirmando a poderosa efficacia do Peitoral de Cambará, de Souza Soares, attesto qne, empregando este excellente medicamento em minha esposa, vi-a curada de uma tosse pertinaz que muito a affligia.—*Joaquim José Rodrigues* (Firma reconhecida).

O agente—Companhia de Drogas.

Papelaria

objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na
Livraria Contemporanea
2—Rua 1ª de Março N.—2
RAMIRO M. COSTA & C.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 6

New-York e escala—23 dias, vapor inglez «Port Darwin,» de 1628 toneladas, equipagem 29, commandante W. S. Warey, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio e Santos—Vapor nacional «Camocim,» commandante Alfredo Monteiro; carga varios generos.

Parahyba—Vapor inglez «Ashley,» commandante W. Weber, carga varios generos.

Navios entrados no dia 7

Liverpool e escala—16 dias, vapor inglez «Liguria,» de 2915 toneladas, equipagem 102, commandante A. Couper, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Rio Grande do Sul e escala—31 dias, vapor nacional «Itatiaya» de 416 toneladas, equipagem 26, commandante Antonio de Souza Maciel, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.

Navios sahidos no mesmo dia

Valparaizo e escala—Vapor inglez «Liguria», commandante A. Couper; carga varios generos.

Philadelphia—Vapor inglez «Atlantic,» commandante A. Inmood; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor inglez «Port Darwin,» commandante W. Warey; carga varios generos.

Mobile—Barca norueguense «Gudrum» commandante J. Johsen; em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 6 de Dezembro foi o seguinte:

Entraram:

37 bois pesando 8.264 kilos	
630 kilos de peixe a 20 rs.	12$600
7 compart. com mariscos a 100 rs.	$700

Peitoral de Cambará

Cura de bronchite chronica

Tenho a satisfação de declarar que soffrendo ha 4 annos de uma bronchite que me trazia a maior parte do tempo no leito, e, usando o abençoado Peitoral de Cambará de Souza Soares, apenas com meia duzia de frascos fiquei completamente curado—,(Firma reconhecida) *Silvino Ribeiro* (Tenente-coronel chefe de contabiildade da Guarda Nacional do Rio de Janeiro.)

O agente—Companhia de Drogas.

Musicas de dança

Bellas walsas, polkas, quadrilhas, schottisch, etc. etc. o que ha de melhor e mais moderno de compositores celebres.
PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

2

O bem conhecido medico e pharmaceutico, o Dr. Carlos Feldhagen attesta tambem com toda a franqueza os meritos da Emulsão de Scott, e diz:

« Attesto que tenho empregado e sempre com grandes resultados, no tratamento da escrofulose e do rachitismo, o composto de Oleo de Figado de Bacalhau com hypophosphitos de cal e soda denominado «Emulsão de Scott».

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 1890.

(Assignado) Dr. Carlos Feldhagen.

José Hygino
(CIRURGIÃO DENTISTA)

De volta da sua viagem ao Sul da Republica, reabriu seu consultorio a rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar, onde póde ser procurado das 10 horas ás 4 da tarde.

Peitoral de Cambará

Outra cura de coqueluche

Uma filhinha do intelligente guarda-livros Sr. Barros dos Santos, accommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O agente—Companhia de Drogas.

6 ditos com camarões a 100 rs.	$600
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
1 cargas com gallinhas a 500 rs.	$600
10 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	3$000
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$000
1 carga com amendoim a 300	$300
5 cargas com batatas a 300 rs.	1$500
2 carga com macacheiras a 300 rs.	$600
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
5 cargas com gerimuns a 300 rs.	1$50
10 cargas com verduras a 300 rs.	3$000
1 carga com canna a 300 rs.	$300
2 cargas com laranjas a 300 rs.	$600
2 cargas com inhame a 300	$600
2 cargas com louças a 300 rs.	$600
5 cargas com diversas a 300 rs	1$500
75 cargas com farinha a 200 rs.	5$000
8 cargas com milho secco a 200 rs.	1$600
2 cargas com feijão a 200 rs.	$400
60 lugares a 200 rs.	12$000
13 Suinos a 200 rs.	2$600
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com sei... a 700 rs.	6$300
8 comp. com fressuras a ... rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
76 comp. com fazendas a 600 rs.	45$600
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
94 comp. com farinha a 400 rs.	37$600
55 comp. com talhos a 2$000	110$000
	318$700
Rendimento do dia 1 a 5	1.614$700
	1.933$400

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 700 a 1$200 rs. a cuia.
Milho de 600 a 800 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo
Barca allemã Ninna.
Lugar inglez Rose Hill.
Brigue allemão Otto Grat zu Stalberg.

Do Porto
Lúgar portuguez Gaya.

De Londres
Lugar inglez Fanny.

De Liverpool
Barca ingleza Cordelia.

De New Port
Barca norueguense Sunnaxu l.
Barca norueguense Bangaby'a.

De Cardiff
Barca norueguense Sala,
Barca norueguense Josia.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Woye.

Vapores a entrar

Mez de Dezembro

«Troja» de Hamburgo, 8.
«Santelmo», do sul a 8.
«Ronião» do sul, a 8.
«Alagôas» do sul, a 8.
«Liguria» da Europa, a 8.
«Coleridge» de New-York, a 8.
«Parahyba» da Europa, a 8.
«Nagy Lajos» de Trieste, a 8.
«Nile» do sul, a 8.
«Cruzeiro» do sul, a 8.
«Tamar» da Europa, a 9.
«Itapoan» do sul, a 11.
«Sorrento» de New-York, a 11.
«Magdalena» da Europa, a 12.

Vapores a sahir

Mez de Dezembro

Santos directo «Sicilian» a 8 as 3 horas.
Porto Alegre, «Eira» a 8, as 4 horas.
Bahia e esc. «Marinho Visconde» a 8 ás 4 h.
Rio e Santos «Norte e Sul» a 8, as 4 horas.
Rio e Santos «Troja» a 8, as 4 horas.
Manáos e esc. «Alagoas» a 8, as 5 horas.
Valparaizo e esc. «Liguria» a 8, as 12 horas.
Santos e esc. «Coleridge» a 8 as 3 horas.
Southampton e esc. «Nile» a 8, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Tamar» a 9, as 12 horas.
Santos e esc. «Parahyba» a 9 as 4 horas.
Santos e esc. «Mexican Prince» a 9, as 3 horas.
Ceará e esc. «S. Francisco» a 10, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Magdalena» a 12, as 12 h.
Ilha de Fernando «Uca» a 12, as 4 h.
Rio e esc. «S. Salvador» a 12, as 5 horas.
Manáos e esc. «Olinda» a 17, as 5 horas.
Genova e esc. «Las Palmas» a 17, as 4 horas.
Rio e esc. «Maranhã» a 20, as 5 horas.
Santos e esc. «Creole Prince» a 20, as 4 horas

Musicas

Enorme e variado sortimento musicas de Europa e America.
Musicas para canto, piano, flauta, rabeca e todos os instrumentos.
Encarrega-se da impressão de musicas.
PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

Se vossos filhos são pallidos, sem appetite, e têm as glandulas do pescoso inchadas, se são sujeitos a erupções da pelle da face e da cabeça, recorrei ao Xarope de Rabão iodado de Grimault e C.ª, preparado a frio, que contém, além do succo das plantas anteescorbuticas, o iodo tal qual encontra-se naturalmente no agrião com razão chamado a saude do corpo.

Encontram-se frequentemente raparigas e creanças cujos rostos são pallidos, as feições desbotadas, que não podem dar alguns passos sem ficarem fatigadas, esbaforidas. E' quasi sempre a anemia ou a pobreza de sangue que produz tal resultado. O Phosphato de ferro de liquido de Leras, doutor em sciencias, restituindo ao sangue o ferro que lhe falta, triumpha rapidamente destes accidentes.

EDITAES

— Resultado da eleição hoje procedida na 29ª secção eleitoral do Municipio do Recife, para Governador e Vice-Governador do Estado.

O presidente da mesa eleitoral da 29ª secção eleitoral do Municipio do Recife, faz saber a quem interessar possa, que na eleição hoje procedida para os cargos de Governador e Vice-Governador do Estado, obtiveram votos os cidadãos seguintes:

Para Governador — votos
Conselheiro Dr. Joaquim Corrêa de Araujo 81
Para Vice-Governador
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva 81

E para constar mandou o presidente da respectiva secção fazer o presente que será publicado pela imprensa.

Magdalena, 7 de Dezembro de 1895.
Francisco D. Cavalcante Pessoa. Presidente.
Leoncio Quintino de Castro Leão, Secretario.
Joaquim Honorio ... S. Rangel.
José de Carvalho Gusmão.
José Estevão Borges U. Junior.

Felix Nogueira Cabral, presidente da trinta e duas secção eleitoral do Municipio do Recife etc.

Faz saber que na eleição procedida n'esta secção obtiveram votos para Governador do Estado e Vice-Governador os seguintes cidadãos:

Para Governador — votos
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo 42
Para Vice Governador
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva 42

Mesa Eleitoral, em 7 de Dezembro de 1895.
O presidente.
Felix Nogueira Cabral.

— A mesa eleitoral da decima nona secção do Municipio do Recife, faz publico que na eleição a que hoje se procedeu para Governador e Vice Governador do Estado, obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Para Governador — votos
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo 33
Para Vice-Governador
Bacharel José Marcelino da Rosa e Silva 32
Um em branco.

Recife, 7 de Dezembro de 1895.
João Augusto Ferreira Lima, Presidente.
Manoel Joaquim Silveira, Secretario.
Juvencio Carlos Muniz, mesario.
Joaquim ... S. d'Avellar Junior, Mesario.
Fernando C. Albuquerque Lins. Mesario.

— A mesa eleitoral da 15ª secção do Municipio do Recife, faz saber que da eleição procedida hoje para os cargos de Governador e Vice-Governador do Estado, obtiveram votos os seguintes senhores:

Para Governador — votos
Conselheiro Joaquim Correa de Araujo 54
Para Vice-Governador
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva 52
Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva 1
Em branco 1

15ª Secção Eleitoral do Municipio do Recife, 7 de Dezembro de 1895.
Alfredo R. dos Anjos, Presidente.
Ascencio M. Moura de Vasconcellos, Secretario.
Manoel Soriano R. Campello.
Antonio José de Lemos.
Adelpho Bassoni de Almeida.

Archias Lindolpho da Silva Mafra, presidente da vigesima setima secção eleitoral do primeiro districto da freguezia de Afogados do Municipio do Recife.

Faz saber a todos quantos o presente virem que na eleição procedida hoje n'esta vigesima setima secção obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Para Governador — votos
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo 95
Para Vice-Governador
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva 95

Do que para constar mandou o presidente lavrar o presente.

Eu Antonio Ascendino da Cruz Castro, secretario escrevi e assigno com o referido presidente.

Afogados do Recife, 7 de Dezembro de 1895.
Archias Lindolpho da Silva Mafra, Presidente.
Antonio Ascendino da Cruz Castro, Secretario.

— A mesa eleitoral da 28ª secção do Municipio do Recife, faz saber que na eleição procedida hoje n'esta secção, para Governador e Vice-Governador do Estado, obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Para Governador — votos
Conselheiro Dr. Joaquim Corrêa de Araujo 140
Para Vice-Governador
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva 140

Séde da 28ª Secção Eleitoral do Municipio do Recife, 7 de Dezembro de 1895.
Barão de Nazareth, Presidente.
Henrique Francisco de Moraes, Secretario.
Izidoro T. de Mattos Ferreira.
José da C. de Albuquerque Mello.
João Francisco Gonçalves da Luz.

— Mesa eleitoral da 16ª secção do municipio do Recife,

O Dr. Affonso de Albuquerque Mello Junior manda fazer publico que na 16ª secção eleitoral compareceram 46 eleitores a eleição de governador e vice-governador do Estado que deram o seguinte resultado:

Para governador
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo 45 votos.
Dr. Julio de Mello Filho 1 voto.
Para vice governador
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva 46 votos.

Recife, 7 de Dezembro de 1895.
Luiz M. Ferreira secretario.

— O cidadão Manoel Augusto Vieira de Amorim presidente da 6ª secção eleitoral a rua do Calabouço, faz saber que obtiveram para governador o Dr. Joaquim Correia de Araujo 92 votos, para vice-governador o Dr. José Marcelino da Rosa e Silva 92 votos.

Manoel Augusto Vieira de Amorim Presidente.
Francisco Machado Nunes Secretario.
Manoel Cassiano de Miranda Souza
Manoel Alves Cordeiro
José Alfredo de Carvalho Junior.

— O cidadão capitão Anacleto da Silva Ramos, presidente da 9ª secção eleitoral da freguezia de S. José, faz saber que na eleição procedida hoje 7 de Dezembro de 1895 para governador e vice-governador do Estado, obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Para governador
Conselheiro Joaquim Correia de Araujo, 94 votos.
Para vice-governador
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, 94 votos.
Anacleto da Silva Ramos.

— O cidadão José Teixeira da Costa, presidente da 10ª secção eleitoral da freguezia de S. José, faz publico que na eleição que hoje se procedeu para governador e vice-governador deste Estado obtiveram votos os cidadãos seguintes:

Para governador
Dr. Joaquim Correia de Araujo, 78 votos
Para vice-governador
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, 78

10ª secção eleitoral da freguezia de S. José 7 de Dezembro de 1895.
José Teixeira da Costa presidente.
Manoel Epiphanio de Oliveira secretario.
João Augusto de Siqueira
Francisco José da Silva Freitas
Hermenio Antonio Leão.

— Manoel Theophilo da Silva Guimarães, presidente da 14ª secção etc.

Faz saber que obtiveram votos para:
governador
Conselheiro Dr. Joaquim Correia de Araujo, 75 votos.
vice-governador
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva 75 votos.

E para constar lavrou-se o presente que vai assignado pelo presidente e mais membros da mesa eleitoral da 14ª secção da freguezia de S. José em 7 de Dezembro de 1895.
O presidente
Manoel Theophilo da Silva Guimarães.

— O capitão Leopoldo Guedes Alcoforado, presidente da 34ª secção eleitoral, na freguezia do Poço da Panella do municipio do Estado de Pernambuco, em virtude da lei:

Faz publico que nas eleições procedidas para Governador e Vice-Governador deste Estado, no segundo periodo governamental, obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Votos
Para Governador
Dr. Joaquim Correia de Araujo 102
Para Vice-Governador
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva 102

— Mesa eleitoral da 21ª Secção da freguezia da Bôa Vista 7 de Dezembro de 1895.

Faço publico que na eleição procedida hoje n'esta Secção obtiveram votos:

Para Governador — Votos
Dr. Joaquim Correia de Araujo 36
Para Vice-Governador
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva 36

O Presidente,
Telemaco Cavalcanti de Mello.

O Bacharel Affonso Viriato de Medeiros presidente da 18ª Secção eleitoral.

Faço saber que na eleição a que se procedeu hoje, n'esta Secção obtiverão votos os seguintes senhores:

Para Governador — Votos
Dr. Joaquim Correia de Araujo 30
Para Vice-Governador
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva 30

Eu, José Arthur do Rego Farias, secretario da meza, lavrei o presente edital.
Affonso Viriato de Medeiros.

— A meza eleitoral da 31ª Secção, faz saber que na eleição procedida hoje 7 de Dezembro de mil oito centos e noventa e cinco, para Governador e Vice-Governador deste Estado, votarem nesta secção, setenta e um eleitores obtendo votos os Cidadãos:

Para Governador — Votos
Dr. Josquim Correia de Araujo 71
Para Vice-Governador
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva 71

E para constar eu Fernando de Albuquerque Cesar secretario lavrei o presente edital.
Julio Clemente de Faria, Presidente.
Fernando de Albuquerque Cesar, Secretario.
Augusto da Rocha Wanderley Lins,
Henrique Ladislao da Silva Araujo,
Amos Borges da Silveira Tavora,
Mezarios.

— A meza eleitoral da trigesima quinta secção do municipio do Recife, faz publico que na eleição procedida hoje para Governador e Vice-Governador n'este Estado de Pernambuco obtiveram votos os cidadãos seguintes:

Para Governador — Votos
Dr. Joaquim Correia de Araujo 74
Para Vice-Governador
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva 74

Varzea 7 de Dezembro de 1895.
Joaquim Cavalcante Leal de Barros, Presidente da 35ª secção.
Aprigio Alves de Souza Megalhães, Secretario.
Vencesláo de Carvalho Paes de Andrade,
Augusto Francisco do Couto,
Manoel Olympio Ferreira.
Joaquim do Rego Barros.

O Doutor Manoel Henrique Cardim, Presidente da trigesima terceira Secção eleitoral da freguezia do Poço da Panella, do municipio do Recife:

Faço publico, para constar a quem interessar possa, que na eleição procedida hoje, sete de Dezembro de 1895, na trigesima terceira Secção da Freguezia do Poço da Panella, do municipio do Recife, Estado de Pernambuco, no lugar Monteiro e Casa da Professora Publica D. Izabel de Hollanda Cavalcante, conforme foi publicado por edital para n'ella funccionar a referida Secção e ter lugar a eleição de Governador e Vice-Governador do Estado, obtiverão votos os seguintes cidadãos.

Para Governador — Votos
Dr. Joaquim Correia de Araujo 193
Para Vice-Governador
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva 193

E para constar mandei lavrar o presente edital em que me assigno: e eu José Ignacio da Silva Santos secretario o escrevi.
Manoel Henrique Cardim, Presidente.

O capitão Antonio José da Costa, presidente da 30ª secção eleitoral do 3º districto da freguezia dos Afogados do Municipio do Recife etc.

Faz saber que procedendo á eleição de Governador e Vice-Governador deste Estado, obtiveram votos:

Para Governador — votos
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo 91
Para Vice-Governador
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva 91

E para constar se lavrou o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado na porta do edificio em que funccionou dita eleição.

30ª Secção do 3º Districto de Afogados, 7 de Dezembro de 1895.

Eu Innocencio Antunes de Faria Torres, secretario a escrevi.
Antonio José da Costa, Presidente.
Innocencio Antunes de F. Torres, Secretario.
João Sete portugal ... Menezes. Mesario.
Manoel Augusto C. de Albuquerque, Mesario.
Julio Cesar Pimentel. Mesario.

— A meza eleitoral da 20ª Secção do Municipio do Recife faz saber a quem interessar possa que na eleição hoje procedida obtiveram votos:

Para Governador

	Votos
Dr. Joaquim Correia de Araujo	26
Para Vice-Governador	
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva	25

Uma cedula em branco.

20ª Secção eleitoral do Municipio do Recife, 7 de Dezembro de 1895.

Francisco Carlos da Silva Fragoso, Presidente.
José Alves Lima, Secretario.
J. P. Bandeira A. de Vasconcellos, Mesario,
J. Elias de A. R. Barros, Mesario.
Godofredo de Abreu e Lima.

O bacharel Francisco de Athayde Martins Ribeiro, presidente da 2ª secção eleitoral da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, etc.

Faço saber que na eleição procedida hoje nesta secção para os cargos de Governador e Vice-Governador do Estado foram votados os seguintes cidadãos:

Para Governador

	Votos
Dr. Joaquim Correia de Araujo	40
Para Vice-Governador	
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva	40

2ª secção eleitoral, em 7 de Dezembro de 1895.

Francisco de Athayde Martins Ribeiro, Presidente.
Sabino Olegario de Assis Bulhões, Secretario.
Manoel Antonio de Oliveira Rego.
Manoel José Pereira.
Manoel Pedro Tavares de Mello.
Mesarios.

— O cidadão presidente da 4ª secção eleitoral da parochia de Santo Antonio do Recife faz publico, que na eleição a que se procedeu para Governador do Estado e Vice-Governador, obtiveram votos os seguintes cidadãos:

Para Governador

	Votos
Conselheiro Dr. Joaquim Correia de Araujo	27
Para Vice-Governador	
Dr. José Marcellino da Rosa e Silva	27

4ª secção eleitoral de Santo Antonio, em 7 de Dezembro de 1895.

Marianno de Figueirôa Faria, Presidente.
Antonio Marinho Falcão, Secretario.
Ulysses da Silva Cabral
Wenceslão Pinto de Paiva.
Cosme de Miranda Henriques.

— A meza eleitoral da 5ª secção que funccionou no edificio do Lyceu de Artes e Officios, obteve o seguinte resultado na eleição para Governador e Vice-Governador do Estado.

Para Governador

	Votos
Conselheiro Dr. Joaquim Correia de Araujo	14
Para Vice-Governador	
Dr. José Marcellino da Rosa e Silva	14

Hemeterio M. da Silva, Presidente.
Augusto Adrião Paulino da Silva, Secretario.
Antonio José Leal Reis.
João Tiburcio da Silva Guimarães.
Manoel do Nascimento da Silva Castro.

— A meza eleitoral da 26ª secção eleitoral faz saber que obtiveram votos para Governador e Vice-Governador na eleição procedida hoje, os seguintes cidadãos:

Para Governador

	Votos
Dr. Joaquim Correia de Araujo	117
Dr. Affonso de Albuquerque Mello.	5
Barão de Lucena	1
Para Vice-Governador	
Dr. José Marcellino da Rosa e Silva	117
Dr. Estevão de Sá	5
Marcos José da Silva	1

26ª secção eleitoral da freguezia da Graça, 7 de Dezembro de 1895.

Manoel Nivardo Ferreira Gomes, Presidente.
Arthur da Silva Regadas, Secretario.
Marcos José da Silva.
Cesario Bruno Saldanha do Rosario.
Pedro Ivo de Campos.

Alfandega de Pernambuco

O Conselho, para fornecimento de viveres dos Corpos e Hospital Militar desta guarnição, forragem e ferragens a cavalhada, recebe propostas no dia 12 de Dezembro proximo vindouro pelas 11 horas da manhã, no quartel do commando da mesma guarnição, onde funccionará para contractar os generos e artigos constantes da relação infra durante o semestre de Janeiro a Junho.

Aletria, kilo.
Aguardente de canna, litro.
Araruta, kilo.
Arroz pilado, idem.
Ameixas passadas, idem.
Alvaiade, idem.
Azul ultramar, idem.
Amarello francez, idem.
Assucar refinado de 1ª, idem.
Assucar de 2ª, idem.
Alfafa, idem.
Alcool, litro.
Batatas inglezas, kilo.
Bolachinhas inglezas, idem.
Bolachas, idem.
Banha de porco, idem.
Bolachinha de araruta, idem.
Baixas impressas, cento.
Brabante pardo, novello.
Carne verde sem osso, kilo.
Carne verde com osso, idem.
Carne do Rio Grande, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de carneiro, idem.
Café em grão, idem.
Café moido, idem.
Chá verde, idem.
Chá preto, idem.
Cognac Fine Champagne, litro.
Carvão vegetal, barrica.
Capim feixe de 3 kilos, um.
Cal branca, alqueire.
Cal preta, idem.
Colla da Bahia, kilo.
Cravo, cento.
Costaneira para officio, uma.
Cesta para papel, idem.
Canivete fino, um.
Certificado de obito, cento.
Enterro por cavallo, um.
Escovas de cabello, uma.
Encadernação de ordens do dia, um volume de anno.
Encadernação de Diarios officiaes, um volume de trimestre.
Envelloppes para officios, cento.
Espanador de penna, um.
Envelloppes formato de papel Almasso, cento.
Feijão mulatinho, kilo.
Farinha de mandioca, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Frango, um.
Fructas (2 bananas ou 2 laranjas), ração.
Ferradura, uma.
Gallinha, idem.
Geléa, kilo.
Goiabada em lata, idem.
Gomma lacca, idem.
Gomma arabica, idem.
Grampos de metal sortidos de 0 a 7, cento.
Leite, litro.
Lenha em achas de metro, uma.
Lenha em toros de metro, uma.
Lavagem e passagem a ferro e concerto de roupa, peça.
Lixa sortida, duzia.
Livro para pharmacia conforme o modelo, um.
Livro para as enfermarias, idem.
Livro para receituario, idem.
Livro para o almoxarifado, idem.
Livro de papel Coronne de 200 folhas, idem.
Livro de papel Almasso de 100 folhas, idem.
Livro de papel Carré com 100 folhas, idem.
Livranças impressas, cento.
Lapis de Faber n. 2, duzia.
Lapis de côr, um.
Lapis de borracha, idem.
Manteiga ingleza, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Marmellada, idem.
Macarrão, idem.
Maizena, idem.
Matte, idem.
Milho moido, idem.
Medicamento por cavallo, numero.
Mappas geraes de dieta, cento.
Mappas parciaes de dieta, idem.
Mappas nosologicos, idem.
Mappas de pharmacia, idem.
Mappa de movimento diario, idem.
Matta borrão costanado, folha.
Ovo, um.
Oleo de linhaça, canada.
Obreias grandes para sello, uma.
Pão, kilo.
Peixe fresco (dieta), idem.
Passas, idem.
Peixe, idem.
Pincel para caiar, um.
Pincel para pintar, idem.
Phosphoros, duzia.
Pão preto, kilo.
Papel timbrado para officio, roseo ou branco, resma.
Papel Almasso pautado, idem.
Papel Almasso liso, caderno.
Papel Imperial, caderno.
Papel para capa, idem.
Papel para mappas de 40, 50, 60 e 70 linhas, folha.
Papel timbrado para cartas officio, 1 caixa.
Penna Perry, caixa.
Pennas Mallat, idem.
Pennas Falenc, idem.
Papeletas impressas, cento.
Pasta para archivo, uma.
Pasta para carteira, idem.
Queijo de Minas, um.
Raspadeira fina, uma.
Regua 0,m 60, idem.
Regua 0,80, idem.
Rapé, kilo.
Roxo terra, idem.
Roxo rei, idem.
Sal, idem.
Sabão, idem.
Seccante, idem.
Sapolio, um.
Tapioca, kilo.
Talharim, idem.
Moncinho de Minas, idem.
Trijolos para facas um.
Tinta Blue Blac, litro.
Tinta Stephens, frasco.

Tempeiros e verduras.

Batata, doce, aipim, abobora, couve, repolho, cebolinho, salsa, pimenta, tomate (fructo ou massa), coentro, kilo.
Vela Etoile, maço.
Velas de cera, kilo.
Verde francez, idem.
Vassouras piassava, duzia.
Vassouras de cabello, com cabo, uma.
Vinagre tinto de Lisbôa, litro.
Vinagre branco, idem.
Vinho Figueira, litro.
Vinho do Porto, litro.
Vinho branco de Lisbôa, litro.
Vales diarios, cento.
Zarcão, kilo.

Condições

1.º Todos os generos serão de superior qualidade e os fornecedores deverão entregal-os nos quarteis ou hospital duas horas depois de pedidos em vasilhame seu e depositarão na Alfandega uma quantia como caução que será arbitrada pelo concelho do fornecimento.

2.º Deverão entregar até o dia 5 de cada mez no Hospital Militar as contas de fornecimento do mez findo, sob pena de multa de 5 % sobre o valor do fornecimento do mez.

3.º As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente a multa de 5 % da importancia a que montar o numero de artigos que forem acceitos se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do prazo que lhe for marcado pelos jornaes.

4.º Só poderão concorrer ao fornecimento os candidatos que se habilitarem na fórma do art. 18 do Decreto n. 7683 de 5 de Março de 1880

5.º Os fornecedores serão obrigados a vender generos pelo preço do contracto que assignarem, aos officiaes dos respectivos corpos, hospital e fortalezas.

6.º Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores ficarão sujeitos a pagar a multa de 25 % do valor dos generos e artigos rejeitados por má qualidade ou não recebidos em tempo, obrigando-se além disso substituirem-n'o ou pagar incontinente os que forem comprados pelos corpos e hospital, sob pena de multa de 10 % do respectivo valor.

7.º Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo concelho.

8.º As propostas serão apresentadas em duplicata até 11 horas do referido dia, em que alli serão abertas e apreciadas em presença dos proponentes.

9.º Os fornecedores que requererem rescisão do contracto e forem attendidos ficarão sujeitos a multa de 10 % sobre o total do fornecimento do anno anterior.

10. Finalmente não serão acceitas as propostas que não contendo as quantidades e qualidades dos artigos pedidos, se afastarem desse edital nem tambem aquellas cujos preços estiverem nojeitos a abatimento ou descontos por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

Alfandega, de Pernambuco, 29 de Novembro de 1895.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Recededoria do Estado de Pernambuco
Edital n. 32

O administrador faz publico a quem interessar possa que, a contar de 9 do corrente será arrecadado a bocca do cofre o imposto de decima urbana das freguezias de Bôa Vista e S. José e bem assim a continuação do pagamento, independente de multa, das freguezias do Recife e Santo Antonio.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 6 de Dezembro de 1895.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Edital
Imposto predial para limpeza

O Dr. Sub Prefeito do municipio do Recife em exercicio, manda fazer publico que, pelo presente ficam marcados aos proprietarios de casas situadas na freguezia de Santo Antonio 10 dias uteis que terminarão em 15 do corrente, para pagamento do imposto predial para limpeza publica, relativo ao 2.º semestre deste anno, devendo ser apresentada a quitação do 1.º semestre.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 4 de Dezembro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Thesouro do Estado de Pernambuco
Edital

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, e em virtude de autorisação do Sr. Dr Secretario da Fazenda, convido os possuidores das apolices emittidas em favor da usina «Guerra» a virem resgatal-as, dentro do prazo improrogavel de 30 dias, ficando certos de que ditas apolices não vencerão juros, a contar desta data.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 30 de Novembro de 1895.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. capitão de Fragata José Pereira Guimarães, capitão do Porto deste Estado faço publico, a quem interessar possa, que em virtude do disposto no Aviso Circular do Ministerio da Marinha de 7 de Março ultimo sob n. 424 contrata-se, nesta repartição voluntarios para os corpos de Marinheiros Nacionaes e de Infanteria de Marinha; os quaes gozarão das vantagens que lhes são conferidas pela lei de fixação de forças e decreto de 15 de Dezembro de 1894.

Só serão acceitos voluntarios, aquelles cujas idades não sejam menores de 16 nem maiores de 25 annos.

Aos que forem julgados aptos para o serviço da Armada, gosarão das seguintes vantagens:

Abono mensal de mais metade do soldo que ora percebem os Marinheiros Nacionaes ou soldados, devendo o prazo do engajamento ser pelo menos de 3 annos.

Os voluntarios perceberão em quanto estiverem nesta qualidade de praças, uma gratificação diaria de 125 reis.

Abono de uma gratificação mensal correspondente a metade do soldo de sua classe, as praças do corpo de Marinheiros Nacionaes que completarem o tempo legal de serviço e continuarem a servir sem engajamentos.

As praças que, findo o seu tempo de serviço continuarem nas fileiras com ou sem engajamento, perceberão mais uma gratificação diaria de 250 reis.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, 16 de Setembro de 1895.

O secretario interino,
Felippe Murillo Ferreira.

O Dr. Francisco Altino Corrêa d'Araujo, juiz de direito do Commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, á requerimento do Banco Emissor da Bahia, se acha decretado a fallencia do commerciante desta praça David Ferreira Porto Baltar pela sentença do theor seguinte:]

SENTENÇA

Vistos os autos. Requer o Banco Emissor da Bahia, nos termos do art. 68, letra D do Decreto 917 de 24 de Outubro de 1890, que em virtude das allegações que faz na petição de folhas 2 e dos documentos de folhas a folhas com que a instruio, seja declarada a fallencia do seu devedor David Ferreira Porto Baltar.

E, porque dos alludidos documentos se evidencia o estado de insalvabilidade do referido devedor, que é commerciante nesta praça, declaro aberta a sua fallencia fazendo-a datar de 8 de Outubro ultimo.

Nomeio syndicos, na fórma da Lei, aos commerciantes credores Mendes Lima & Companhia e Amorim & Cardoso, que serão intimados deste despacho, bem como o fallido e o Dr. Curador das Massas Fallidas.

Publique-se. Recife, 5 de Dezembro de 1895.—Francisco Altino Correia de Araujo.

Nada mais se continha em dita sentença aqui mui bem copiada dos proprios autos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela impressa e affixados nos logares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do do Estado de Pernambuco aos 5 dias do mez de Desmbao de 1895.

Pago nos autos os emolumentos da assignatura

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faz saber aos que o presente virem que em praça publica do dia 27 de Dezembro do corrente anno se hão de arrematar por quem mais der.

O sobrado de 2 andares n. 36, a rua da Imperatriz (Bôa-Vista) medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 23 metros e 30 centimetros, o pavimento terreo 3 portas de frente sendo 1 da escada, 2 salas, 1 quarto, o primeiro andar 3 janellas de frente com varanda de ferro, cosinha fóra e o segundo andar 3 janellas de frente, 4 quartos, 2 salas e cosinha no sotão em salão e quintal murado, avaliado em 15.000$000, na execução contra o usufructuario José Maria da Silva e outros.

O predio n. 62, a rua da Soledade, medindo de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros de pedra e cal, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, cacimba meieira e quintal murado, avaliado em 2.000$000 na execução contra Candida Severina da Conceição.

O predio n. 2 A na travessa do Campo Grande (Graça) medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, 2 janellas de frente e 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal cercado, avaliada em 300$000, na execução contra Ricardo ou Clementino Lopes Guimarães.

O predio n. 2 A no Campo Grande, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros 2 janellas de frente e 1 porta no oitão, de taipa, rebocado, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal cercado avaliado em 300$000, na execução contra Caetano Mamantho.

O predio n. 15 B, a estrada do Brejo (Poço) medindo 5 metros de frente e 7 metros e 85 centimetros de fundo, 2 portas, 2 janellas de frente e 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal em aberto, avaliado em 300$000 na execução contra Vicente Ferreira de Paula, hoje Maria Candida das Virgens.

O predio n. 182 a Estrada do Giquiá a Jaboatão (Afogados) medindo de frente 8 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 40 centimetros, 3 janellas de frente, 1 porta, 2 ditas nos oitões, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal cercado, avaliado em 150$000, na execução contra Domingos Luiz Lins de Albuquerque.

O predio n. 73, a rua do Visconde de Goyanna (Bôa Vista) de pedra e cal, medindo 4 metros e 20 centimetros de frente e de fundo 12 metros e 40 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cacimba fóra, cacimba e quintal murado avaliado em 1.500$000, na execução contra Senhorinha Galdina de Lima.

O predio n. 6 D, na Estrada de Apipucos (Poço), medindo de frente 5 metros e de fundo 8 metros e 90 centimetros, porta e janella de frente, 3 janellas nos oitões, 2 salas, 2 quartos, quintal em aberto, avaliado em 250$000, na execução contra Umbelina Theodora dos Prazeres.

O predio n. 49, na Estrada do Açude, medindo de frente 3 metros e 65 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, porta e janella da frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e quintal em aberto, avaliado em 200$000, na execução contra Manoel Alexandre.

O predio n. 12, a Estrada do Açude, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, quarto, cosinha interna e quintal em aberto, avaliado em 40$000, na execução contra Manoel C. de Arruda.

Um Boi castanho, com as pontas serradas, de bom tamanho, avaliado em 100$000, na execução contra Pedro Nolasco Raphael dos Santos, a Estrada Nova de Santo Amaro, n. 11 B.

Um cofre de ferro, avaliado em 250$, 2 fiteiros grandes de amarello envidraçados em 200$000 e 2 ditos inferiores em 100$000, na execução contra Manoel José de Miranda, a rua do Duque de Caxias, n. 37.

A armação de madeira de amarello, balcão pintado a oleo, pesos, medidas, avaliados por 400$000, na execução contra Silva Mattos & C.ª, a rua de Santa Thereza n. 30.

Um balcão com tampo de pedra, 1 varão de ferro, com ganchos de pendurar carne, avaliados em 150$000, na execução contra Manoel Felino dos Santos, a rua de Vidal de Negreiros n. 17.

A armação e balcão pintado a oleo, avaliados em 100$000, na execução contra Reis & Santos, a rua do Marquez de Olinda n. 56.

Um piano de mesa, avaliado em 10$000, na execução de Marcolino M. da Cruz, a rua das Larangeiras n. 6.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco aos 5 de Dezembro de 1895.

Eu José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

Fornecimento aos Corpos Estadoaes

De ordem do Sr. Coronel Presidente do Conselho Economico, faço publico que no dia 20 do corrente, ao meio dia, serão recebidas na Secretaria do 2º batalhão de infantaria estadoal, onde funccionará o mesmo Conselho, propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para o fornecimento dos generos abaixo declarados ao rancho das praças dos corpos de infantaria e cavallaria deste Estado, assim como de forragens e ferragens para a cavalhada durante o semestre de Janeiro a Junho do anno proximo vindouro:

Assucar de 1ª qualidade, kilo.
Arroz pilado, idem.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilo.
Batatas inglezas, idem.
Café em grão, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca, idem.
Farinha de mandioca litro.
Feijão mulatinho idem.
Fructas, ração.
Lelha, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Pães, idem.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Verduras e temperos, ração.
Carne de porco, kilo.
Doce de goiaba, idem.
Vinho Figueira, litro.
Aguardente de canna, idem.

Para a cavallaria:

Alfafa, kilo.
Capim, idem.
Farello, idem.
Milho, idem.
Cravos de ferro, maços.
Ferraduras, pares.

Os contractantes deverão declarar em suas propostas que sujeitam-se á multa de 5 % do valor das mercadorias acceitas se no prazo que fôr designado pelo Conselho não se apresentarem para assignar o respectivo contracto.

São clausulas do contracto:

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho dos Corpos Estadoaes.

2.ª

As mercadorias serão de primeira qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos onde quer que elles sejam, contanto que se achem dentro do perimetro da cidade do Recife.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelo fiscal do Corpo.

4.ª

Quando fôr qualquer mercadoria reputada de má qualidade será devolvida ao contractante que a substituirá immediatamente, sob pena de multa de 25 % do valor da mesma mercadoria, que pelo corpo se á comprada por conta do contractante pelo preço que fôr encontrada no mercado. Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

5.ª

Na hypothese do final da 1ª parte da clausula antecedente os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas, logo que seja apresentada a respectiva conta competentemente visada pelo commandante do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 % do primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

6.ª

As contas de fornecimento para o rancho serão pelos contractantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do corpo, que as mandará pagar dentro dos dez primeiros dias de cada mez, depois de devidamente conferidas pelo fiscal; ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento, uma vez findo este praso sem que tenham embolsado a importancia da conta do mez anterior e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de trinta dias.

7.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes dos corpos, mediante pagamento á vista, ou em virtude de vales por elles assignados e rubricados pelo fiscal, pagaveis até o dia 5 do mez subsequente, mediante folha especial para cada um delles.

8.ª

Pelas infracções das clausulas deste contracto cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos a multa de 100$000 a 500$000 rs. que lhes serão impostas pelos commandantes dos corpos.

9.ª

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias, que fôr julgado necessario para o rancho de qualquer outra força estadoal que por ventura possa ser creada, sendo neste caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10.ª

Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias, qu'squer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto, que vigorará pelo tempo de seis mezes a contar de 1º de Janeiro a 30 de Junho do anno vindouro.

11.ª

Se os contractantes recusarem-se dentro do praso estipulado na clausula 10ª a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de 100$000 a 500$000 rs. conforme for arbitrada pelo conselho que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso facto rescindido.

12.ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente os contractantes recolherão previamente ao cofre do corpo que for designado a importancia que for estipulada, a qual só poderá ser d'alli levantada depois de terminado o praso do contracto e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13.ª

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios e extraordinarios, que podem ser previstos e todos os casos solicitos ou insolicitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados, sem que possam delles valer-se, nem allegal-os em tempo algum para algum effeito, qualquer que elle seja; bem como quaesquer perdas, prejuizos ou falta de meios, salvo se forem occasionadas por incendio casual destruição por conveniencia publica, inundação ou rebellião, casos em que deverá ser feita a competente prova perante o conselho.

João Alfredo Figueirôa,
Tenente secretario.

Edital
Revisão de aferições

Faz-se publico que durante o mez de Dezembro terá logar, na repartição de aferições, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, em todos os dias uteis, a revisão de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos commerciaes, situados nas freguezias do Poço e da Varzea, cujo imposto será recebido sem multa até 31 de Dezembro do corrente anno.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 2 de Dezembro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Secretaria da Industria
3ª directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 9 de Dezembro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente selladas, para a construcção de 2 pegões e 1 pilar de uma ponte sobre o rio Una, em Barreiros, orçados em 19.054$075 réis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços do orçamento:

2.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.º As que se basearem em preços de outra proposta;

4.º As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de doneidade offerecer.

Os Srs. concurrentes deverão, alem dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia sem que prove com documento fornecido pela Thesouraria desta Repartição haver depositado nella quantia correspondente a 5 % do valor da obra a contractar, importancia, que perderá si não assignar o contracto dentro do prazo marcado no convite que para tal fim lhe fôr expedido.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Estará a disposição dos Srs. proponentes nesta Directoria, o orçamento dessa obra bem como se dará qualquer esclarecimento que desejarem neste sentido.

Recife, 8 de Novembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director geral interino.

Edital

O Dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional e presidente do Jury Federal deste Estado etc.

Faço saber a quem interessar possa que em virtude do art. 103 da Lei de 3 de Dezembro de 1841 foram multados na quantia de 70$000, cada um dos juizes de facto Bernardino Lopes Albeiros e José Joaquim de Azevedo, visto não terem comparecido a ultima sessão do Jury Federal, ficando-lhes marcado o prazo de 8 dias que correrá desta data, para em juizo apresentarem as reclamações justificativas do seu não comparecimento, e que findo dito prazo será remettida a relação das sobreditas multas para verificar-se a cobrança executiva das mesmas.

Recife, 3 de Dezembro de 1895.

Eu João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.]

Antonio de Olinda A. Cavalcanti.

DECLARAÇÕES

COMPANHIA
Distillação Fragoso
ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA
(2ª convocação)

De ordem do Sr. director presidente, de novo convido os Srs. accionistas para a reunião de assembléa geral ordinaria desta companhia que se realisará ás 2 horas da tarde do dia 9 do corrente, á rua do Bom Jesus, n. 1, visto como por falta de numero, não se realisou a que estava designada para o dia 3.

Recife, 5 de Dezembro de 1895.

João Eustaquio Pereira,
Thesoureiro.

Devoção de
N. S. da Conceição erecta na igreja de Santa Rita de Cassia

Scientifico aos irmãos e devotos que concorreram com seus obulos para a festa de nossa padroeira, que devia ter logar no dia 8 do corrente, que por falta de sacerdotes, fica transferida para o dia 29, havendo missa ás 10 horas da manhã, no dia em que estava marcado.

Consistorio, 5 de Dezembro de 1895.

Arthur Soares
Secretario.

Veneravel
Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas

Eleição

De conformidade com o compromisso que nos rege, convido todos os irmãos a comparecerem no consistorio da igreja da Madre de Deus, domingo 8 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de constituirem mesa geral e elegerem a mesa administrativa para o futuro anno compromissal

Recife, 6 de Dezembro de 1895.

M. Campos
Secretario interino.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

TABELLA
para cobranças dos reboques pelos vapores
Amadeu e *Moleque*

Até 100 toneladas	50$000
De 101 á 150 ditas	60$000
De 151 á 200 ditas	70$000
De 201 á 250 ditas	80$000
De 251 á 300 ditas	90$000
De 301 á 350 ditas	100$000
De 351 á 400 ditas	110$000
De 401 á 450 ditas	120$000
De 451 á 500 ditas	130$000
De 501 á 550 ditas	145$000
De 551 á 600 ditas	160$000
De 601 á 650 ditas	175$000
De 651 á 700 ditas	190$000
De 701 á 750 ditas	205$000
De 751 á 800 ditas	220$000
De 801 á 850 ditas	250$000
De 851 á 900 ditas	280$000
De 901 á 950 ditas	320$000
De 951 á 1.000 ditas	350$000

Recife, 22 de Novembro de 1895.

F. de Assis Cardozo,
Secretario.

Companhia
Pernambuco Powder Factory

Acham se a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio desta companhia, o balanço e mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas, referentes ao anno findo em 31 de Agosto proximo passado.

Recife, 18 de Novembro de 1895

A. J. Barbosa Vianna.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 9, 10 e 11 do corrente mez, com as costureiras, possuidoras das guias de ns. 401 á 500, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 7 de Dezembro de 1895.

Felix Antonio de Alcantara
Capitão adjunto.

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.
AGENTE
POLHMANN & C.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
[De Londres e Aberdeen]

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.006
De juros		155.006

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 8.ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO

Dia 8 de Dezembro de 1895

AVISO

Para maior regularidade nas corridas e attendendo ás reclamações do publico em geral, o jogo de poules será fechado á hora marcada na pedra.

As corridas terminarão ás 4 1[2 horas da tarde.

1.º Pareo—**Pernambuco**—800 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenhão obtido classificação nos Prados do Recife, contando ou não victoria.—Premios : 200$ ao 1.º 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Oscaverna	5	Rodado	Pernamb.	54	Verde e amarello	L. Soares.
2	Nababo 2.º	«	Alazão	«	«		J. F. S. Maia.
3	Reboque	«	«	«	«	Encarnado e preto	D. Arante.
4	Pajehú	«	Castanho	«	«	Preto e encarnado	Coud. Arrayal.
5	Triumphante	«	Alazão	«	«	Grenat e ouro	A. Silva.
6	Batalha	«	Russo	«	«	Encarnado	A. P. Sá.
7	Mineiro	«	Castanho	«	«	«	J. Queiroz.
8	Bussaco	«	«	«	«	Verde	J. P.
9	Garanto	«	«	«	«	Ouro e preto	V. Beirão.
10	Saleima	«	Alazão	«	«		R. Falcão.
11	Camaragibe	«	Rodado	«	«	Azul e encarnado	A. Ramalho.

2.º Pareo—**Parahyba**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios : 250$ ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

1	Accionista	5	Castanho	Pernamb.	54	Encarnado e branco	L. J. Virães.
2	Gallet	5	Rodado	«	«	Rosa e preto	J. Castro.
3	Tenor 2.º	5	Alazão	«	«		G. de Albuquerque.
4	Timoneiro	5	Tordilho	«	«	Encarnado e preto	Coud. Vigilancia.

3.º Pareo—**Ceará**—1.200 metros.—Animaes de Pernambuco—Premios : 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

1	Waterloo	5	Mellado	Pernamb.	52	Azul e branco	F. Areias.
2	Ibo	«	«	«	«	Branco e amarello	Coud. Campos.
3	Beija-Flor 2.º	«	Rodado	«	«	Amarello e branco	« «
4	Cingo	«	Preto	«	«	Verde	J. Pacheco.
5	Palhaço	«	Castanho	«	«	Encarnado e branco	Felix.

4.º pareo—**Rio Grande do Norte**—1000 metros.—Animaes de Pernambuco—.Premios : 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º.

1	Esfola	5	Russo	Pernamb.	54	Azul e ouro	S. Lins.
2	Vingador	«	Rodado	«	«	Azul e branco	C. Portuense.
3	Conquistador	«	Castanho	«	«	Encarnado e preto	Coud. Vigilancia.
4	Gallet	«	Rodado	«	«	Rosa e preto	J. C
5	Baliza	«	Castanho	«	«	Grenat e salmon	C. Campos.
6	Tenor 2.º	«	Alazão	«	«		G. Albuquerque.
7	Fortaleza	«	Mellado	«	«	Encarnado e azul	J. C. Cavalcante.

5.º Pareo—**Piauhy**—1 300 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios : 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º.

1	Cingo	5	Preto	Pernamb.	52	Verde	J. Pacheco.
2	Dictador	«	Rosilho	«	«	Encarnado e branco	F. Rezende.
3	Malaio	«	Mellado	«	«	Ouro preto	M. Pimentel.
4	Mascotte	«	Castanho	«	«	Ouro e verde	Coud. Mouriscana
5	Maestro	«	Rodado	«	«	Encarnado e branco	A. M. Almeida.

6.º Pareo—**Pará**—1.600 metros. Animaes de Pernambuco. —Premios : 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º, 30$000 ao 3.º

1	Bismarck	5	Rodado	Pernamb.	52	Azul e encarnado	J. Queiroz.
2	Furioso	5	«	«	«	Verde	M. L. Machado.
3	Plutão	5	«	«	«	Listrado	Coud. Nerundio.
4	Turco 2.º	5	Alazão	«	«	Grenat e azul	J. E. Ferreira.

7.º Pareo—**Maranhão**—1.500 metros. Animaes de Pernambuco. Premios : 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º, e 30$ ao 3.º

1	Todo-é	5	Baio	Pernamb.	52	Verde e amarello	J. Moraes.
2	Fumaça 2.º	5	Zaino	«	«	Encarnado e preto	F. Ramos.
3	Maestro	5	Rodado	«	«	Preto e encarnado	A. M. Almeida.
4	Hirondelle	5	Castanho	«	«	Branco e azul	J. Neves.

8.º Pareo—**Bahia**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$ ao 3.º

1	Parlamentarista	5	Castanho	Pernamb.	54	Verde e rosa	M. Gomes.
2	Matury	5	Rodado	«	«	Azul e rosa	C. Baccarence.
3	Pombo preto	5	Preto	«	«	Branco e preto	J. R. Cruz.
4	Abysmo	5	Baio	«	«	Azul e branco	Coud. Mondego.
5	Logo digo	5	Castanho	«	«	Encarnado e branco	J. Galvão.
6	Hiate	5	Alazão	«	«	Branco e encarnado	F. Ferreira.
7	Furacão	5	Castanho	«	«	Encarnado e azul	J. Cavalcante.
8	Mineiro	3	Castanho	«	«	Encarnado e preto	J. Ferreira.
9	Guamá	5	Rodado	«	«	Branco	X. Bahia.
10	Djally	5	Alazão	«	«	Azul e branco	Coud. Portuense.

Observações

Tocando a pesagem, os animaes deverão estar junto á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados e os juizes do mesmo barracão os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realizar-se a corrida.

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 e 1[2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado, 7 de Dezembro, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que for marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockeys, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do Prado afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

AVISO

A Directoria desta sociedade, resolveu adoptar para o jogo de segundo, o novo systema iniciado pela illustre Directoria do Hippodromo do Campo Grande.

A entrada para os animaes até nova ordem será pelo portão dos carros.

Na archibancada só terá ingresso quem estiver decentemente vestido.

A archibancada do centro, fica exclusivamente reservada para ás directorias congeneres, autoridades, civis e militares e imprensa.

Preços

Entradas geraes . . . . 1$000

Entrada para senhoras é GRATUITA

Secretaria do Prado Pernambucano, 5 de Dezembro de 1895.

O SECRETARIO,

C. de Abreu.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

Projecto de inscripção

Para a 17ª corrida a realisar-se no dia 15 de Dezembro de 1895

Em solemnisação ao 7.º anniversario do

PRADO DA ESTANCIA

GRANDE PREMIO

1.º PAREO— **Derby Club de Pernambuco**—2.500 metros. Animaes de puro sangue. Premios : 2.000$000 ao primeiro, 600$000 ao segundo e 200$000 ao terceiro.

2.º PAREO — **Grande Premio Brazil** — Handcap. Animaes do Pernambuco Premios : 1.000$000 ao primeiro, 250$000 ao segundo e 100$000 ao terceiro.

Art. 5.º— Banqueiro, Maior, Bismarck 2.º, Catuama e Lindosa.

Peso—Plutão 54 kilos, Furioso 53, Turco 2.º 51 kilos, Aventureiro 51 kilos, Feniano e Triumpho 30 kilos e os demais 44 kilos.

3.º PAREO — **Gerente da Companhia Ferro Carril** — 2.000 metros. Animaes pungas e de Pernambuco. Premios : 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

4.º PAREO — **Gerente da Estrada de Ferro do Recife a Olinda**. 1.609 metros. Animaes de Pernambuco. Premios 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Brazil e mais Plutão, Aventureiro, Turco 2.º Furioso, Fumaça 2.º, Moscardo, Tudo-E' e Feniano.

5.º PAREO — **Gerente da Estrada de Ferro do Recife a Caxangá**. 1.500 metros. Animaes de Pernambuco. Premios : 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Brazil, Olinda, Caxangá e mais Mascote, Ida, Triumpho, Maestro e Hirondelle.

6.º PAREO — **Prado da Estancia 15 de Dezembro** — 1.400 metros. Animaes de Pernambuco. Premios : 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º — Os do pareo Brasil, Ferro Carril, Olinda, Caxangá e mais Dictador.

7.º PAREO —**Hermenegildo Loyo**—1.300 metros. Animaes de Pernambuco. Premios. 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Brazil, Ferro Carril, Olinda, Caxangá. 15 de Dezembro e mais Batory, Palhaço Garimpeiro, Fortaleza, Malaio, Patchouly, Talispher, Ybo, Esfola, Vingador, Cingo, Beija Flor, Conquistador, Piano, Quand-meme e Waterloo,

8.º PAREO — **Guilherme Guimarães** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco. Premios : 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Brazil, Ferro Carril, Olinda. Caxangá, 15 de Dezembro, Hermenegildo Loyo e mais Pruce, Tenor 2.º, Baliza, Accionista, Baralho, Enireby, Seu-Bem, Flautim, Maurity, Cajá-Furado, Toulon, Pirata, Phariseo, Timoneiro e Piancó.

9.º PAREO—**Directoria do Hippodromo do Campo Grande**—1.100 metros. Animaes de Pernambuco. Premios 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Brazil, Ferro Carril, Olinda, Caxangá, 15 de Dezembro, Hermenegildo Loyo e Guilherme Guimarães e mais Tupy 2.º, Malange, Girata, Mendigo, Gallioletto, Tatú, Gallet, Talicier, Pombo Preto, Bertim, Realengo, Pleiade, Ideal, Matury, Fausto, Lucifer, Hyate, Rio Grande, Dejaly e Politiqueiro.

10 PAREO—**Directoria do Prado Pernambucano** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho 1.º e 2.º premios nos Prados do Recife, contando ou não victoria. Premios ; 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo o 30$000 ao terceiro.

Observações

Os pareos Derby Club e Brazil só serão considerados realisados, inscrevendo-se e correndo pelo menos 6 animaes de 4 proprietarios differentes e os outros 5 de 3.

O proprietario que propositalmente retirar seu animal na occasião da corrida será punido pela Directoria com as pennas do art. 28 do codigo de corridas.

A inscripção encerrar-se-ha impreterivelmente na terça-feira 10 do corrente, ás 6 1[2 horas da tarde.

Não se admittem observações nas propostas, as quaes só serão acceitas vindo assignadas pelo respectivos proprietarios ou seus representantes legaes, e acompanhada da respectiva importancia, não se considerando realisados os pareos que tiverem menos de 5 animaes para correrem de 3 proprietarios differentes.

O animal que for inscripto sem estar matriculado e que deixar de ... por este motivo perderá a inscripção.

Secretaria do Derby-Club, 5 de Dezembro de 1895.

O secretario,

B. Campos.

Companhia DE Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a entrarem com 10 0/0 sobre o valor nominal de suas acções, até o dia 10 de Dezembro proximo, no escriptorio da companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1.º andar.

Recife, 14 de Novembro de 1895.

O director secretario

José João de Amorim

Companhia Serraria Pernambucana

Assembléa Geral

Segunda convocação

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas a reunião convocada para o dia 18 deste mez, são novamente convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 9 de Dezembro proximo futuro ao meio dia na Associação Commercial Agricola, para darem cumprimento ao disposto nos §§ 1.º e 3.º do art. 15 dos Estatutos desta Companhia.

Esta segunda convocação é feita nos termos do art. 15 §§ 4.º e 5.º do Decreto n. 164 de 17 de Janeiro de 1890.

Recife, 28 de Novembro de 1895.

João Cardoso Ayres.

Thesoureiro

Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna

S. S.

Tenho o prazer de convidar todos os Srs. socios a reunirem-se em assembléa geral, domingo proximo, ás 4 horas da tarde, na séde desta Arcadia, afim de proceder-se á eleição de todos os membros que hão de compôr a nova directoria.

Recife, 6 de Dezembro de 1895.

Leandro Lopes de Oliveira,

1º secretario.

Devoção

De N. S. da Conceição a cargo dos artistas, erecta no convento de N. S. do Carmo do Recife

A mesa regedora desta devoção faz sciente a todos os seus carissimos irmãos e irmãs que tendo dado principio ás suas catacumbas no cemiterio publico desta cidade, convida os mesmos, afim de virem satisfazer o que marca o compromisso desta devoção, devendo procurar os seus recibos em mão do thesoureiro.

Consistorio da devoção de N. S da Conceição a cargo dos artistas, 4 de Dezembro de 1895.

O escrivão

Elpidio de Oliveira

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES

RUA DO AIGVRIO N. 1, 1.º ANDAR

Directores;

Barão de Souza Leão

Thomaz Comber.

Julio Cesar Paes Barreto

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Curityba

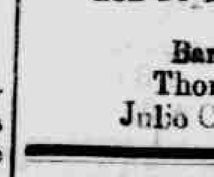

E' esperado da Europa até o dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18

1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

O paquete

S. Francisco

Commandante Antonio Pinto

Segue no dia 10 de Dezembro, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia 9.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte :

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 18 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Creole Prince

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os

Agentes

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Norddentscher Lloyd

O vapor

Hohenstaufen

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa, Antuerpia e Bremen

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc.. trata-se com o

AGENTE

V. Neesen

Cáes do Ramos n. 4

Rob. M. Sloman's Line

O vapor allemão

Sorrento

E' esperado de New-York até o dia 11 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos do

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

Consignatarios

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8

1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Orcana

Espera-se do sul até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa e la Pallice

N. B.—Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited.

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Fernando de Noronha

O paquete Una

Commandante Carvalho

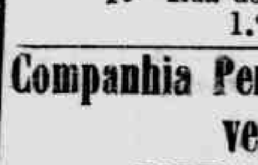

Segue no dia 12 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte :

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Alagoas

Commandante Florindo Dias

E' esperado do sul no dia 9 do corrente, seguindo para os portos do norte no dia seguinte.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs, carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Nile

Commmandante J. D. Spooner

E' esperado dos portos do sul no dia 8 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton.

O paquete

Tamar

Espera-se da Europa no dia 9 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete

Magdalena

Commandante James Pope

E' esperado da Europa no dia 12 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Ganual Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 20
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Nota importante

A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.

Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company terá em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus N.—3

Santos e Rio

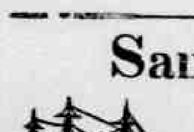

Seguirá n'estes poucos dias o vapor nacional

Norte e Sul

Recebe carga e passagens, para os quaes tem bôas accommodações.

Trata-se á rua Visconde de Itaparica n. 26

Royal Hungrian Sea Navigation Company Adria Ltd.

O VAPOR HUNGARO

Nagy Lajos

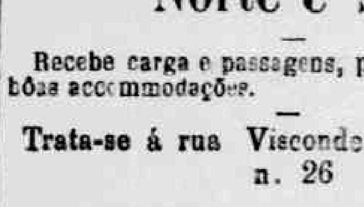

E' esperado de Trieste até o dia 8 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8

1.º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Parahyba

COMMANDANTE LUCE

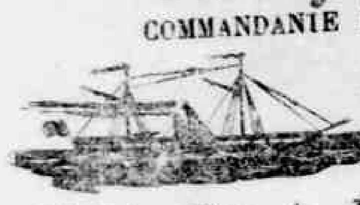

E' esperado da Europa até o dia 8 de Dezembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR

Corrientes

Entrará no porto

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para o Havre em direitura.

Ville de Rosario

COMMANDANTE DANIEL

Espera-se da Europa até o dia 18 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores da carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Vapor Medoc

Entrará no porto

E' esperado dos portos da Europa até o dia 18 de Dezembro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Camarotes reservados á agencia de Pernambuco para os passageiros que se destinam a Europa.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42

1. andar

LEILOES

— Francisco I. Pinto, agente de leilões ha 35 annos, com escriptorio á rua do Bom Jesus n. 45, acaba de perder o seu ultimo livro de recibos, pelo que vem rogar a quem o achou o obsequio de o enviar ao referido escriptorio ou a sua casa de residencia á rua Visconde de Goyanna n. 141, aproveitando a opportunidade para declarar que está quites com todos os seus comitentes, que nada deve nesta praça, nem fora della.

Recife, 2 de Dezembro de 1895.

— De conformidade com o annuncio em outro lugar, deve ter lugar terça feira, 10, o leilão de 3 botes bons e seus pertences.

— Quarta-feira, 11, o de fazendas avariadas, em grande quantidade, pelo que principiará as 11 horas em ponto, para que possam ser entregues no mesmo dia, por ter o referido agente de ir quinta-feira a Jaboatão, em consequencia do leilão dos moveis e immoveis da Colonia Suassuna.

Agente Oliveira

Leilão

Do estabelecimento de molhados sito á rua Barão de Catará, ou rua do Sol, no 16, em Olinda, pertencente ao espolio do finado José Joaquim de Souza Motta.

Terça-feira, 10 do corrente

A'S 11 HORAS

No estabelecimento acima, em Olinda

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, levará a leilão todas as mercadorias, em perfeito estado e utencilios e mais as dividas activas na importancia de 3:540$030, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores, garantindo-se as chaves a casa.

Leilão

Dos botes «João Fernandes», de 6 remos, «Mininha» e «Nanuca», de 4 remos cada um, pertencente ao espolio do subdito allemão Adolpho Werdt.

Terça-feira, 10 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No caes da Lingueta

O agente Pinto autorisado pelo Sr. consul allemão levará a leilão em 3 lotes, os botes e seus pertences, existentes na doca junto ao caes da Lingueta, os quaes fazem parte do espolio do subdito allemão Adolph Werdt, ás 11 horas em ponto, no caes da Lingueta.

Leilão

De fazendas avariadas

CONSTANDO DE:

Madapolões, algodões trançados, chitas, damasco, chales, tecidos rendados, oxfordes e outras fazendas avariadas.

Quarta-feira, 11 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

Agente Pinto

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

Entrega no mesmo dia.

Agente Oliveira

LEILÃO

De predios, em Olinda

SENDO:

Uma casa terrea sita á travessa do Varadouro n. 15, ou becco da Poeira, com porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos, cosinha, etc.

Uma dita á mesma travessa, sob n. 17, com os mesmos commodos, quintal, etc.

Uma dita na mesma travessa n. 19, com os mesmos commodos.

Um sobrado sito á rua 13 de Maio n. 1, com varanda de ferro, etc.

Uma casa terrea sita á rua da Mangueira n. 16, hoje Barão de Vera Cruz, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal murado, etc.

Um terreno n. 15, á rua 13 de Maio, com 5 metros e 20 centimetros de largura.

Um dito n. 27, á mesma rua, com 3 metros e 80 centimetros.

Um dito n. 33, á mesma rua, com 5 metros e 20 centimetros.

Um dito n. 35, á mesma rua, com 3 metros e 80 centimetros.

Um dito á rua do Amparo, com 4 metros e 20 centimetros de largura, etc.

Quarta-feira, 11 do corrente

A's 11 horas

No edificio da Intendencia Municipal da cidade de Olinda

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel a requerimento da inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de seu marido o coronel José Nunes de Oliveira, levará a leilão todas as casas e terrenos acima mencionados.

Os Srs. compradores desde já poderão examinar as referidas casas e terrenos.

Em continuação

O mesmo agente venderá em leilão a quem maior lance offerecer, a importante e grande casa terrea sita á rua Mathias Ferreira n. 41, com 4 janellas e 1 porta de frente, feita a moderna, com cornija e parapeito tendo 2 salas, 6 quartos, cosinha fóra, terraço e muito elevada do solo, etc.

Um grande sitio e casa, sob n. 4, na Floresta, tambem em Olinda, com bastantes commodos para grande familia, tendo o sitio muitos coqueiros e outras fructeiras, com grande baixa de capim, etc.

Os Srs. compradores desde já poderão examinar a referida casa e sitio.

Agente Oliveira

Leilão

De uma casa terrea á rua Amelia n. 5, freguezia da Graça, no lugar Afflictos, com porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos, cosinha externa e telheiro ao lado, etc.

Uma dita na mesma rua sob o n. 5 A, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, etc.

Quinta-feira, 12 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de Olinda e a requerimento da inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de seu marido José Joaquim de Souza Motta, levará a leilão as duas casas acima descriptas.

Os Srs. pretendentes desde já poderãoexaminar as referidas casas.

LEILÃO

Dos moveis e immoveis do Nucleo Colonial Suassuna,

Quinta-feira 12 do corrente

A'S 10 HORAS

No sobrado grande, onde foi a séde da mesma colonia suas dependencias

A SABER:

Onze toalhas felpudas, 1 cama de ferro, 1 relogio de parede, 7 mezas, 9 escarradeiras, 2 prateleiras, 1 marquezão, 43 travesseiros de palha, 5 grades de ferro, 6 tarimbas, 2 moinhos, 28 bancos, 2 arados, 1 sino, 1 caixão com ferramenta, formas de Flandres para cimento de cacáo, 56 cavalletes de ferro, grande quantidade de cavalletes de madeira e outros objectos que serão vendidos em lotes.

Ao meio dia

O sobrado junto á uzina Progresso Industrial, de alvenaria, travejamento de madeira, coberto de telhas, com 42 metros de frente, com differentes dimensões de fundo.

Este sobrado tem na frente 10 janellas em cima e 10 portas em baixo, salas e muitos quartos, edificado em um ponto alto com grande escadaria.

Quatro moradas ao lado da usina, paredes de alvenaria, travejamento de madeira, coberta de telhas com 30 80m de comprimento total, 20 de fundo e 5,8m de pé direito.

Estas casas são de 1 porta e 2 janellas cada uma, altas e modernas.

Um sobrado no engenho Soccorro com 24,10m de frente, 7,40m de fundo e 8 de pé direito, paredes de alvenaria mixta, coberta de telhas.

Este sobrado tem 3 janellas de frente e 6 no oitão, salas e quartos quer em cima, quer no pavimento inferior.

Hospedaria do Soccorro, alvenaria de tijolo, travejamento de madeira e cobertura de telhas com 27 metros de frente e 50 de fundo.

Esta casa é grande e nova, coberta de telhas de zinco (cerca 1.000 a 1.200) dividida em 3 compartimentos, quartos nos dous dos lados, tem 9 vãos na frente, outras 9 portas e janellas atraz, e 16 vãos em cada oitão, tem 250 a 300 milheiros de tijolos, 10 theosouras, 20 traves grossas, 100 travetas menores e cerca de 70 grades de madeira de qualidade.

Presta-se para uma usina, fabrica de tecidos ou outro estabelecimento, por se achar distante da estrada de rodagem 50 metros, cerca de 300 da estrada de ferro e passar por traz o rio Jaboatão.

O lote n. 13 da 2ª secção com 166,800 metros quadrados que limita ao norte com o lote 12, a leste com os lotes 15 e 17, ao sul com o lote 14, a oeste com o rio Jaboatão.

Neste lote estão edificados o sobrado e hospedaria do Soccorro.

Um sobrado no engenho Santo André, com 10 1 ms. de frente 18 50 de fundo, 6 de pé direito, travejamento de madeira coberto de telha.

No engenho Guarany

A casa do engenho com 40 ms. de frente, 15 de fundo, 4,50 de pé direito, pilares de alvenaria sustentando travejamento de madeira coberta de telha.

Moendas, 6 taxas, 60 formas de barro, roda grande, aro de ferro, fundação de madeira, alambique de cobre, 8 cubas de madeira e outros accessorios.

Uma casa de vivenda com 11,90 ms. de pé direito e paredes de tijolo.

Tem esta casa 4 salas, 6 quartos, terraço, coberta na frente e oitões.

Quinta-feira, 12 do corrente

NO SOBRADO, EM SUASSUNA

O agente Pinto autorisado pelo Illm. Sr. Dr. director da 3ª Directoria da Secretaria da Industria fará leilão dos predios, terras, pertences de engenho, moveis e mais objectos acima mencionados, pertencentes ao Nucleo Colonial Suassuna e alli existentes.

AVISOS DIVERSOS

—Precisa se de um criado: na botica franceza, rua da Cruz n. 22.

— Vende-se a casa terrea da rua Vidal de Negreiros n. 61, com 4 quartos e grande quintal, a tratar na mesma.

— D. Theresa Isaina de Souza Leão, tendo perdido a apolice n. 896 serie F, da divida publica do Estado, o faz publico em observancia do Art. 701 do regulamento de 2 de Julho de 1879.

Dr. Manoel Felix Gitirana

Elina Jovita da Luz Gitirana, seus filhos, cunhados, irmãos e sobrinhos agradecem do intimo d'alma ás caridosas pessoas que se dignaram de acompanhar ao cemiterio desta povoação os restos mortaes de seu prezado marido, pai, irmão, cunhado e tio, Dr. Manoel Felix Gitirana, e convidam as mesmas pessoas e mais parentes e amigos para assistirem a missa que será rezada na igreja da alludida povoação ás 8 horas de segunda-feira, 7º dia do passamento; confessando-lhes eterno reconhecimento pelo comparecimento.

Beberibe, 4 de Dezembro de 1895.

†

Davino dos Santos Pontual

Feliciana Thereza Dias Pontual, seus filhos, noras e netos, agradecem a todos que assistiram ás missas que por alma de seu prezado marido, pai, sogro e avô, Davino dos Santos Pontual, foram celebradas no dia 16 de Novembro, 7º de seu passamento, e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as que mandam celebrar no trigesimo dia 9 de Dezembro, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista e ás 11 horas no oratorio particular do Engenho Bosque.

†

José Marques Victor

Loureiro Maia & C, agradecem cordialmente os collegas e amigos do seu fallecido companheiro José Marques Victor, e ás demais pessoas que acompanharam á sua ultima morada e de novo os convidam para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio pelas 7 1/2 horas do dia 9 do corrente, 7º do seu fallecimento, antecipando-se desde já agradecidos.

†

Davino dos Santos Pontual

Samuel dos Santos Pontual, sua mulher e filhos mandam rezar na capella do engenho Aripibú uma missa pela alma de seu muito prezado irmão, cunhado e tio Davino dos Santos Pontual, no dia 9 do corrente, trigesimo do seu passamento. Convidam os seus parentes e amigos.

†

Alexandrina Carolina Hordonho de Menezes

Macellino Thiago Leitão de Albuquerque, major Antonio Paulino Hordonho de Menezes sua mulher e filhos, ausentes, Henrique Hordonho de Menezes, Anna Clementina de Albuquerque Menezes, J. de Pontis Marinho, Maria Francisca de Pontis Marinho, Antonio Claudio de Oliveira, Josepha Catharina de Oliveira e seus filhos, Pedro Paes Barreto, Rita Esteves Alves de Albuquerque, Annunciada Hordonha de Menezes agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram de acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua querida e sempre pranteada esposa, mãi e sogra Alexandrina Hordonho de Menezes, e de novo convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que ás 7 horas da manhã do dia 9 (segunda-feira), 7º do seu fallecimento, mandam celebrar pelo repouso de sua alma, na igreja da Ordem 3ª de S. Francisco de Olinda, e na igreja da Penha, no Recife, pelo que desde já se confessam summamente agradecidos.

†

Manoel Carpinteiro y Souza

A familia, presente e ausente, do finado Manoel Carpinteiro y Souza, manda rezar missas por sua alma, e convida aos seus parentes e amigos para assistil-as no convento de S. Francisco, ás 7 horas da manhã do dia 10 do corrente, 1º anniversario de seu passamento, confessando-se desde já agradecida a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade:

†

Paulo de Albuquerque Gama

Isabel de Albuquerque Gama, Fabio de Albuquerque Gama, Clara de Albuquerque Gama, Bernarda de Albuquerque Gama, filha, irmão, irmã e sobrinhos, agradecem a todos aquelles que se dignaram acompanhar os restos mortaes até ao cemiterio, e de novo os convidam a assistirem a missa que mandam celebrar na igreja da Soledade, ás 7 horas da manhã do dia 10 do corrente.

†

Silvestre Lourenço do Espirito Santo

Constantino Ramos do Espirito Santo, do intimo d'alma agradece ás irmandades da confraria de S. Benedicto, de N. S. do Rosario de Santo Antonio, de S. Bom Jesus dos Martyrios, sociedade Deus e Humanidade, aos parentes e a todos os amigos que se dignaram conduzir á sua ultima morada os restos mortaes de seu inditoso pai Silvestre Lourenço do Espirito Santo, e de novo convida-os para assistirem a missa do 7 dia, que por seu eterno repouso manda celebrar na segunda feira 9 do corrente, ás 7 horas da manhã, no convento de S. Francisco. Desde já confessa-se summamente grato a todos que mais uma vez comparecerem a este acto de religião e caridade.

Maria Barbara de Mendonça

Bernardo Lindolpho de Mendonça, José Ernesto Julio de Mendonça, Antonio Peregrino de Mendonça (ausentes), Olympia Alta de Mendonça, Emilia Armandille de Mendonça (ausente), Maria Magdalena de Mendonça, agradecem a todos que acompanharam os restos mortaes de sua prezada mãi á sua ultima morada, e convidam a todos seus parentes e amigos á assistirem as missas que mandam celebrar pelo seu repouso eterno, na matriz da Boa Vista, no dia 12 do corrente, ás 8 horas.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

L. T. PIVER EM PARIS

Novo **OLEO** Extra-Fino AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

CASA PINET, MARCASSIN, FUNDADA EM 1852, PARIZ

EXPLOTAÇÃO GERAL DO CAUTCHUC

POR MEIO DE NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS

Especialidade em Instrumentos de Medicina e Chirurgia

Tubos — bicos de mamadeiras — colchões — saccos para gaz — fundas — almofadas — injectadores — orinoes — pessarios, etc.

N. B. A grande voga dos nossos productos que sempre vai augmentando tendo dado lugar a falsificações, convem exigir as nossas marcas EM. FJ.

ESPECIALIDADE EM BEXIGAS DE BORRACHA PARA FUMADORES

Envião-se os Catalogos franco.

E. PUJALET, Sucor

34, rua Turbigo, PARIZ

FABRICA: AUX LILAS, PERTO DE PARIZ.

Seringas e peras de borracha para injecções e clysteres.

MOLESTIAS NERVOSAS

CURA CERTA PELO

XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria, *Chorea*, *Hystero-Epilepsia*, *Molestias do Cerebro e do Espinhaço*, *Diabete assucarado*, *Convulsões, Vertigens*, *Crises nervosas*, *Enxaquecas, Tonteiras*, *Congestões cerebraes*, *Insomnia*, *Spermatorrhéa*

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

HENRY MURE em PONT-SAINT-ESPRIT (FRANÇA)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

O APIOL dos Dres JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

AVISO IMPORTANTISSIMO

Para proteger os interesses dos seus fieis Clientes e permittir-lhes de conhecer, a olhos vistos, seus productos **GENUINOS.**

L. Legrand, Proprietario da

PERFUMARIA ORIZA, de Paris

tem a honra de participar á sua Clientela, seja por *atacado* ou por *miudo*, que desde o **1º de Janeiro de 1896**, suas principaes especialidades hão de ser postas em venda:

a Oriza-Oil, a Ess-Oriza e Oriza-Powder

MODIFICADAS, no seu aspecto exterior e forma, no alvo de impedir as innumeraveis e detestaveis falsificações de seus productos tão afamados.

Para ter a Verdadeira Agua de

VICHY

(FRANCA)

Exigir o nome da Fonte sobre o Letreiro e sobre a Capsula.

CÉLESTINS. — Gota, Arêas, Diabetes.
GRANDE-GRILLE. — Figado.
HOPITAL. — Estomago.

Ter o cuidado de designar a Fonte.

Depósitos em *Pernambuco*: AUG. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

ORGÃOS DE ALEXANDRE, Père & Fils

81, Rue Lafayette, PARIS

ORGÃOS HARMONIOS desde 100 fr. até 8.000 fr.

Para SALAS, EGREJAS, ESCOLAS

Orgãos com mãos duplas (modelos novos)

MEDALHAS A TODAS AS EXPOSIÇÕES

Expedição franco sobre pedido do Catalogo illustrado

QUININA DE PELLETIER

OU DOS TRÊS SELLOS

E adoptada par todos os medicos, em consequença da sua reconhecida pureza e da sua efficacia contra as **Enxaquecas,** as **Nevralgias,** as **Febres intermittentes** e as **sezões,** a **Gotta,** os **Rheumatismos,** as **Sudores nocturnas;** cada capsula, do tomanho d'uma ervilha, é impressa com o nome de........ (PELLETIER)

Obrão mais rapidamente que as pilulas ou grageas, e tomão-se com mais facilidade que as obreias. E' o tonico mais poderoso que se conhece. Uma capsula somente representa um grande copo de vinho de quina.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Elixir Digestivo

de PEPSINA

de GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em PARIS.

Deliciosa preparação tendo a propriedade de supprir, no homem, a falta de succo gastrico, elemento indispensavel da digestão. Cura ou evita:

Más digestões;
Nauseas e Azia;
Gastites e Gastralgias;
Enxaqueca,
Vomitos;
Diarrhea;
Caimbras d'Estomago;
Embaraços gastricos;
Molestias do figado.

Combate os vomitos das mulheres pejadas, e tonifica os velhos e os convalescentes.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitue um medicamento infallivel contra as **Tosses, Catarrhos, Bronchites, Gripps, Rouquidao** et **Influenza.**

Deposito: 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

ASTHMA-OPPRESSAO

Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e Cia constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma*, a *oppressão*, as *suffocações*, a *tosse nervosa*, os *catarrhos* e a *insomnia*.

Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & Cia

DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes pharmacias.

Ourives Occulista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Aviso

Na rua do Vigario Thenorio n. 5, 1º andar, compra-se caroços de algodão e semente de carrapato. Na mesma casa vende-se saccos para acondicionar os mesmos artigos.

Electricidade

Antonio de Carvalho Almeida Sobrinho, encarrega-se de installações de luz electrica em usinas e estabelecimentos industriaes, bem como telephones particulares, campas electricas, para-raios e outros trabalhos congeneres.

Pode ser procurado por cima do «Diario de Pernambuco.»

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n 14

Excellente negocio

Traspassa-se um importante estabelecimento, com armação, em uma das principaes ruas do bairro de Santo Antonio. Quem pretender dirija carta a esta typographia para —A. A. A.

O Unico remedio

Para EXTINGUIR PULGAS, PERSEVEJOS, TRAÇAS, BICHEIROS etc. é

Brazilin com Seringa insecticida

Privilegiada na Allemanha, na Belgica e registrada em todos os paizes da Europa.

Privilegiada no BRAZIL SOB O N. 1577.

Na Republica Argentina sob o n. 1377.

Não ha MAIS PRECISÃO d'uma SERINGA DE BORRCAHA.

BRAZILIN é o MELHOR PÓ insecticida do MUNDO e mata sob garantia MOSQUITOS e os insectos acima mencionados.

Preço de cada Seringa com pó 500 rs.

Encontra-se em TODAS as Pharmacias.

Por atacado nas Drogarias de GUIMARÃES BRAGA & C.ª — COMPANHIA DE DROGAS E FARIAS SOBRINHO & C.

Caliça e pedras

Rua Direita ns. 5 e 7 dá-se caliça e pedras gratuitamente.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua Paulino Camara n. 28 1º andar. Paga-se bem.

AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de pequena familia; a tratar na rua da Santa Cruz n. 3 ou 26.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar, a tratar á rua do Calabouço n. 6.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Ama

Precisa-se de uma que saiba cozinhar: na rua de Hortas n. 17, mercearia.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua da Praia n. 9.

Ama

Na rua do Aragão n. 30 precisa-se de uma ama que cosinhe bem para casa de pequena familia.

Ama de leite

Precisa-se de uma; na rua de Joaquim Nabuco n. 34, Capunga.

Precisa-se

D'uma corpeira para o 3º andar da typographia do «Diario de Pernambuco», e tambem aceita-se costura.

Vende-se

Duas vaccas da terra, boas de leite, uma com bezerro novo, dando quatro garrafas de leite, outra que em Janeiro dá cria, dando seis garrafas de leite, mais uma novilha, duas garrotas e um garrote que serve para as mesmas, tudo da mesma raça: quem pretender dirija-se á estrada nova de Beberibe, sitio n. 45, que achará com quem tratar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados: a tratar na usina Beltrão (barracão).

Aluga-se

Um grande sobrado com dous andares e sotão, tendo commodos para duas familias e armazem com fundos para o caes á rua do Padre Muniz n 57; a tratar na rua Duque de Caxias numero 56.

Terreno em Olinda

Vende-se um terreno em Olinda, situado na rua de S. Francisco com proporção para edificar-se cinco casas, medindo 192 palmos de frente sobre dozentos de fundo.

O lugar é o mais appropriado possivel. A tratar na rua 15 de Novembro n. 81, sala de fraz 1. andar.

5:000$000

Precisa-se com urgencia desta quantia sob premio e prazo razoaveis, dando-se por garantia a metação de um predio situado nesta capital, e cujo valor total é excedente a vinte contos de réis.

Para informações na rua do Marquez do Herval, antiga da Concordia n. 124.

Engenho

Quem precisar collocar-se em uma propriedade magnifica situada ao sul deste estado, um engenho movido a agua, ao pé de uma estação com uma legua de terras uberrimas e com grande safra que está colhendo e outra igual fundada, poderá compral-o muito barato, quer a moeda ou com parte do valor fiado, podendo o pretendente para isto dirigir-se ao estabelecimento da casa n. 54 da rua do Imperador, á entender-se com o proprietario da mesma.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Hotel

Vende-se o hotel Nova Veneza, sito no Largo do Arsenal de Marinha n. 2, livre e desembaraçado de qualquer onus. O motivo da venda é o dono seguir para o sul.

Boa acquisição

Na Capunga, á rua das Creoulas n. 15, se dirá quem vende uma bem localisada taverna, e se dirá o motivo da venda. Garante-se a chave da casa, que tem commodos para pequena familia e o aluguel é commodo.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para engommar, á tratar: na rua Barão de S. Borja n. 49.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Attenção

José de Azevedo Antunes Guimarães, proprietario do predio á rua de Lomas Valentinas n. 56, freguezia de S. José, faz sciente ao Ilm. Sr. Dr. administrador da Recebedoria do Estado de Pernambuco, que tendo sido prejudicado nas colectas feitas anteriormente naquelle predio, vem o supplicante pedir a V. S. para que ordene ao colectador daquella freguezia, que verifique todos os recibos em poder do inquelino para ver no quanto está alugado aquelle predio, para assim melhor poder proceder a nova colecta do exercicio de 1895 á 1896, assim como faz ver a V. S. que dito predio nunca esteve alugado por mais de 300$000 annuaes com a drainage incluida, tendo passado desde 30 de Agosto do corrente anno de 1895 em diante, ficando alugado por 350$000 com a drainage, como podem ser verificados todos os recibos em poder da inquelina; e para evitar duvidas futuras faz o presente.

Recife, 7 de Dezembro de 1895.

Madeira

Na serraria á vapor a rua de S. João n. 48, e no deposito da rua Imperial n. 17, de Silva Fernandes & C., vende-se madeira de toda qualidade, inclusive pinho de Riga, pranchas de sucupira e muito boas traves.

Tambem serra-se qualquer madeira.

Preços sem competencia.

Vende-se casa e sitio

Estrada do Arraial n. 17

Retirando se para Europa o proprietario, vende a casa e sitio na estrada do Arraial n. 17. Sitio todo murado e bem arborisado, casa inteiramente pintada de novo, tapetada e mobiliada podendo o comprador tomar conta immediatamente: trata-se na dita casa em qualquer dia e hora.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de melhor qualidade, nos talhos da rua Marquez Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Finza Lima & C

Feitor

Precisa se de um feitor para fora da cidade, a tratar na rua Estreita do Rosario n. 9.

Sementes novas de hortaliças

Completo sortimento.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Poças Mendes & C.

Carros e Bois

Vende-se dous carros e tres bois mansos a tratar na rua do Socego n. 27.

Vende-se

Um sitio com sete mil cafeeiros situados, parte dando fructo sendo a colheita deste anno de 40 arrobas com terreno devoluto para se situar mais de 20 mil, e diversas arvores fructiferas dando fructo.

O mencionado sitio fica a duas leguas e meia distante de Caruarú; quem pretender dirija-se ao mesmo lugar a tratar com Apollinario Teixeira de Carvalho.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção do seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguiu afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

AU PARADIS DES DAMES

38—Rua do Barão da Victoria—38

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:

Sedas brancas, pretas e de cores para grande escolha.

Ricos cortes de Velludo Flamboyant.
Gazes de seda lizas e com desenhos.
Espartilhos finos em seda e de brim.

Cortinados finos, com pinturas para janellas.
Colchas de seda, lavradas e bordadas.

Camisas de seda e de linho guarnecidas de rendas e fitas.
Leques de madriperola e de phantasia a Luiz XIV.

Cortinados de filó para cama.
Meias de seda e de fio de escossia para homem e senhora.

Esteiras brancas e de phantasia.
Tapetes e alcatifas para forro de casa.

Almofadas bordadas a ouro e em alto relevo.
Grande sortimento em lans de phantasia.

Grande escolha em tecidos de algodão.

GUIMARÃES BASTOS & C.

TELEPHONE—59

FERIDAS — HAMAMELIS DE BRISTOL (AVELEIRA MAGICA) — UNGUENTO-EXTRACTO ESPECIFICO PARA O RHEUMATISMO E HEMORRHOIDAS — INCHAÇÕES — CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

INOFFENSIVO — O GRANDE PURIFICADOR — SALSAPARRILHA DE BRISTOL — CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES — EFFICAZ — AGRADAVEL — INFALLIVEL

FUNDIÇAO GERAL ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

Aluga-se

Uma boa casa (chalet) de pedra e cal, construida recentemente, com accommodações para familia, agua potavel, banheiro, portão de ferro e grande terreno. A tratar com o Sr. Mendes escrivão, á rua da Harmonia—Arraial.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

A CAMISA DOURADA E CAMISARIA DO POVO

15 e 17 RUA V. D'INHAUMA (antiga do Rangel) 15 e 17

200 duzias de ceroulas!

Do mais puro linho francez; o maior deposito que ha no mercado actualmente; sortido em todas as medidas mais vendaveis, 75 cós por 70, de perna, e assim gradualmente de 5 em 5 centimetros até 90 por 80, medidas extraordinarias de 100 de cós até 120 centimetros, vende-se em grosso para bons descontos e a retalho por menos 12$ em duzia do que em outra qualquer parte, sendo fazenda muito superior ás estrangeiras e como aquellas acondicionadas em bonitos cartões, grande deposito de camisas de 48$ a 85$ a duzia, punhos, collarinhos, lenços, meias, camisas de flanella de lã e fio de sêda, completo sortimento de fazendas finas, casemiras superiores, brins, lindos adamascados, tudo por preços resumidos.

Toma-se encommendas de camisas por medida, e tambem se concertam camisas.

Loja de miudezas

Vende-se uma loja de miudezas bem afreguezada e em um dos melhores pontos da cidade: a tratar na rua Duque de Caxias n. 72, primeiro andar.

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Attenção

Vende-se diversos predios grandes e pequenos em diversos lugares, sitios e terrenos em arrabaldes, prepara-se tambem papeis de casamento civil e ecclesiastico, etc., á tratar das 8 ás 10 horas da manhã e das 4 as 6 da tarde na rua do Alecrim n. 36.

Por 700$000

Vende-se um cabriolet (dog cart) em perfeito estado, de duas rodas e quatro assentos, descoberto. com arreio para um cavallo: trata se com F. Boulitreau, rua do Imperador ns. 46-48, loja.

Caixas de musica

Nova remessa recebeu a relojoaria David á rua do Cabugá n. 14 com dançarinas, figuras diversas, tambores castanholas e timpanos, as melhores que existem, tem de 200$, 250$ 300$

Cosinheiro

Precisa-se de um no Caes do Capib 30 e 32.

Vende-se

Uma cocheira de vaccas tourinas prenhes e paridas, sendo quatro paridas e duas prenhes, um cavallo, um novilho importante, e todos os seus pertences tendentes ao negocio: na rua Visconde de Goyanna n. 63, portão.

FOLHETIM 30

CRIME MYSTERIOSO

TRADUCÇÃO DE PALERMO DE FARIA

XV

(Continuação)

A emphase desesperada com que repetio estas ultimas palavras, penetrou como um ferro em braza no coração de Orcutt.

Os olhos scintillaram-lhe.

— Não vejo essa necessidade, disse elle nesse tom concentrado d'amargo sarcasmo, que tornava as suas respostas tão temiveis para o seu adversario no tribunal.

Se Governador Hildreth está n'uma desgraçada situação, a culpa é das suas loucuras. Porque o ama e o lamenta além de toda a expressão, não é uma razão para jurar falso e lançar o peso da sua vergonha sobre um homem innocente como Mansell.

— Não comprehendo... E' Hildreth que está absolutamente innocente e o...

Imogene interrompeu-se.

— Desculpar-me-ha não dizer mais. Como advogado deve saber que não sou obrigada a fallar deste assumpto senão sob juramento.

— Imogene! Imogene! quer dizer que tem provas contra Craik Mansell, que são reaes e não inventadas com o fim de tornar Hildreth innocente?

Era uma insinuação contra a sua veracidade que não teria feito e que não teria consentido algumas semanas antes; mas, no estado actual das cousas, nem elle nem ella pareceram ligar importancia á duvida que Orcutt exprimia.

— O que disse foi a verdade, murmurou Imogene; não inventei nada.

Com um espanto que não tentou dissimular, Orcutt olhou para ella anciosamente.

Não a acreditava e, no entanto, perante a sua expressão de soffrimento e resolução, não podia accusal-a de falsidade.

— Imogene, tornou elle lentamente, se, como diz, está de posse d'uma prova positiva contra Mansell, como se explica que tivesse compromettido os interesses daquelle que ama, demorando por tanto tempo a sua declaração?

Mas, em vez do rubor e da confusão que esperava, Imogene exclamou, com subita revelação dos seus sentimentos, que o fez estremecer.

— Deverei dizel-o?..... Sabel-o-hia qualquer dia, porque não agora? Demorei a confissão da verdade, continuou ella dando um passo para elle sem o olhar, porque não é a Hildreth que eu amo, mas...

Porque se interrompia? Porque achava tão terrivel o fallar?

Orcutt devorava-a com os olhos.

— Mas ao outro, disse ella finalmente.

— O outro? Qual outro? gritou elle agarrando-lhe no braço. Nomeie-o. Não quero mal entendidos entre nós. Nomeie-o.

— E' necessario? perguntou ella em tom de amargura. O céo não terá então piedade de mim?

Então, vendo a expressão terrivel do seu olhar, Imogene murmurou com voz rouca:

— Acaba de pronunciar-lhe o nome, é Craik Mansell.

— Ah!

A incredulidade, a perplexidade, a colera, todas as commoções que agitavam a alma perturbada do desgraçado homem se revelaram nesta exclamação.

Houve um lugubre silencio, durante o qual Imogene readquirio o seu imperio sobre si mesma e Orcutt pareceu dominar-se tambem.

Ella foi a primeira a fallar.

— Sei, disse ella, que esta confissão da minha parte lhe parece inacreditavel. Mas não o é mais do que a que lhe fiz francamente outro dia, a proposito do Governador Hildreth. Uma mulher que está um mez fóra da casa está exposta a encontros de que não falla sempre quando volta.

Vi Mansell em Buffalo (e voltou-se e olhou de frente para Orcutt com os seus grandes olhos, em que brilhava uma chamma que elle nunca tinha visto) e concebi estima por elle. Pela primeira vez na minha vida me via em presença de um homem que se me impunha.

A sua ambição, resolução, caracter forte e energico fizeram nascer em mim aspirações de que nunca me haveria julgado capaz.

A vida, tal como eu a via, com futuro monotono, transformou-se n'um panorama de experiencias admiraveis, emquanto lhe escutava a voz e encontrava o olhar dos seus olhos, e, em breve, antes que elle o soubesse e certamente antes que eu propria o reconhecesse, vieram-nos aos labios palavras d'amor e o nosso sonho, apenas começado, acabou, ah! que eu não saiba como, ou enlouqueço.

Orcutt que tinha ouvido esta explicação com a fascinação d'um namorado, tremeu até aos ossos a este ultimo grito de amor amargurado e de desespero.

Quando se decidio a responder, disse em tom frio quasi severo:

— Então amava um outro homem quando voltou para minha casa e ouvio as minhas palavras de amor e de esperança?

— Amava, murmurou ella. E deve recordar-se que tentei tirar-lhe essas esperanças e não escutar as suas palavras, posto que não tivesse a esperança de casar com um homem cuja fortuna dependia do exito de uma invenção que não podia conseguir pôr em pratica, em que ninguem queria ter confiança.

— No entanto consentio em dar ouvidos a esses sonhos de amor na tarde do assassinio.

— Pode censurar me, recordando-se como foi pressuroso e sob que multidão de pensamentos me debatia?

Desdenhoso sorriso encrespou os labios de Orcutt durante um instante, e pareceu prestes a responder com paixão; mas fez um supremo esforço sobre si proprio e esperou que tivesse recuperado toda a serenidade

— Não me disse que prova tem que dar contra Craik Mansell, observou elle com a sua concisão de homem de leis.

A resposta foi dada com a mesma concisão, senão com a mesma tranquillidade.

— Não; disse-a ao Sr. Ferris. Não é sufficiente?

— Ferris é o attorney do districto. Interrogou-a no interesse da justiça, emquanto que eu, sou seu amigo. O partido que tomou é-lhe particular e tem necessidade de conselhos. Como poderei recebel-os e como poderei dar-lh'os se não houver perfeita harmonia entre nós?

Impressionada contra vontade, commovida talvez por uma esperança em que não tinha pensado ainda, olhou para elle por muito tempo ardentemente.

— Deseja realmente auxiliar-me? perguntou ella. E' bastante generoso para esquecer a dôr, a humilhação que lhe infligi e auxiliar-me no caso em que, em consequencia do meu testemunho, *elle* fosse julgado em vez de Hildreth?

Esta pergunta tinha importancia capital, á qual Orcutt não estava provavelmente preparado de todo para responder, mas a serenidade não o abandonou.

— Devo insistir sobre os factos antes de lhe dizer quaes são as minhas intenções. Quaesquer que ellas sejam, não são certamente mais frizantes do que as apresentadas contra Hildreth.

— Mas no entanto são, murmurou ella.

Então, lançando um rapido olhar ao redor de si, approximou os labios do ouvido de Orcutt e disse em voz muito baixa:

— Hildreth não foi o unico homem que, sem ser visto dos visinhos, entrou em casa de Mr. Clemmens na manhã do crime. Craik Mansell entrou lá tambem.

— Craik Mansell!.... Como sabe isso?... Ah!... é verdade, esquecia... dous namorados.

Esta ironia, por muito natural que fosse talvez, pareceu chegar até ao coração de Imogene.

— Cale-se! exclamou ella com feroz indignação, lançando-lhe os olhos relampagos, não revire nao punhal ferida ou fechar-me-ha os labios para sempre!

E recuou vivamente, mas um instante depois voltou para elle, dizendo:

— Não é momento de tratarmos de sentimentalismo. Affirmo que Craik Mansell entrou naquella manhã em casa de sua tia; o annel que foi apanhado na casa de jantar é a prova disso. Recorda-se do annel, Sr. Orcutt?

Se elle se recordava! Todas as suas perplexidades a tal respeito lhe voltaram ao pensamento emquanto fazia com a cabeça um signal affirmativo.

— Pertencia-lhe. Tinha-o comprado para mim, ou antes tinha mandado cravar o brilhante que pertencêra a sua mãi. Na vespera daquelle dia, diligenciou enfiar-m'o no dedo, na entrevista que tivemos no bosque por detraz da casa de sua tia; mas não lh'o permitti. O seu futuro era demasiado incerto para que consentisse em considerar-me sua noiva, quaesquer que fossem as suas esperanças e os seus desejos.

— A senhora!... a senhora teve uma entrevista com esse homem no bosque, na vespera do dia em que a tia delle foi assassinada?

— Tive.

— E depois entrou na casa?

— Entrou.

— E deixou cahir lá o annel?

— Deixou.

— Então é o simples facto do annel desse gentleman ter sido achado na casa de Mr Clemmens, que a leva a considerar esse rapaz como o assassino de sua tia? perguntou o advogado com um tom de ironia.

— Não!

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42